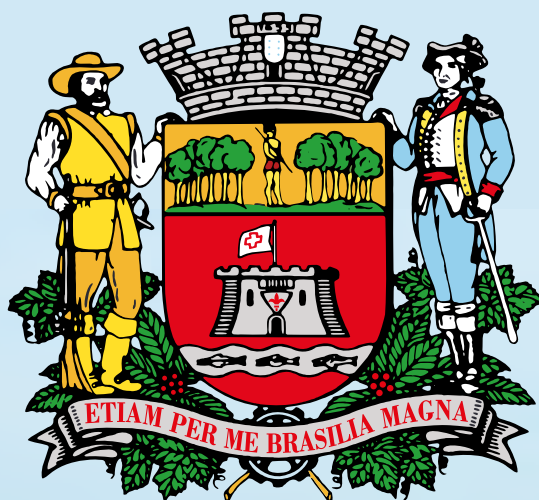


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

30 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO EXTRA 5793

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Leis.....	04
Decretos.....	05 a 09
Portarias.....	10
Gestão de Pessoas.....	10
Finanças.....	11 a 31
Cijun.....	31
Escola de Gestão Pública.....	32 a 37
Promoção da Saúde.....	37 a 39
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	39
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	39 e 40
Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis.....	41 a 48
Mobilidade e Transporte.....	48 a 50
Agronegócio, Abastecimento e Turismo.....	50 a 58
Educação.....	59
Fundação Escola TVTEC Jundiaí.....	59 a 64
Fundação Casa da Cultura.....	65 a 70
Habitação Social.....	71 a 76
Assistência e Desenvolvimento Social.....	77
Dae.....	77

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	77 a 85
------------------------	---------



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2026

OBJETO: AMARANTO EM FLOCOS, COLORIFICO EM PO E OUTROS – SME

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

ITENS DESERTOS

1 - (63247) AMARANTO EM FLOCOS, SEM GLUTEN

4 - (91802) CHIA EM GRAOS, SEM GLUTEN

5 - (128144) QUINUA FLOCOS, SEM GLUTEN

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/03/2026 09:44:24.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/03/2026 10:44:24

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 27/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

VIDILLI & VIDILLI LTDA ME - Item(ns):

2 - COLORIFICO EM PO (COLORAU), SEM GLUTEN PACOTE DE 50 A 200 G - Marca: TAINÁ ALIMENTOS - Qtde: 800,00 - Valor Unitário: R\$ 22,10 - Valor Total: R\$ 17.680,00

3 - ACAFRAO EM PO, SEM GLUTEN, PACOTE DE 50 A 200 G - Marca: TAINÁ ALIMENTOS - Qtde: 270,00 - Valor Unitário: R\$ 65,00 - Valor Total: R\$ 17.550,00

Valor Total: R\$ 35.230,00

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 20/2026

OBJETO: CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO DE 50KG - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: MAURICIO GUIMARÃES CASSALHO JUNDIAÍ ME.
DESCCLASSIFICADA, conforme abaixo:

Item: 1 - CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - Cota Principal - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

Item: 1 - CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - Cota Reservada - Motivo: Nos termos do item 7.5.2. do Edital, por não atender a diligência, impossibilitando aferir que o produto ofertado corresponde exatamente as especificações do objeto licitado, desatendendo ao item 4.3.1. do Anexo I.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 26/03/2026 09:02:32.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 26/03/2026 10:02:32.

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 20/2026 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

GUARANI IND., COM. E SERV. LTDA - Item(ns):

1 - CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - Cota Principal - Marca: CSN - R\$ 31,85/SACO

GRB COMERCIO LAR E CONSTRUCAO - LTDA - Item(ns):

1 - CIMENTO PORTLAND CP II F 32 SACO 50 KG - Cota Reservada - Marca: CAMPEÃO - R\$ 34,30/SACO

JEFERSON APARECIDO COIMBRA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E REAJUSTE CONTRATUAL IV, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 037/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SOLUÇÕES RECURSOS HUMANOS LTDA EPP. PROCESSO: 16.820-9/20. ASSINATURA: 24/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 4.396.400,40. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA TÉC.EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSOS AMBULATÓRIOS E DEMAIS SERV. CONF. ANEXO II DO EDITAL, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 389/2020. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8858/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JG SERVIÇOS DE PINTURA VALOR TOTAL R\$ 129800,00 OBJETO: OBRA DE MANUTENÇÃO E REFORMA EM TELHADO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA - SMEL DESTINADO SECR. MUN. DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: FINISA/OBRA DE INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO L.10077/2023 COMPRA DIRETA OBRAS/MAN. VEIC. Nº 12/2026.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 8902/2026 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARRUD ESTUFAS AGRICOLAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 8260,10 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTUFA - SME DESTINADO SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALÁRIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 112/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 014/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA O RESTAURO DO COMPLEXO FEPASA – ESPAÇO EXPRESSA JUNDIAÍ, NESTA CIDADE.
RESUMO DOS ATOS

DESCCLASSIFICAÇÕES

-EMPRESA: PAVILION ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, conforme abaixo:

Item: 1 - Motivo: por deixar de atender integralmente aos requisitos dos itens 7.1., 7.4.2., 8.1. e 8.4.2.1. do Edital, bem como por apresentar inconsistências na planilha orçamentária e na composição do BDI, não atendendo às especificações técnicas exigidas no Edital e seus anexos.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado a Concorrência Eletrônica com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/03/2026 15:09:00.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/03/2026 16:09:00

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – 14/2025, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s), à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS
LAND5 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA

Item(ns):

1 – SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO – Valor total R\$ 322.005,00 (considerando o período de 270 – duzentos e setenta – dias).

Paulo Eduardo Capobianco Galvão

Secretário Municipal de Cultura em Substituição



LEIS

LEI N.º 10.478, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Altera o art. 3º da Lei nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Especial dos Direitos da Mulher" para promover maior democratização e pluralidade na composição do Conselho.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de março de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. O art. 3º da Lei Municipal nº 5.999, de 26 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher será composto por 24 (vinte e quatro) conselheiros, sendo 12 (doze) representantes do Poder Público, designados pelo Executivo, e 12 (doze) representantes da sociedade civil:

§ 1º - Os representantes do Poder Público serão designados pelo Executivo e escolhidos dentre os servidores dos seguintes órgãos:

I - Gabinete do Prefeito;

II - Guarda Municipal;

III - Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania;

IV - Secretaria Municipal de Promoção da Saúde;

V - Secretaria Municipal de Cultura;

VI - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

VII - Fundo Social de Solidariedade;

VIII - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas;

IX - Secretaria Municipal de Habitação Social;

X - Secretaria Municipal de Comunicação;

XI - Secretaria Municipal de Governo;

XII - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

§ 2º A representação da sociedade civil será composta por:

a) 8 (oito) representantes indicados por entidades da sociedade civil legalmente constituídas;

b) 4 (quatro) representantes da sociedade civil em caráter individual.

§ 3º A cada vaga do Conselho corresponderá uma suplência.

§ 4º O Conselho terá uma Secretaria Executiva, composta por:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretária Executiva.

§ 5º A Presidente do Conselho será escolhida e nomeada pelo Prefeito.

§ 6º A Vice-Presidente será escolhida pelos membros do Conselho.

§ 7º A Secretária Executiva do Conselho será escolhida entre os seus membros, em reunião convocada para esse fim.

§ 8º As representantes da sociedade civil em caráter individual deverão comprovar experiência em políticas públicas voltadas às mulheres, ou atuação em movimentos sociais, ou iniciativas alinhadas aos objetivos do Conselho e serão selecionadas mediante processo público de inscrição e de voto popular a ser exercido exclusivamente por mulheres, em sua pluralidade, a partir dos 18 (dezoito) anos de idade que tenham residência ou domicílio eleitoral no Município de Jundiá; e as candidatas devem observar os seguintes critérios:

I – residência ou domicílio eleitoral no Município de Jundiá;

II – inexistência de vínculo com a Administração Pública Municipal, direta ou indireta, seja por meio de cargo efetivo, ou cargo em comissão;

III – não possuir vínculo de parentesco, consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, com pessoa ocupante de cargo efetivo ou em comissão na Administração Pública municipal, direta ou indireta;

IV – não estar na direção das entidades da sociedade civil, legalmente constituídas.

§ 9º Os membros do Conselho não serão remunerados, sendo sua função considerada como de relevante interesse público.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

LEI N.º 10.479, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Institui o **Comitê Municipal dos Adolescentes – CMA**, destinado a promover a participação social, a escuta qualificada e a formação cidadã de adolescentes de 12 a 15 anos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2026, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Fica institucionalizado o **COMITÊ MUNICIPAL DOS ADOLESCENTES** na forma desta Lei e de seu respectivo regulamento.

Art. 2º O Município garantirá a escuta e a participação dos adolescentes por meio do Comitê Municipal dos Adolescentes, assegurando espaço de escuta qualificada, formação cidadã e elaboração de propostas voltadas às políticas públicas municipais.

Art. 3º O Comitê Municipal dos Adolescentes de Jundiá terá as reuniões no Ponto + Jovem - Centro Público de Convivência e Criatividade de Jundiá, localizado na Fundação TVTEC, à qual ficará vinculado para fins administrativos, sendo o apoio técnico prestado pela Assessoria de Políticas para a Juventude, vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil.

Art. 4º O Comitê, de que trata esta Lei, será composto por 14 (quatorze) adolescentes com idade entre 12 e 15 anos, matriculados em escolas públicas e privadas do Município, assegurada a paridade entre meninas e meninos, e garantidas 03 (três) vagas a adolescentes vinculados a instituições da rede socioassistencial e 01 (uma) vaga para adolescente com deficiência.

§ 1º A escolha dos membros será realizada mediante prévia publicação de edital e processo eleitoral democrático, aos moldes do Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE.

§ 2º O mandato dos membros será de um ano, permitida uma recondução, conforme regulamentação própria.

Art. 5º As reuniões do Comitê terão registro em ata e serão realizadas, no mínimo, uma vez por mês, podendo ser mais frequentes de acordo com a necessidade e a deliberação dos adolescentes, respeitando-se o período de férias e recessos escolares.

Art. 6º Anualmente, será publicado edital para a abertura de inscrições para novos membros com ampla divulgação no Município.

Art. 7º Uma vez ao ano, no mínimo, o Comitê se reunirá com o Prefeito, com acompanhamento da Secretaria Municipal da Casa Civil, da Assessoria de Políticas para a Juventude e da Fundação TVTEC, a fim de fazer uma apresentação, criada ao longo do ano durante reuniões, com os apontamentos e propostas elaboradas pelos adolescentes do Comitê.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assinada digitalmente
GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil, aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

Assinada digitalmente
FÁBIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.149, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA USO NOS SERVIÇOS DE SAÚDE. PROCESSO SEI 0004103/2026. REF. SOLICITAÇÃO 306 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.766

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 12.762,42 (DOZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186	REORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
8027	FINALIZA OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23		
	R\$	12.762,42	
	TOTAL.....R\$	12.762,42	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 30 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.139, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM OBRA DE EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA OS ABRIGOS DE PONTO DE PARADA, DA AVENIDA NOVE DE JULHO, SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA. PROCESSO SEI PMJ.0003108/2026. REF. SOLICITAÇÃO 301 - SECR. MUN. DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 47.592,69 (QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0187.2054	MANUTENÇÃO DE PONTOS E ABRIGOS DE PARADA DE ÔNIBUS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	47.592,69	
	TOTAL....R\$	47.592,69	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

12.01.15.453.0187.1104	IMPLANTAÇÃO DE ABRIGOS DE PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
0000	PRÓPRIA		
	R\$	47.592,69	

TOTAL....R\$ 47.592,69

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.140, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM AVCB EM IMÓVEL DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. PROCESSO SEI PMJ.0043646/2024. REF. SOLICITAÇÃO

300 - SECR. MUN. DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 1.598

REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6.761,92 (SEIS MIL SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.305.0191.2192	RE ORGANIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5004	FUNDO NACIONAL SAUDE-TETO FIN.EPID.E CONTR.DOENCAS		
	R\$	6.761,92	
	TOTAL.....R\$	6.761,92	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.141, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2024.067.58834, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0007474/2024. REF. SOLICITAÇÃO 289 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO

REQUISICÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2,44 (DOIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2097	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5187	GS / SDS / PROJETOS SOCIAIS / EMENDA PARLAMENTAR		
	R\$	2,44	
	TOTAL.....R\$	2,44	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O

ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.142, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

DECRETO Nº.36.143, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10077, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, ART. 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DA EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2024.067.58834, CONFORME PROCESSO SEI PMJ.0007474/2024. REF. SOLICITAÇÃO 290 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM TRANSFORMAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VEÍCULOS PARA A GUARDA MUNICIPAL. PROCESSO SEI 38012/2025. REF. SOLICITAÇÃO 298 - SECR. MUN. DE SEGURANÇA PÚBLICA

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

PEDIDO REQUISIÇÃO 812.646
REMANEJAMENTO

DECRETA:

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,03 (ZERO REAIS E TRÊS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 120.526,24 (CENTO E VINTE MIL QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.245.0199.2097	GESTÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
5187	GS / SDS / PROJETOS SOCIAIS / EMENDA PARLAMENTAR
R\$	0,03
TOTAL.....R\$	0,03

19.01.06.181.0193.2029	GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
8027	FINALIZAÇÃO DE OBRAS INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23

R\$	120.526,24
TOTAL.....R\$	120.526,24

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO IV DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.144, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSO ESTADUAL REFERENTE À BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NÚMERO DO CONVÊNIO INTERNO DA PREFEITURA 609. PROCESSO SEI PMJ.0011897/2021. REF. SOLICITAÇÃO 292 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8,25 (OITO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5174	FEAS/COFIN. ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	R\$	8,25	
	TOTAL.....R\$	8,25	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.145, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADADO, PARA ATENDER DESPESAS COM A DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSO ESTADUAL REFERENTE À BENEFÍCIOS EVENTUAIS, NÚMERO DO CONVÊNIO INTERNO DA PREFEITURA 609. PROCESSO SEI PMJ.0011897/2021. REF. SOLICITAÇÃO 293 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,10 (ZERO REAIS E DEZ CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5174	FEAS/COFIN. ESTADUAL DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
	R\$		0,10
	TOTAL.....R\$		0,10

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.146, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, DESTINADO À COBERTURA DE DESPESAS RELATIVAS À DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. PROCESSO SEI PMJ.0027563/2025. REF. SOLICITAÇÃO

294 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3,76 (TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	R\$	3,76	
	TOTAL....R\$	3,76	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.36.147, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10436, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO, DESTINADO À COBERTURA DE DESPESAS RELATIVAS À DEVOLUÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE RECURSO ESTADUAL, NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. PROCESSO SEI PMJ.0027563/2025. REF. SOLICITAÇÃO

295 - SECR. MUN. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO

REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 0,98 (ZERO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.244.0199.2080	GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO DO SUAS		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5152	SEDS/PROGRAMA ESTADUAL PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
	R\$	0,98	
	TOTAL....R\$	0,98	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) 27 DIA(S) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2026.

FABIO NADAL PEDRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL



PORTARIAS

PORTARIA Nº 69. DE 27 DE MARÇO DE 2026

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.107, de 29 de março de 1993, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0036259/2024, -

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DE JUNDIAÍ - CRJ*, atualmente constituído através da Portaria nº 201, de 11 de julho de 2025, pelo período remanescente do mandato, o seguinte membro, mantendo-se os demais:

III - Representante da Administração:
Suplente: SILAS EDUARDO PORTE, em substituição a *Lucas Vicente Rodrigues*

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Secretário Municipal da Casa Civil

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Republicação por conter incorreções

EDITAL N.º 148 DE 25 DE MARÇO DE 2026

CARLOS UMBERTO ROSSI, Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

F A Z S A B E R que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0007681/2026, PMJ.0005983/2026, PMJ.0005889/2026, PMJ.0007671/2026, PMJ.0007676/2026, PMJ.0007684/2026 e PMJ.0007673/2026:

MARÇO 2026

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

SABRINA PEREIRA DOS SANTOS
FABIANA SANCHES TRISTÃO
ANTONIEL JESUS DA SILVA LACERDA ALVES
ERICA PEREZ
PRISCILA EVELYN ZARANTONELO SILVA
MARIO MOREIRA ALVES
JANAINA CAPRISTE CASEMIRO

GESTÃO DE PESSOAS

CARLOS UMBERTO ROSSI

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

SMAGP/SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0041058/2025

Interessado(a): VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0040748/2025

Interessado(a): ANDREA DENISE PRADO CAMARGO_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0036363/2025

Interessado(a): CAMILA FILIPPINI

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0006490/2026

Interessado(a): TANIA VILELA DA

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0007953/2026

Interessado(a): MONICA TAVARES

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0036029/2025

Interessado(a): DEBORA DE JESUS SILVA SANTOS_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0041633/2025

Interessado(a): VIVIANE QUEIROZ DE OLIVEIRA MAIA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0036371/2025

Interessado(a): LICINIA DE TOLEDO

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0008227/2026

Interessado(a): WALQUIRIA TAVARES GARBIN MOREIRA_

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0005789/2026

Interessado(a): ELIZANGELA CRISTINA DA SILVA SALLES

PROCESSO DEFERIDO

Processo: PMJ.0003055/2026

Interessado(a): EDNA DE FATIMA DA SILVA

PROCESSO INDEFERIDO

Processo: PMJ.0007023/2026

Interessado(a): ISABEL CAMILO DE SOUZA



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	3.317.942.400,00	3.317.942.400,00	3.393.728.009,13	75.785.609,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.449.462.500,00	1.449.462.500,00	1.419.346.532,58	(30.115.967,42)
Impostos	1.325.649.000,00	1.325.649.000,00	1.296.448.292,41	(29.200.707,59)
Taxas	123.810.500,00	123.810.500,00	122.898.240,17	(912.259,83)
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	(3.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	40.273.000,00	40.273.000,00	45.687.823,46	5.414.823,46
Contribuições Sociais	-	-	3.523.580,85	3.523.580,85
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.273.000,00	40.273.000,00	42.164.242,61	1.891.242,61
RECEITA PATRIMONIAL	44.145.000,00	44.145.000,00	56.408.112,25	12.263.112,25
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	723.000,00	723.000,00	1.017.499,26	294.499,26
Valores Mobiliários	42.217.000,00	42.217.000,00	55.128.919,51	12.911.919,51
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.205.000,00	1.205.000,00	261.693,48	(943.306,52)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	1.243.000,00	1.243.000,00	1.378.191,39	135.191,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.716.636.200,00	1.716.636.200,00	1.799.838.933,70	83.202.733,70
Transferências da União e de suas Entidades	320.988.400,00	320.988.400,00	357.924.440,12	36.936.040,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.131.500.000,00	1.131.500.000,00	1.182.170.119,21	50.670.119,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	1.079.600,00	1.079.600,00	799.296,62	(280.303,38)
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.975.000,00	262.975.000,00	258.823.402,65	(4.151.597,35)
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	93.200,00	93.200,00	121.675,10	28.475,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	66.182.700,00	66.182.700,00	71.068.415,75	4.885.715,75
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.312.500,00	31.312.500,00	29.773.716,20	(1.538.783,80)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.023.200,00	33.023.200,00	27.228.720,74	(5.794.479,26)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.847.000,00	1.847.000,00	14.065.978,81	12.218.978,81
RECEITAS DE CAPITAL	179.035.000,00	179.035.000,00	58.117.207,98	(120.917.792,02)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	178.577.000,00	178.577.000,00	27.833.389,54	(150.743.610,46)
Operações de Crédito Internas	72.015.000,00	72.015.000,00	21.422.229,56	(50.592.770,44)
Operações de Crédito Externas	106.562.000,00	106.562.000,00	6.411.159,98	(100.150.840,02)
ALIENAÇÃO DE BENS	120.000,00	120.000,00	-	(120.000,00)
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	-	(100.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	-	(20.000,00)
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	313.000,00	313.000,00	25.308.105,55	24.995.105,55
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	8.617.397,30	8.607.397,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.000,00	303.000,00	16.690.708,25	16.387.708,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	4.975.712,89	4.950.712,89
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	4.975.712,89	4.950.712,89
Subtotal das Receitas (I)	3.496.977.400,00	3.496.977.400,00	3.451.845.217,11	(45.132.182,89)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	3.496.977.400,00	3.496.977.400,00	3.451.845.217,11	(45.132.182,89)
DÉFICIT (IV)	-	121.354.746,64	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	3.496.977.400,00	3.618.332.146,64	3.451.845.217,11	(166.486.929,53)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	201.992.117,33	-	-	-
Superávit Financeiro	201.992.117,33	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	2.940.094.600,00	3.198.701.177,67	3.113.202.554,52	2.929.874.735,16	2.927.987.130,49	85.498.623,15
Pessoal e Encargos Sociais	1.429.257.400,00	1.455.994.641,60	1.426.826.292,61	1.379.496.393,59	1.379.393.893,94	29.168.348,99
Juros e Encargos da Dívida	86.100.000,00	72.300.651,63	72.245.849,27	69.929.184,04	69.929.184,04	54.802,36
Outras Despesas Correntes	1.424.737.200,00	1.670.405.884,44	1.614.130.412,64	1.480.449.157,53	1.478.664.052,51	56.275.471,80
DESPESAS DE CAPITAL	279.336.000,00	352.744.804,85	184.682.665,46	124.067.547,93	123.841.230,93	168.062.139,39
Investimentos	279.336.000,00	352.744.804,85	184.682.665,46	124.067.547,93	123.841.230,93	168.062.139,39
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.000.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.245.430.600,00	3.551.445.982,52	3.297.885.219,98	3.053.942.283,09	3.051.828.361,42	253.560.762,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
Amortização da Dívida Interna	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.315.315.600,00	3.618.332.146,64	3.360.407.851,68	3.116.464.914,79	3.114.350.993,12	257.924.294,96
SUPERAVIT (IX)	181.661.800,00	-	91.437.365,43	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.496.977.400,00	3.618.332.146,64	3.451.845.217,11	3.116.464.914,79	3.114.350.993,12	-



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	141.103.788,16	183.327.819,36	114.283.153,82	114.283.153,82	26.788.921,24	183.359.532,46
Pessoal e Encargos Sociais	21.570.747,88	47.329.899,02	21.267.422,26	21.267.422,26	303.325,62	47.329.899,02
Juros e Encargos da Dívida	-	2.316.665,23	-	-	-	2.316.665,23
Outras Despesas Correntes	119.533.040,28	133.681.255,11	93.015.731,56	93.015.731,56	26.485.595,62	133.712.968,21
DESPESAS DE CAPITAL	51.838.602,55	60.615.117,53	15.067.978,08	15.067.978,08	36.731.532,54	60.654.209,46
Investimentos	51.838.602,55	60.615.117,53	15.067.978,08	15.067.978,08	36.731.532,54	60.654.209,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	192.942.390,71	243.942.936,89	129.351.131,90	129.351.131,90	63.520.453,78	244.013.741,92

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	21.265.872,12	1.887.604,67	21.265.872,12	-	1.887.604,67
Pessoal e Encargos Sociais	21.262.754,30	102.499,65	21.262.754,30	-	102.499,65
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	3.117,82	1.785.105,02	3.117,82	-	1.785.105,02
DESPESAS DE CAPITAL	-	226.317,00	-	-	226.317,00
Investimentos	-	226.317,00	-	-	226.317,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	21.265.872,12	2.113.921,67	21.265.872,12	-	2.113.921,67

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.451.845.217,11	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	3.360.407.851,68
Ordinária	2.979.605.368,84	Ordinária	1.185.277.663,50
Vinculada	769.158.154,76	Vinculada	2.175.130.188,18
Alienação de Bens	3.331.846,01	Alienação de Bens	21.912.905,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	457.994,14	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
Educação	316.697.752,10	Educação	854.634.986,46
Saúde	278.211.468,01	Saúde	937.818.471,72
Trânsito	21.830.021,22	Trânsito	38.273.770,20
Assistência Social	8.773.546,63	Assistência Social	60.091.958,71
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	110.558.057,21	Convênio com Recursos Ordinários	237.457.765,46
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	19.739.186,08	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	20.867.823,58
Transferências Especiais da União	9.558.281,36	Transferências Especiais da União	4.062.507,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária	296.318.306,49		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	932.562,15	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	386.821.663,99
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.388.579.289,93	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.107.960.776,38
Restos a Pagar		Restos a Pagar	
Inscritos no período	243.740.193,33	Liquidados no período	150.617.004,02
Serviço da Dívida a Pagar		Serviço da Dívida a Pagar	
Inscritos no período	2.316.665,23	Liquidados no período	-
Depósitos		Depósitos	
Recebidos no período	120.589.245,21	Restituições no período	114.670.703,16
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias		Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	
Conforme Anexo 13-A	8.021.933.186,16	Conforme Anexo 13-A	7.842.673.069,20
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	391.378.230,31	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	377.545.007,45
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
Disponível em Moeda Nacional	391.378.230,31	Disponível em Moeda Nacional	377.545.007,45
Caixa		Caixa	
Bancos c/Movimento	9.379.934,64	Bancos c/Movimento	6.489.281,38
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	381.998.295,67	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	371.055.726,07
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-
TOTAL	12.232.735.299,50	TOTAL	12.232.735.299,50

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	282.333.932,42	282.577.865,95	5.574.035,66	5.330.102,13
Créditos a Curto Prazo	1.437.148,40	1.546.184,15	109.035,75	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	23.244.047,13	28.709.047,04	5.464.999,91	-
Estoques	257.652.736,89	252.322.634,76	-	5.330.102,13
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	7.697.233.779,57	4.170.207.164,44	-	3.527.026.615,13
Créditos a Longo Prazo	86.588.355,63	57.553.388,12	-	29.034.967,51
Investimentos	203.510.185,00	100,00	-	203.510.085,00
Imobilizado	7.407.135.238,94	4.112.653.676,32	-	3.294.481.562,62
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	3.426.261.588,15	3.357.737.800,09	21.297.023,32	89.820.811,38
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.464.671.203,06	1.461.063.054,68	-	3.608.148,38
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	183.815.531,97	203.865.153,82	20.049.621,85	-
Fornecedores e Contas a Pagar	1.346.554.061,94	1.260.341.398,94	-	86.212.663,00
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	58.822.838,24	58.822.838,24	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	372.397.952,94	373.645.354,41	1.247.401,47	-
Passivo Não Circulante	225.314.423,61	4.447.669.230,12	4.276.431.604,72	54.076.798,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	73.739.796,12	177.937.102,05	104.197.305,93	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	151.574.627,49	97.497.829,28	-	54.076.798,21
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	4.172.234.298,79	4.172.234.298,79	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	3.398.976.251,10	3.398.976.251,10	-	-
Variação Patrimonial Diminutiva	4.980.518.789,85	814.100.047,50	-	4.166.418.742,35
Variação Patrimonial Aumentativa	272.650.650,48	3.991.281.172,94	3.718.630.522,46	-
Total	20.283.289.415,18	20.462.549.532,14	8.021.933.186,16	7.842.673.069,20

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	419.988.314,84	434.075.471,23	PASSIVO CIRCULANTE	183.527.535,22	150.892.926,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.545.007,45	391.378.230,31	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	61.759.986,77	60.465.913,04
Créditos a Curto Prazo	5.730.281,16	11.304.316,82	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	70.396.287,08	48.030.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.011.422,02	3.117,82
Estoques	36.723.026,23	31.392.924,10	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	49.359.839,35	42.193.895,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.894.636.626,40	1.367.610.011,27	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	4.770.503.410,33	548.148.803,62
Realizável a Longo Prazo	367.706.975,52	338.672.008,01	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	256.338.271,40	152.140.965,47
Investimentos	488.834.810,00	285.324.725,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.930.840,14	396.007.638,35
Imobilizado	4.038.094.840,88	743.613.278,26	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	4.172.234.298,79	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	5.314.634.941,24	1.801.685.482,50	TOTAL DO PASSIVO	4.954.030.945,55	698.841.530,51
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2025	2024
			Patrimônio Social e Capital Social	193.775.669,24	193.775.669,24
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	168.928.326,45	909.068.282,75
			Resultado do Exercício	(742.239.958,30)	(5.502.951,34)
			Resultado de Exercícios Anteriores	909.068.282,75	914.571.234,09
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	360.603.995,69	1.102.843.951,99
			TOTAL	5.314.634.941,24	1.801.685.482,50
ATIVO FINANCEIRO	380.892.473,14	400.201.327,53	PASSIVO FINANCEIRO	295.487.502,94	267.962.310,81
ATIVO PERMANENTE	4.933.742.468,10	1.401.484.154,97	PASSIVO PERMANENTE	4.902.557.184,53	623.821.610,41
SALDO PATRIMONIAL				116.580.253,77	909.901.561,28
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demanda Judicial	-	-	Demanda Judicial	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	377.545.007,45	391.378.230,31	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	2.113.921,67	32.826.024,27
Créditos e Valores	3.347.465,69	8.823.097,22	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	3.009,99	212.424,84
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	99.489,66	32.610.481,61
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	2.011.422,02	3.117,62
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	244.013.741,92	192.942.390,71
			Outros	49.359.839,35	42.193.895,83
			Depósitos	23.153.836,70	18.194.022,66
			Consignações	26.206.002,65	23.999.873,17
TOTAL	380.892.473,14	400.201.327,53	TOTAL	295.487.502,94	267.962.310,81

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	370.089.790,99	341.153.227,61	Pessoal a Pagar	34.526.768,92	27.643.006,59
Investimento e Aplicações Temporárias	488.834.810,00	285.324.725,00	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	36.723.026,23	31.392.924,10	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	283.468.989,60	152.140.965,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	412.327.127,22	444.037.638,35
Imobilizado	4.038.094.840,88	743.613.278,26	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	4.172.234.298,79	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	4.933.742.468,10	1.401.484.154,97	TOTAL	4.902.557.184,53	623.821.610,41

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.420.206.793,04	1.338.170.663,44	Pessoal e Encargos	1.334.026.321,50	1.294.269.003,32
Impostos	1.297.249.043,68	1.224.793.158,55	Remuneração de Pessoal	1.066.421.035,64	994.090.627,09
Taxas	122.957.749,36	113.377.504,91	Encargos Patronais	127.878.991,51	128.898.638,63
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	139.719.270,61	81.114.482,53
Contribuições	45.687.823,46	43.501.997,30	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	7.023,74	165.255,07
Contribuições Sociais	3.523.580,85	3.242.611,80	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	26.495.395,28	24.174.473,52
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	17.625.309,67	15.496.775,63
Contribuição de Iluminação Pública	42.164.242,61	40.259.385,50	Pensões	6.812.503,67	6.691.963,77
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	2.657.384,13	2.149.445,32	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.057.581,94	1.985.734,12
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	2.657.384,13	2.149.445,32	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.294.110.035,63	1.449.612.321,13
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	98.083.306,86	77.107.714,59	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	129.835.921,21	154.535.486,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Juros e Encargos de Mora	1.154.369.176,38	1.287.931.597,50
Juros e Encargos de Mora	34.049.242,47	31.944.684,73	Variações Monetárias e Cambiais	9.904.938,04	7.145.237,62
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	55.636.727,38	42.939.877,16	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	226.203.541,23	76.936.550,75
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	8.397.337,01	2.223.152,70	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	202.593.795,32	55.743.349,73
Transferências e Delegações Recebidas	2.143.046.720,55	1.880.131.697,24	Juros e Encargos de Mora	2.456,86	7.503,69
Transferências Intra Governamentais	7.480.651,55	10.841.168,85	Variações Monetárias e Cambiais	22.624.125,15	21.185.497,27
Transferências Inter Governamentais	2.134.645.167,29	1.967.544.676,36	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências das Instituições Privadas	799.296,62	1.627.447,52	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	983.163,90	200,06
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	713.746.191,19	650.348.420,63
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Intra Governamentais	386.821.663,99	349.257.055,84
Transferências do Exterior	-	-	Transferências Inter Governamentais	298.292.166,49	273.031.179,18
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Privadas	23.750.436,85	23.440.000,65
Transferências de Pessoas Físicas	121.675,10	118.404,49	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	4.881.923,86	4.620.184,96
Valorização e Ganhos com Ativos	3.193.176.293,88	51.131.443,49	Transferências ao Exterior	-	-
Reavaliação de Ativos	3.193.176.293,88	27.460.358,69	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Ganhos com Alienação	-	380.384,00	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	23.290.700,80	Desvalorização e Perdas de Ativos	9.867.616,87	24.360.289,06
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	1.237.500,00	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	268.549.909,79	58.806.328,55	Perdas com Alienação	-	2.250.287,25
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Resultado Positivo de Participações	203.510.085,00	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Tributárias	8.630.116,87	22.110.001,81
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.041.750,75	30.997.254,49
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	65.039.824,79	58.806.328,55	Contribuições	33.041.750,75	30.997.254,49
			Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	4.276.157.405,57	95.803.928,45
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	3.171.649,82	2.869.755,80
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	3.291.074,97	1.048,32
			Subvenções Econômicas	80.735.218,19	80.179.626,18
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	4.172.234.298,79	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	16.725.163,80	12.753.498,15
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	7.171.408.301,72	3.550.999.289,92	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	7.913.648.258,02	3.556.502.241,26
			Resultado Patrimonial do Período	(742.239.956,30)	(5.502.951,34)

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	11.537.183.002,65	3.704.286.153,38
Receitas Derivadas e Originárias	1.593.889.075,43	1.493.104.015,25
Transferências Correntes Recebidas	1.799.838.933,70	1.646.775.782,04
Outros Ingressos Operacionais	8.143.454.993,52	564.406.356,09
DESEMBOLSOS	11.407.701.592,78	3.712.429.457,79
Pessoal e Demais Despesas	2.297.150.556,74	2.259.966.772,89
Juros e Encargos da Dívida	69.929.184,04	55.743.349,73
Transferências Concedidas	696.456.415,65	651.149.122,63
Outros Desembolsos Operacionais	8.344.165.436,35	745.570.212,54
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	129.481.409,87	(8.143.304,41)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	4.975.712,89	25.023.164,69
Alienação de Bens	-	24.125.700,80
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	4.975.712,89	897.463,89
DESEMBOLSOS	138.909.209,01	275.693.214,52
Aquisição de Ativo Não Circulante	121.734.002,32	264.851.695,70
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	17.175.206,69	10.841.518,82
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(133.933.496,12)	(250.670.049,83)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	53.141.495,09	271.901.407,84
Operações de Crédito	27.833.389,54	221.355.021,90
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	25.308.105,55	50.546.385,94
DESEMBOLSOS	62.522.631,70	48.804.757,60
Amortização / Refinanciamento da Dívida	61.539.467,80	48.804.757,60
Outros Desembolsos de Financiamentos	983.163,90	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(9.381.136,61)	223.096.650,24
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(13.833.222,86)	(35.716.704,00)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	391.378.230,31	427.094.934,31
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	377.545.007,45	391.378.230,31
VARIAÇÃO NO CAIXA	(13.833.222,86)	(35.716.704,00)

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.419.346.532,58	1.346.315.393,34
Receita de Contribuições	45.687.823,46	43.501.997,30
Receita Patrimonial	1.279.192,74	835.994,40
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	1.378.191,39	1.313.450,92
Remuneração das Disponibilidades	55.128.919,51	42.618.234,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	71.068.415,75	58.518.944,64
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.593.889.075,43	1.493.104.015,25

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.540.094.559,33	1.401.410.569,48
da União e de suas Entidades	357.924.440,12	331.052.633,95
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.182.170.119,21	1.070.357.935,53
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	7.480.651,55	10.841.168,86
Outras Transferências Recebidas	259.744.374,37	245.365.212,56
Total das Transferências Recebidas	1.807.319.585,25	1.657.616.950,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	1.373.860,00	1.501.583,59
a União	1.373.860,00	1.501.583,59
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	386.821.663,99	349.257.055,84
Outras Transferências Concedidas	695.082.555,65	649.647.539,04
Total das Transferências Concedidas	1.083.278.079,64	1.000.406.178,47

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	227.676.679,59	226.749.062,14
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	116.109.416,74	105.947.792,13
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	36.961.131,34	35.496.063,02
Previdência Social	30.742.949,50	28.252.649,00
Saúde	391.907.593,82	369.832.197,38
Trabalho	4.998.269,35	5.817.325,67
Educação	834.138.298,49	793.416.486,83
Cultura	22.887.958,92	29.913.888,54
Direitos da Cidadania	15.555,52	4.545,00
Urbanismo	203.742.023,66	213.826.020,38
Habitação	-	-
Saneamento	23.923.339,10	23.575.159,02
Gestão Ambiental	239.163.992,36	258.087.086,52
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.630.163,17	7.228.073,88
Organização Agrária	-	-
Indústria	6.650,00	99.898,00
Comércio e Serviços	6.321.712,46	5.590.941,70
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	50.742.981,23	47.352.351,57
Encargos Especiais	100.181.841,49	108.777.232,11
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.297.150.556,74	2.259.966.772,89

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	68.640.999,86	50.324.312,59
Outros Encargos da Dívida	1.288.184,18	5.419.037,14
Total dos Juros e Encargos da Dívida	69.929.184,04	55.743.349,73

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	4.097.924.500,00	4.097.924.500,00	4.294.905.940,53	196.981.440,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.449.462.500,00	1.449.462.500,00	1.419.346.532,58	(30.115.967,42)
Impostos	1.325.649.000,00	1.325.649.000,00	1.296.448.292,41	(29.200.707,59)
Taxas	123.810.500,00	123.810.500,00	122.898.240,17	(912.259,83)
Contribuição de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	(3.000,00)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	371.772.000,00	371.772.000,00	386.371.869,76	14.599.869,76
Contribuições Sociais	331.499.000,00	331.499.000,00	344.207.627,15	12.708.627,15
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	40.273.000,00	40.273.000,00	42.164.242,61	1.891.242,61
RECEITA PATRIMONIAL	189.487.000,00	189.487.000,00	273.301.091,88	83.814.091,88
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	1.093.000,00	1.093.000,00	1.395.810,63	302.810,63
Valores Mobiliários	187.189.000,00	187.189.000,00	271.643.587,77	84.454.587,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1.205.000,00	1.205.000,00	261.693,48	(943.306,52)
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	89.000.000,00	89.000.000,00	88.241.256,90	(758.743,10)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.716.686.200,00	1.716.686.200,00	1.801.585.625,02	84.899.425,02
Transferências da União e de suas Entidades	320.988.400,00	320.988.400,00	358.894.440,12	37.906.040,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.131.500.000,00	1.131.500.000,00	1.182.170.119,21	50.670.119,21
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	776.641,32	726.641,32
Transferências de Instituições Privadas	1.079.600,00	1.079.600,00	799.296,62	(280.303,38)
Transferências de Outras Instituições Públicas	262.975.000,00	262.975.000,00	258.823.402,65	(4.151.597,35)
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	93.200,00	93.200,00	121.725,10	28.525,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	281.516.800,00	281.516.800,00	326.059.564,39	44.542.764,39
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	31.523.500,00	31.523.500,00	29.969.886,44	(1.553.613,56)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.109.300,00	33.109.300,00	28.364.399,92	(4.744.900,08)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	4.000.000,00	4.000.000,00	3.789.803,11	(210.196,89)
Demais Receitas Correntes	212.884.000,00	212.884.000,00	263.935.474,92	51.051.474,92
RECEITAS DE CAPITAL	187.902.000,00	187.902.000,00	70.302.956,63	(117.599.043,37)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	178.577.000,00	178.577.000,00	27.833.389,54	(150.743.610,46)
Operações de Crédito Internas	72.015.000,00	72.015.000,00	21.422.229,56	(50.592.770,44)
Operações de Crédito Externas	106.562.000,00	106.562.000,00	6.411.159,98	(100.150.840,02)
ALIENAÇÃO DE BENS	185.000,00	185.000,00	183.692,49	(1.307,51)
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	-	(115.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	70.000,00	70.000,00	183.692,49	113.692,49
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	8.800.000,00	8.800.000,00	9.955.335,53	1.155.335,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	315.000,00	315.000,00	27.354.826,18	27.039.826,18
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	8.617.397,30	8.607.397,30
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	303.000,00	303.000,00	16.690.708,25	16.387.708,25
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	2.046.720,63	2.044.720,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	4.975.712,89	4.950.712,89
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	25.000,00	25.000,00	4.975.712,89	4.950.712,89
Subtotal das Receitas (I)	4.285.826.500,00	4.285.826.500,00	4.365.208.897,16	79.382.397,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.285.826.500,00	4.285.826.500,00	4.365.208.897,16	79.382.397,16
DÉFICIT (IV)	-	403.279.999,92	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	4.285.826.500,00	4.689.106.499,92	4.365.208.897,16	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	265.290.581,54	-	-	-
Superávit Financeiro	265.290.581,54	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES	3.678.487.400,00	4.012.513.228,39	3.867.571.776,51	3.680.169.724,53	3.677.507.465,70	144.941.451,88
Pessoal e Encargos Sociais	2.036.601.200,00	2.095.545.902,08	2.015.599.760,68	1.967.674.429,40	1.967.398.809,66	79.946.141,40
Juros e Encargos da Dívida	86.100.000,00	72.300.651,63	72.245.849,27	69.929.184,04	69.929.184,04	54.802,36
Outras Despesas Correntes	1.555.786.200,00	1.844.666.674,68	1.779.726.166,56	1.642.566.111,09	1.640.179.472,00	64.940.508,12
DESPESAS DE CAPITAL	290.204.000,00	388.457.007,41	212.169.680,63	137.333.869,84	137.089.941,84	176.287.326,78
Investimentos	290.204.000,00	388.457.007,41	212.169.680,63	137.333.869,84	137.089.941,84	176.287.326,78
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.012.000,00	12.000,00	-	-	-	12.000,00
RESERVA DO RPPS	221.238.100,00	221.238.100,00	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	4.215.941.500,00	4.622.220.335,80	4.079.741.457,14	3.817.503.594,37	3.814.597.407,54	542.478.878,66
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
Amortização da Dívida Interna	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	69.885.000,00	66.886.164,12	62.522.631,70	62.522.631,70	62.522.631,70	4.363.532,42
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	4.285.826.500,00	4.689.106.499,92	4.142.264.088,84	3.880.026.226,07	3.877.120.039,24	546.842.411,08
SUPERÁVIT (IX)	-	222.944.808,32	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	4.285.826.500,00	4.689.106.499,92	4.365.208.897,16	3.880.026.226,07	3.877.120.039,24	-



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	149.548.087,66	187.402.051,98	120.115.551,06	120.101.937,75	28.222.524,13	188.625.677,76
Pessoal e Encargos Sociais	23.929.957,53	47.925.331,28	22.913.754,49	22.913.754,49	414.678,99	48.526.855,33
Juros e Encargos da Dívida	-	2.316.665,23	-	-	-	2.316.665,23
Outras Despesas Correntes	125.618.130,13	137.160.055,47	97.201.796,57	97.188.183,26	27.807.845,14	137.782.157,20
DESPESAS DE CAPITAL	64.954.623,61	74.835.810,79	27.274.861,61	27.274.861,61	36.731.532,58	75.784.040,21
Investimentos	64.954.623,61	74.835.810,79	27.274.861,61	27.274.861,61	36.731.532,58	75.784.040,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	214.502.711,27	262.237.862,77	147.390.412,67	147.376.799,36	64.954.056,71	264.409.717,97

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	22.601.829,92	2.662.258,83	22.600.763,12	-	2.663.325,63
Pessoal e Encargos Sociais	22.273.226,80	275.619,74	22.273.226,80	-	275.619,74
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	328.603,12	2.386.639,09	327.536,32	-	2.387.705,89
DESPESAS DE CAPITAL	-	243.928,00	-	-	243.928,00
Investimentos	-	243.928,00	-	-	243.928,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	22.601.829,92	2.906.186,83	22.600.763,12	-	2.907.253,63

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.365.208.897,16	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.142.264.088,84
Ordinária	3.077.721.914,32	Ordinária	1.264.696.339,06
Vinculada	1.694.740.135,42	Vinculada	2.877.867.749,78
Alienação de Bens	3.515.538,50	Alienação de Bens	21.912.905,05
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	457.994,14	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	10.000,00
Educação	316.697.752,10	Educação	932.213.199,68
Saúde	278.988.109,33	Saúde	1.071.943.893,05
Trânsito	21.830.021,22	Trânsito	38.273.770,20
Assistência Social	8.773.546,63	Assistência Social	74.573.477,39
Regime Próprio de Previdência	821.497.673,57	Regime Próprio de Previdência	473.231.322,36
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	113.682.030,49	Convênio com Recursos Ordinários	240.478.851,47
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	19.739.188,08	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	20.867.823,58
Transferências Especiais da União	9.558.281,36	Transferências Especiais da União	4.062.507,00
(L) Deduções da Receita Orçamentária	307.253.152,68		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	214.374.816,72	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	398.506.168,14
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	12.531.530.108,54	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	12.319.392.206,85
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar	-
Inscritos no período	262.827.384,37	Liquidados no período	169.977.562,48
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar	-
Inscritos no período	2.316.665,23	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	160.699.517,84	Restituições no período	156.129.954,20
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	12.105.686.541,10	Conforme Anexo 13-A	11.993.284.690,17
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	-
DISPONÍVEL	1.574.775.489,74	DISPONÍVEL	1.825.726.848,33
Disponível em Moeda Nacional	-	Disponível em Moeda Nacional	-
Caixa	35.419,90	Caixa	3.366,00
Bancos c/Movimento	105.626.817,74	Bancos c/Movimento	12.390.759,33
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	387.769.740,07	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	466.171.621,61
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.081.343.512,03	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.347.161.101,39
TOTAL	18.685.889.312,16	TOTAL	18.685.889.312,16

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	836.539.588,70	829.287.018,37	186.819,11	7.439.389,44
Créditos a Curto Prazo	16.264.145,41	16.450.785,32	186.639,91	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	560.718.110,09	558.428.163,27	-	2.289.946,82
Estoques	259.554.333,20	254.404.890,58	-	5.149.442,62
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	3.000,00	3.179,20	179,20	-
Ativo Não Circulante	10.189.893.580,36	4.939.017.324,88	-	5.250.876.255,48
Créditos a Longo Prazo	2.552.499.360,69	823.069.487,41	-	1.729.429.873,28
Investimentos	203.510.185,00	100,00	-	203.510.085,00
Imobilizado	7.433.884.034,67	4.115.947.737,47	-	3.317.936.297,20
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	4.400.078.361,73	4.329.719.233,63	21.776.006,91	92.135.135,01
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	2.131.946.050,74	2.127.222.478,76	-	4.723.571,98
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	183.815.531,97	203.865.153,82	20.049.621,85	-
Fornecedores e Contas a Pagar	1.513.684.120,69	1.426.274.276,91	-	87.409.843,78
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	59.832.931,01	59.831.211,76	-	1.719,25
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	510.799.727,32	512.526.112,38	1.726.385,06	-
Passivo Não Circulante	700.798.507,38	6.600.845.455,17	5.954.123.746,00	54.076.798,21
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	73.739.796,12	177.937.102,05	104.197.305,93	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	151.574.627,49	97.497.829,28	-	54.076.798,21
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	475.484.083,77	6.325.410.523,84	5.849.926.440,07	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	4.672.032.271,86	4.672.032.271,86	-	-
Variação Patrimonial Diminutiva	7.511.166.528,50	922.409.416,47	-	6.588.757.112,03
Variação Patrimonial Aumentativa	322.398.967,94	6.451.998.937,02	6.129.599.969,08	-
Total	28.632.907.806,47	28.745.309.657,40	12.105.686.541,10	11.993.284.690,17

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	1.981.437.471,60	1.723.233.542,58	PASSIVO CIRCULANTE	193.790.593,48	164.413.678,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	478.565.746,94	493.431.977,71	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	66.567.020,02	68.276.622,27
Créditos a Curto Prazo	118.338.244,25	116.234.937,34	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	70.396.287,08	48.030.000,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	1.347.161.101,39	1.081.343.512,03	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.853.125,13	427.116,75
Estoques	37.370.378,92	32.220.936,30	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	1.719,25
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	2.000,00	2.179,20	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.974.161,25	47.678.212,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.782.186.646,60	6.531.310.391,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	12.830.413.703,13	6.930.366.755,34
Realizável a Longo Prazo	7.079.606.248,31	5.350.176.375,03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	256.338.271,40	152.140.965,47
Investimentos	488.834.810,00	285.324.725,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	341.930.840,14	396.007.638,35
Imobilizado	4.213.745.588,29	695.809.291,09	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	12.232.144.591,59	6.382.218.151,52
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO ATIVO	13.763.624.118,10	8.254.543.933,70	TOTAL DO PASSIVO	13.024.204.296,61	7.094.780.426,16
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2025	2024
			Patrimônio Social e Capital Social	193.775.669,24	193.775.669,24
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	545.644.152,25	965.987.838,30
			Resultado do Exercício	(420.343.686,05)	(213.918.439,76)
			Resultado de Exercícios Anteriores	965.987.838,30	1.179.906.278,06
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	739.419.821,49	1.159.763.507,54	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.763.624.118,10	8.254.543.933,70
ATIVO FINANCEIRO	2.858.244.406,02	2.532.058.897,34	PASSIVO FINANCEIRO	321.288.849,72	296.242.905,89
ATIVO PERMANENTE	10.905.379.710,08	5.722.485.036,36	PASSIVO PERMANENTE	475.023.716,83	945.260.796,27
SALDO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO			QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	1.044.476,89	1.041.041,56	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	3.519.900,00	4.267.550,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	128.410.292,04	127.422.755,94	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	478.565.746,94	493.431.977,71	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	2.920.866,94	34.161.982,07
Créditos e Valores	1.395.061.203,08	1.180.150.888,23	Pessoal a Pagar	69.808,67	250.231,40
Investimentos e Aplicações Temporárias	984.617.458,00	858.476.031,40	Benefícios Previdenciários	44.996,07	287.241,34
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	200.653,94	33.368.673,33
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	2.603.125,13	254.116,75
			Obrigações Fiscais	-	1.719,25
			Demais Obrigações	2.283,13	-
			Restos a Pagar não Processados	264.396.104,66	214.502.711,27
			Outros	53.971.878,12	47.678.212,55
			Depósitos	23.959.411,72	16.993.077,95
			Consignações	30.012.466,40	28.685.134,60
TOTAL	2.858.244.408,02	2.532.058.897,34	TOTAL	321.288.849,72	296.342.905,89

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	5.802.883.289,48	4.286.260.424,14	Pessoal a Pagar	35.656.486,58	30.288.926,20
Investimento e Aplicações Temporárias	851.378.453,39	508.192.205,63	Benefícios Previdenciários	3.464.356,56	4.081.550,00
Estoques	37.370.378,92	32.220.936,30	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	283.468.989,60	152.140.965,47
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	2.000,00	2.179,20	Empréstimos e Financiamentos	412.327.127,22	444.037.638,35
Imobilizado	4.213.745.588,29	895.809.291,09	Fornecedores/Contas a Pagar	250.000,00	173.000,00
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	12.232.144.591,59	6.382.218.151,52
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	10.905.379.710,08	6.722.485.036,36	TOTAL	12.967.311.551,55	7.012.940.231,54

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.420.208.653,04	1.338.170.663,44	Pessoal e Encargos	1.456.086.422,29	1.315.653.773,17
Impostos	1.297.249.043,68	1.224.793.158,53	Remuneração de Pessoal	1.161.548.346,68	1.084.897.134,37
Taxas	122.959.609,36	113.377.504,91	Encargos Patronais	142.290.487,83	141.922.908,16
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	151.452.438,84	88.592.281,88
Contribuições	649.529.181,89	459.117.364,64	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	795.148,94	441.448,76
Contribuições Sociais	607.364.939,28	418.857.970,14	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	496.872.993,37	442.999.948,61
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	447.228.344,10	395.390.155,19
Contribuição de Iluminação Pública	42.164.242,61	40.259.385,50	Pensões	44.697.071,87	42.915.074,90
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	90.723.731,39	85.327.242,98	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	90.723.731,39	85.327.242,98	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	1.335.097.000,78	1.496.284.851,88
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	250.671.393,08	238.984.381,02	Uso de Material de Consumo	133.220.790,89	158.914.916,12
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	20.280.436,00	17.848.939,88	Serviços	1.190.204.394,74	1.328.255.250,15
Juros e Encargos de Mora	34.248.712,15	32.203.252,88	Depreciação, Amortização e Exaustação	11.671.815,15	9.114.685,61
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	226.240.744,64	76.941.205,27
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	173.785.383,41	172.666.437,20	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	202.593.795,32	55.743.349,73
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	22.356.861,52	16.265.751,06	Juros e Encargos de Mora	39.660,27	12.158,21
Transferências e Delegações Recebidas	2.359.505.615,76	2.184.828.742,43	Variações Monetárias e Cambiais	22.624.125,15	21.185.497,27
Transferências Intra Governamentais	220.922.906,12	214.664.807,36	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	2.135.615.167,29	1.968.014.116,24	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	983.163,99	200,06
Transferências das Instituições Privadas	2.846.017,25	1.712.212,34	Transferências e Delegações Concedidas	837.533.407,17	771.026.931,44
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	404.783.764,46	368.298.143,43
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	298.292.166,49	273.031.179,18
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	129.575.552,36	125.076.423,87
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	121.725,10	137.604,49	Transferências a Consórcios Públicos	4.881.923,86	4.620.184,96
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	300.000,00	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	3.837.989.381,88	610.166.230,00	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	3.739.439.617,16	319.130.338,84	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	98.549.704,72	53.988.149,65	Desvalorização e Perdas de Ativos	308.311.258,94	349.137.657,79
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	32.097.747,17	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	299.545.452,77	323.811.115,41
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	47.281,00	Perdas com Alienação	-	2.251.164,31
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	104.902.713,34	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	2.100.555.525,92	650.614.617,07	Incorporação de Passivos	8.765.806,17	23.075.378,07
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	203.510.085,00	-	Tributárias	34.054.772,43	32.035.942,48
Subvenções Econômicas - VPA	1.762.134.842,20	541.324.743,83	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	134.910.598,72	109.289.873,24	Contribuições	34.054.772,43	32.035.942,48
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	6.435.330.769,39	1.196.848.376,70
			Premiações	3.201.649,82	2.967.931,30
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	8.434.287,17	2.672.289,08
			Subvenções Econômicas	80.735.218,19	80.179.626,18
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	6.033.442.556,00	1.097.557.119,82
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	309.517.058,21	13.471.404,32
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	10.709.183.682,96	5.467.209.241,58	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	11.129.527.369,01	5.681.127.681,34
Resultado Patrimonial do Período	(420.343.686,05)	(213.918.439,76)			

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	16.821.035.376,04	11.242.357.785,74
Receitas Derivadas e Originárias	2.493.320.315,51	2.123.890.826,49
Transferências Correntes Recebidas	1.801.585.625,02	1.648.129.466,02
Outros Ingressos Operacionais	12.526.129.435,51	7.470.337.493,23
DESEMBOLSOS	16.413.499.538,93	10.824.177.780,34
Pessoal e Demais Despesas	2.938.240.718,55	2.787.063.787,89
Juros e Encargos da Dívida	69.929.184,04	55.743.349,73
Transferências Concedidas	812.040.263,98	763.388.547,60
Outros Desembolsos Operacionais	12.593.289.372,36	7.217.982.095,12
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	407.535.837,11	418.180.005,40
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	15.114.740,91	33.459.757,54
Alienação de Bens	183.692,49	24.429.588,86
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	9.955.335,53	8.132.704,79
Outros Ingressos de Investimentos	4.975.712,89	897.463,89
DESEMBOLSOS	164.364.803,45	319.864.485,93
Aquisição de Ativo Não Circulante	147.189.596,76	309.017.246,31
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	17.175.206,69	10.847.239,62
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(149.250.062,54)	(286.404.728,39)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	55.188.215,72	271.986.172,66
Operações de Crédito	27.833.389,54	221.355.021,90
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	27.354.826,18	50.631.150,76
DESEMBOLSOS	62.522.631,70	48.804.757,60
Amortização / Refinanciamento da Dívida	61.539.467,80	48.804.757,60
Outros Desembolsos de Financiamentos	983.163,90	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	(7.334.415,98)	223.181.415,06
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	250.951.358,59	354.956.692,07
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.574.775.489,74	2.778.749.750,54
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.825.726.848,33	3.133.706.442,61
VARIAÇÃO NO CAIXA	250.951.358,59	354.956.692,07

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	1.419.346.532,58	1.346.315.393,34
Receita de Contribuições	386.371.869,76	311.375.388,08
Receita Patrimonial	1.657.504,11	1.367.423,66
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	88.241.256,90	81.433.430,99
Remuneração das Disponibilidades	271.643.587,77	161.047.084,65
Outras Receitas Derivadas e Originárias	326.059.564,39	222.352.105,77
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.493.320.315,51	2.123.890.826,49

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.541.064.559,33	1.401.880.011,36
da União e de suas Entidades	358.894.440,12	331.052.633,95
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.182.170.119,21	1.070.827.377,41
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	220.922.906,12	214.764.074,05
Outras Transferências Recebidas	259.744.424,37	245.684.412,56
Total das Transferências Recebidas	2.021.731.889,82	1.862.328.497,97
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	1.373.860,00	1.501.583,59
a União	1.373.860,00	1.501.583,59
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	404.783.764,46	367.761.467,09
Outras Transferências Concedidas	810.666.403,98	761.886.964,01
Total das Transferências Concedidas	1.216.824.028,44	1.131.150.014,69

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	44.970.978,05	40.618.801,71
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	231.259.912,24	230.975.617,66
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	116.109.416,74	105.947.792,13
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	51.601.706,62	49.836.696,46
Previdência Social	505.487.219,70	402.108.053,84
Saúde	391.907.593,82	369.857.102,92
Trabalho	4.998.269,35	5.817.325,67
Educação	906.695.240,71	854.692.304,00
Cultura	27.624.874,27	36.294.724,69
Direitos da Cidadania	15.555,52	4.545,00
Urbanismo	203.742.023,66	213.826.020,38
Habitação	18.755.782,54	18.637.827,40
Saneamento	23.923.339,10	23.575.159,02
Gestão Ambiental	239.516.624,77	258.408.035,98
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	7.630.163,17	7.228.073,88
Organização Agrária	-	-
Indústria	6.650,00	99.898,00
Comércio e Serviços	6.321.712,46	5.590.941,70
Comunicações	3.737.839,62	5.137.529,61
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	50.742.981,23	47.352.351,57
Encargos Especiais	103.192.834,98	111.054.986,27
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.938.240.718,55	2.787.063.787,89

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	68.640.999,86	50.324.312,59
Outros Encargos da Dívida	1.288.184,18	5.419.037,14
Total dos Juros e Encargos da Dívida	69.929.184,04	55.743.349,73

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064

LUCAS MARQUES LUSVARGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FINANÇAS

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				4.637.191.600,00
Previsão Atualizada				4.637.191.600,00
Receitas Realizadas				798.267.932,02
Déficit Orçamentário				-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				22.188.811,45
DESPESAS				
Dotação Inicial				4.637.191.600,00
Créditos Adicionais				35.937.212,36
Dotação Atualizada				4.673.128.812,36
Despesas Empenhadas				1.480.854.052,12
Despesas Liquidadas				554.177.644,45
Despesas Pagas				508.551.087,15
Superávit Orçamentário				244.090.287,57
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				1.480.854.052,12
Despesas Liquidadas				554.177.644,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				3.483.544.397,11
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				148.705.442,20
Despesas Previdenciárias Liquidadas				75.789.016,40
Resultado Previdenciário				72.916.425,80
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
Resultado Nominal		100.498.576,00	(60.206.214,99)	(59,91%)
Resultado Primário		(40.450.000,00)	197.362.937,98	(487,92%)
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		2.920.866,94	11.649,05	2.905.301,09
Poder Executivo		2.629.970,72	11.649,05	2.614.404,87
Poder Legislativo		290.896,22	-	290.896,22
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		264.396.104,66	3.753.979,43	146.719.162,44
Poder Executivo		264.396.104,66	3.753.979,43	146.719.162,44
Poder Legislativo		-	-	-
Poder Judiciário		-	-	-
Ministério Público		-	-	-
Defensoria Pública		-	-	-
TOTAL		267.316.971,60	3.765.628,48	149.624.463,53
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		169.513.977,22	25,00%	31,38%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		-	70,00%	103,88%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental		44.450.234,00	70,00%	103,88%
Complementação da União ao FUNDEB		-	0,00%	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		-		
Despesa de Capital Líquida		12.309.571,52		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		210.000,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		579,90		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		133.525.478,20	15%	24,72%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)				

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.244.732.200,00	4.244.732.200,00	718.527.116,97	16,93%	718.527.116,97	16,93%	3.526.205.083,03
RECEITAS CORRENTES	4.052.071.200,00	4.052.071.200,00	713.042.237,02	17,60%	713.042.237,02	17,60%	3.339.028.962,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.570.158.000,00	1.570.158.000,00	266.294.612,81	16,96%	266.294.612,81	16,96%	1.303.863.387,19
Impostos	1.438.551.000,00	1.438.551.000,00	241.910.862,61	16,82%	241.910.862,61	16,82%	1.196.640.137,39
Taxas	131.604.000,00	131.604.000,00	24.383.750,20	18,53%	24.383.750,20	18,53%	107.220.249,80
Contribuições de Melhoria	3.000,00	3.000,00	-	0,00%	-	0,00%	3.000,00
CONTRIBUIÇÕES	217.339.700,00	217.339.700,00	43.084.757,02	19,82%	43.084.757,02	19,82%	174.254.942,98
Contribuições Sociais	173.379.700,00	173.379.700,00	35.692.003,92	20,59%	35.692.003,92	20,59%	137.687.696,08
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	43.960.000,00	43.960.000,00	7.392.753,10	16,82%	7.392.753,10	16,82%	36.567.246,90
RECEITA PATRIMONIAL	175.180.700,00	175.180.700,00	39.780.370,94	22,71%	39.780.370,94	22,71%	135.400.329,06
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	745.000,00	745.000,00	70.748,78	9,50%	70.748,78	9,50%	674.251,22
Valores Mobiliários	174.260.000,00	174.260.000,00	39.653.291,22	22,76%	39.653.291,22	22,76%	134.606.708,78
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	175.700,00	175.700,00	56.330,94	32,06%	56.330,94	32,06%	119.369,06
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	85.386.600,00	85.386.600,00	15.260.699,12	17,87%	15.260.699,12	17,87%	70.125.900,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	84.078.600,00	84.078.600,00	14.597.902,05	17,36%	14.597.902,05	17,36%	69.480.697,95
Outros Serviços	1.308.000,00	1.308.000,00	662.797,07	50,67%	662.797,07	50,67%	645.202,93
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.916.386.800,00	1.916.386.800,00	333.680.547,14	17,41%	333.680.547,14	17,41%	1.582.706.252,86
Transferências da União e de suas Entidades	353.598.800,00	353.598.800,00	60.500.502,83	17,11%	60.500.502,83	17,11%	293.098.297,17
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.287.302.000,00	1.287.302.000,00	230.737.473,66	17,92%	230.737.473,66	17,92%	1.056.564.526,34
Transferências de Instituições Privadas	650.000,00	650.000,00	43.053,10	6,62%	43.053,10	6,62%	606.946,90
Transferências de Outras Instituições Públicas	274.750.000,00	274.750.000,00	42.396.562,42	15,43%	42.396.562,42	15,43%	232.353.437,58
Demais Transferências Correntes	86.000,00	86.000,00	2.955,13	3,44%	2.955,13	3,44%	83.044,87
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.619.400,00	87.619.400,00	14.941.249,99	17,05%	14.941.249,99	17,05%	72.678.150,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	28.794.800,00	28.794.800,00	6.176.782,89	21,46%	6.176.782,89	21,46%	22.608.017,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	33.827.000,00	33.827.000,00	4.571.912,09	13,52%	4.571.912,09	13,52%	29.255.087,91
Demais Receitas Correntes	25.007.600,00	25.007.600,00	4.192.555,01	16,77%	4.192.555,01	16,77%	20.815.044,99
RECEITAS DE CAPITAL	192.661.000,00	192.661.000,00	5.484.879,95	2,85%	5.484.879,95	2,85%	187.176.120,05
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	192.225.000,00	192.225.000,00	-	0,00%	-	0,00%	192.225.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.010.000,00	18.010.000,00	-	0,00%	-	0,00%	18.010.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	174.215.000,00	174.215.000,00	-	0,00%	-	0,00%	174.215.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	110.000,00	110.000,00	10.998,77	10,00%	10.998,77	10,00%	99.001,23
Alienação de Bens Móveis	110.000,00	110.000,00	-	0,00%	-	0,00%	110.000,00
Alienação de Bens Imóveis	-	-	10.998,77	10,998,77%	10.998,77	10,998,77%	(10.998,77)
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	21.000,00	21.000,00	5.124.362,70	24,401,73%	5.124.362,70	24,401,73%	(5.103.362,70)
Transferências da União e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	935.463,00	9,354,63%	935.463,00	9,354,63%	(925.463,00)
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	11.000,00	11.000,00	4.188.899,70	38,080,91%	4.188.899,70	38,080,91%	(4.177.899,70)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	305.000,00	305.000,00	349.518,48	114,60%	349.518,48	114,60%	(44.518,48)
Demais Receitas de Capital	305.000,00	305.000,00	349.518,48	114,60%	349.518,48	114,60%	(44.518,48)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	392.459.400,00	392.459.400,00	79.740.815,05	20,32%	79.740.815,05	20,32%	312.718.584,95
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.637.191.600,00	4.637.191.600,00	798.267.932,02	17,21%	798.267.932,02	17,21%	3.838.923.667,98
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	4.637.191.600,00	4.637.191.600,00	798.267.932,02	17,21%	798.267.932,02	17,21%	3.838.923.667,98
DEPÓSITO (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	4.637.191.600,00	4.637.191.600,00	798.267.932,02	17,21%	798.267.932,02	17,21%	3.838.923.667,98
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	22.188.811,45	-	-	-	-	22.188.811,45
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	22.188.811,45	-	-	-	-	22.188.811,45

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO A LIQUIDAR (i) = (f - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	SALDO A PAGAR (k) = (h - j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre		No Bimestre	Até Bimestre				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.007.543.900,00	4.039.512.242,26	1.369.814.387,84	1.369.814.387,84	2.661.493.004,42	497.257.324,03	497.257.324,03	872.557.063,81	474.693.885,46	22.363.458,57	-
DESPESAS CORRENTES	3.704.667.100,00	3.726.227.372,37	1.285.813.041,80	1.285.813.041,80	2.439.414.330,57	486.691.687,54	486.691.687,54	799.121.354,26	464.519.308,11	22.172.379,43	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.829.898.100,00	1.826.347.100,00	295.630.254,75	295.630.254,75	1.530.716.845,25	273.878.864,44	273.878.864,44	21.751.390,31	262.264.758,12	11.516.106,32	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	64.200.000,00	64.200.000,00	54.884.374,52	54.884.374,52	9.315.625,48	6.965.677,41	6.965.677,41	47.918.697,11	6.965.677,41	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.810.568.000,00	1.834.880.272,37	935.298.412,53	935.298.412,53	899.381.859,84	205.847.145,69	205.847.145,69	729.451.266,84	195.288.872,58	10.558.273,11	-
DESPESAS DE CAPITAL	292.864.800,00	306.080.019,89	84.001.346,04	84.001.346,04	10.565.636,49	10.565.636,49	10.565.636,49	73.438.709,55	391.059,14	-	-
INVESTIMENTOS	234.064.800,00	247.280.019,89	25.330.948,23	25.330.948,23	221.949.071,66	1.784.877,64	1.784.877,64	23.546.070,59	1.393.818,50	391.059,14	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	58.800.000,00	58.800.000,00	58.670.397,81	58.670.397,81	129.602,19	8.780.758,85	8.780.758,85	49.889.638,96	8.780.758,85	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.012.000,00	8.216.850,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	392.459.400,00	396.422.270,10	111.039.664,28	111.039.664,28	285.382.605,82	56.920.320,42	56.920.320,42	54.119.343,86	33.857.201,69	23.063.118,73	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	4.400.003.300,00	4.435.940.512,36	1.480.854.052,12	1.480.854.052,12	2.946.875.610,24	554.177.644,45	554.177.644,45	926.676.407,67	508.551.087,15	45.626.557,30	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária - Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual - Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária - Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual - Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	4.400.003.300,00	4.435.940.512,36	1.480.854.052,12	1.480.854.052,12	2.955.086.460,24	554.177.644,45	554.177.644,45	926.676.407,67	508.551.087,15	45.626.557,30	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	4.400.003.300,00	4.435.940.512,36	1.480.854.052,12	1.480.854.052,12	-	554.177.644,45	554.177.644,45	-	508.551.087,15	-	-
RESERVA DO RPPS	237.188.300,00	237.188.300,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	392.459.400,00	392.459.400,00	79.740.815,05	20,32%	79.740.815,05	20,32%	312.718.584,95
RECEITAS CORRENTES	381.014.400,00	381.014.400,00	77.996.880,02	20,47%	77.996.880,02	20,47%	303.017.519,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
CONTRIBUIÇÕES	165.437.000,00	165.437.000,00	33.859.332,14	20,47%	33.859.332,14	20,47%	131.577.667,86
Contribuições Sociais	165.437.000,00	165.437.000,00	33.859.332,14	20,47%	33.859.332,14	20,47%	131.577.667,86
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
RECEITA DE SERVIÇOS	7.545.400,00	7.545.400,00	1.110.687,43	14,72%	1.110.687,43	14,72%	6.434.712,57
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.545.400,00	7.545.400,00	1.110.687,43	14,72%	1.110.687,43	14,72%	6.434.712,57
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00	92.607,96	185,22%	92.607,96	185,22%	(42.607,96)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	92.607,96	185,22%	92.607,96	185,22%	(42.607,96)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	207.982.000,00	207.982.000,00	42.934.252,49	20,64%	42.934.252,49	20,64%	165.047.747,51
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	3.440.000,00	3.440.000,00	584.166,33	16,98%	584.166,33	16,98%	2.855.833,67
Demais Receitas Correntes	204.542.000,00	204.542.000,00	42.350.086,16	20,70%	42.350.086,16	20,70%	162.191.913,84
RECEITAS DE CAPITAL	11.445.000,00	11.445.000,00	1.743.935,03	15,24%	1.743.935,03	15,24%	9.701.064,97
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.445.000,00	11.445.000,00	1.743.935,03	15,24%	1.743.935,03	15,24%	9.701.064,97
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b - d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b / III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d / III d)	
LEGISLATIVA	62.333.400,00	62.333.400,00	12.441.931,05	12.441.931,05	0,84%	49.891.468,95	8.592.149,61	8.592.149,61	1,55%	3.849.781,44
Ação Legislativa	62.333.400,00	62.333.400,00	12.441.931,05	12.441.931,05	0,84%	49.891.468,95	8.592.149,61	8.592.149,61	1,55%	3.849.781,44
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ADMINISTRAÇÃO	268.710.200,00	277.373.293,37	108.162.141,73	108.162.141,73	7,30%	169.211.151,64	29.504.987,16	29.504.987,16	5,32%	78.657.154,57
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	-	-	0,00%	30.000,00	-	-	0,00%	-
Administração Geral	245.440.300,00	250.132.004,79	94.037.745,42	94.037.745,42	6,35%	156.094.259,37	27.727.373,24	27.727.373,24	5,00%	66.310.372,18
Administração Financeira	9.962.000,00	9.744.000,00	5.060.187,26	5.060.187,26	0,34%	4.683.812,74	609.300,87	609.300,87	0,11%	4.450.886,39
Controle Interno	35.000,00	35.000,00	-	-	0,00%	35.000,00	-	-	0,00%	-
Formação de Recursos Humanos	579.000,00	579.000,00	102.825,02	102.825,02	0,01%	476.174,98	31.796,54	31.796,54	0,01%	71.028,48
Administração de Receitas	5.721.000,00	9.890.388,58	3.908.126,09	3.908.126,09	0,26%	5.982.262,49	430.914,55	430.914,55	0,08%	3.477.211,54
Administração de Concessões	15.000,00	15.000,00	-	-	0,00%	15.000,00	-	-	0,00%	-
Comunicação Social	5.252.000,00	5.252.000,00	4.814.333,33	4.814.333,33	0,33%	437.666,67	543.817,35	543.817,35	0,10%	4.270.515,98
Policimento	286.900,00	286.900,00	76.804,00	76.804,00	0,01%	210.096,00	-	-	0,00%	76.804,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.389.000,00	1.409.000,00	162.120,61	162.120,61	0,01%	1.246.879,39	161.784,61	161.784,61	0,03%	336,00
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
SEGURANÇA PÚBLICA	146.066.100,00	146.183.241,36	33.927.054,86	33.927.054,86	2,29%	112.256.186,50	17.171.721,98	17.171.721,98	3,10%	16.755.332,88
Administração Geral	107.765.000,00	107.765.000,00	15.861.929,36	15.861.929,36	1,07%	91.903.070,64	15.861.929,36	15.861.929,36	2,86%	-
Policimento	38.241.100,00	38.343.241,36	18.060.641,50	18.060.641,50	1,22%	20.282.599,86	1.305.308,62	1.305.308,62	0,24%	16.755.332,88
Defesa Civil	60.000,00	75.000,00	4.484,00	4.484,00	0,00%	70.516,00	4.484,00	4.484,00	0,00%	-
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	77.135.200,00	79.537.940,37	26.581.011,76	26.581.011,76	1,79%	52.956.928,61	9.659.636,99	9.659.636,99	1,74%	16.921.374,77
Assistência ao Idoso	720.500,00	1.805.416,00	1.212.753,49	1.212.753,49	0,08%	592.662,51	210.151,44	210.151,44	0,04%	1.002.602,05
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.771.000,00	5.991.838,87	2.794.485,00	2.794.485,00	0,19%	3.197.353,87	723.174,92	723.174,92	0,13%	2.071.310,08
Assistência Comunitária	23.713.200,00	23.713.200,00	5.788.124,20	5.788.124,20	0,39%	17.925.075,80	1.843.007,37	1.843.007,37	0,33%	3.945.116,83
Serviços Socioassistenciais	47.930.500,00	48.027.485,50	16.785.649,07	16.785.649,07	1,13%	31.241.836,43	6.883.303,26	6.883.303,26	1,24%	9.902.345,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	530.657.900,00	530.659.170,10	82.404.181,57	82.404.181,57	5,56%	448.254.988,53	80.384.165,93	80.384.165,93	14,51%	2.020.015,64
Administração Geral	8.388.000,00	8.388.000,00	2.423.733,79	2.423.733,79	0,16%	5.964.266,21	978.170,22	978.170,22	0,18%	1.445.563,57
Previdência Básica	47.723.900,00	47.725.170,10	4.921.394,84	4.921.394,84	0,33%	42.803.775,26	4.592.579,64	4.592.579,64	0,83%	328.815,20
Previdência do Regime Estatutário	467.036.000,00	467.036.000,00	75.059.052,94	75.059.052,94	5,07%	391.976.947,06	74.813.416,07	74.813.416,07	13,50%	245.636,87
Previdência Complementar	7.510.000,00	7.510.000,00	-	-	0,00%	7.510.000,00	-	-	0,00%	-
SAÚDE	1.163.374.600,00	1.164.767.171,22	455.061.817,23	455.061.817,23	30,73%	709.705.353,99	170.331.230,69	170.331.230,69	30,74%	284.730.586,54
Administração Geral	37.118.800,00	37.118.800,00	11.835.041,14	11.835.041,14	0,80%	25.283.758,86	3.497.527,55	3.497.527,55	0,63%	8.337.513,59
Atenção Básica	265.035.500,00	262.688.514,94	89.317.432,63	89.317.432,63	6,03%	175.371.062,31	34.789.002,77	34.789.002,77	6,28%	54.528.429,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	779.320.000,00	783.064.932,28	340.384.881,96	340.384.881,96	22,99%	442.680.050,32	123.163.964,84	123.163.964,84	22,22%	217.220.917,12
Suporte Profilático e Terapêutico	45.182.400,00	45.184.800,00	6.137.846,41	6.137.846,41	0,41%	39.047.033,59	4.491.992,26	4.491.992,26	0,81%	1.645.854,15
Vigilância Sanitária	8.261.000,00	8.381.000,00	1.169.187,02	1.169.187,02	0,08%	7.211.812,98	1.169.187,02	1.169.187,02	0,21%	-
Vigilância Epidemiológica	28.546.900,00	28.329.044,00	6.217.428,07	6.217.428,07	0,42%	22.311.615,93	3.219.556,25	3.219.556,25	0,58%	2.997.871,82
TRABALHO	5.742.000,00	5.742.000,00	1.451.329,44	1.451.329,44	0,10%	4.290.670,56	735.757,54	735.757,54	0,13%	715.571,90
Administração Geral	4.679.000,00	4.679.000,00	699.770,18	699.770,18	0,05%	3.979.229,82	699.770,18	699.770,18	0,13%	-
Empregabilidade	463.000,00	463.000,00	410.491,82	410.491,82	0,03%	52.508,18	35.987,36	35.987,36	0,01%	374.504,46
Fomento ao Trabalho	600.000,00	600.000,00	341.067,44	341.067,44	0,02%	258.932,56	-	-	0,00%	341.067,44
EDUCAÇÃO	1.029.345.800,00	1.048.374.113,33	298.878.898,95	298.878.898,95	20,18%	749.496.214,38	129.595.395,97	129.595.395,97	23,39%	169.283.502,98
Administração Geral	5.460.000,00	5.464.400,00	1.243.418,63	1.243.418,63	0,08%	4.220.981,37	744.844,67	744.844,67	0,13%	498.573,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.000.000,00	7.000.000,00	-	-	0,00%	7.000.000,00	-	-	0,00%	-
Alimentação e Nutrição	51.918.000,00	51.918.000,00	10.972.252,13	10.972.252,13	0,74%	40.945.747,86	666.980,46	666.980,46	0,12%	10.305.271,67
Ensino Fundamental	451.245.700,00	455.247.756,63	118.041.002,46	118.041.002,46	7,97%	337.206.754,17	60.703.596,02	60.703.596,02	10,95%	57.337.406,44
Ensino Superior	83.652.000,00	83.652.000,00	40.925.980,89	40.925.980,89	2,76%	42.726.019,11	11.090.112,54	11.090.112,54	2,00%	29.835.868,15
Educação Infantil	424.274.100,00	439.295.956,69	126.852.512,19	126.852.512,19	8,57%	312.443.444,50	55.546.129,43	55.546.129,43	10,02%	71.306.382,76
Educação de Jovens e Adultos	5.796.000,00	5.796.000,00	843.732,85	843.732,85	0,06%	4.952.267,15	843.732,85	843.732,85	0,15%	-
CULTURA	38.546.000,00	40.580.980,87	9.141.965,12	9.141.965,12	0,62%	31.438.925,75	3.065.526,86	3.065.526,86	0,55%	6.076.438,26
Administração Geral	14.003.000,00	14.003.000,00	2.222.726,87	2.222.726,87	0,15%	12.380.273,13	2.222.726,87	2.222.726,87	0,40%	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	10.172.000,00	10.292.749,00	3.106.384,78	3.106.384,78	0,21%	7.186.364,22	248.869,39	248.869,39	0,04%	2.857.515,39
Difusão Cultural	13.771.000,00	15.685.141,87	3.812.853,47	3.812.853,47	0,26%	11.872.288,40	593.930,60	593.930,60	0,11%	3.218.922,87
DIREITOS DA CIDADANIA	67.000,00	67.000,00	7.765,58	7.765,58	0,00%	59.234,42	-	-	0,00%	7.765,58
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	67.000,00	67.000,00	7.765,58	7.765,58	0,00%	59.234,42	-	-	0,00%	7.765,58
URBANISMO	456.252.800,00	454.979.177,24	112.953.459,91	112.953.459,91	7,63%	342.025.717,33	40.047.832,09	40.047.832,09	7,23%	72.905.627,82
Administração Geral	145.466.000,00	145.466.000,00	20.661.049,89	20.661.049,89	1,40%	124.804.950,11	20.661.049,89	20.661.049,89	3,73%	-
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	-	-	0,00%	1.000,00	-	-	0,00%	-
Infra-Estrutura Urbana	180.152.100,00	178.261.660,30	23.265.183,85	23.265.183,85	1,57%	154.996.476,45	2.406.541,92	2.406.541,92	0,43%	20.858.641,93
Serviços Urbanos	65.607.100,00	64.864.900,00	44.618.080,93	44.618.080,93	3,01%	20.246.819,07	2.499.469,85	2.499.469,85	0,45%	42.118.611,08
Transportes Coletivos Urbanos	65.026.600,00	66.385.616,94	24.409.145,24	24.409.145,24	1,65%	41.976.471,70	14.480.770,43	14.480.770,43	2,61%	9.928.374,81
HABITAÇÃO	15.534.000,00	17.109.161,03	3.968.992,21	3.968.992,21	0,27%	13.140.168,82	2.229.042,21	2.229.042,21	0,40%	1.739.950,00
Administração Geral	12.520.000,00	12.520.000,00	1.740.292,21	1.740.292,21	0,12%	10.779.707,79	1.740.292,21	1.740.292,21	0,31%	-
Assistência Comunitária	2.350.000,00	2.350.000,00	2.228.700,00	2.228.700,00	0,15%	121.300,00	488.750,00	488.750,00	0,09%	1.739.950,00
Habitação Urbana	664.000,00	2.239.161,03	-	-	0,00%	2.239.161,03	-			



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em Reais
ESPECIFICAÇÃO		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
		Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro
RECEITAS CORRENTES (I)		368.833.304,09	365.334.346,41	343.699.368,69	282.306.634,89	351.845.916,08	323.805.440,03	323.175.878,23	303.457.514,31	307.780.188,78	394.799.157,83	407.878.259,85	366.266.385,90
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		155.362.860,47	137.371.645,18	105.525.366,07	97.875.273,24	113.392.258,61	98.449.511,31	105.258.688,14	117.588.085,68	98.837.832,77	127.415.265,07	114.060.219,14	152.234.393,67
Contribuições		15.762.713,84	16.410.208,43	16.469.519,42	16.733.055,21	16.080.128,87	16.824.026,23	16.846.380,94	16.419.946,96	17.066.931,24	20.277.339,99	25.930.499,32	17.099.051,89
Receita Patrimonial		7.082.148,08	473.957,03	34.107.768,10	10.132.923,60	8.999.617,79	37.633.457,61	8.141.597,73	2.629.295,30	36.768.429,76	8.502.735,72	7.159.201,28	32.621.169,66
Receita Agropecuária		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços		6.840.763,15	6.764.434,45	6.463.661,95	6.874.833,42	6.884.686,41	6.704.770,88	6.794.424,71	6.582.050,91	6.736.356,77	6.754.988,74	7.664.091,91	7.596.607,21
Transferências Correntes		173.505.059,75	175.954.569,44	168.414.900,21	130.279.028,42	193.459.442,64	156.180.520,40	178.155.090,31	151.650.339,80	141.138.313,88	220.176.241,83	243.427.916,53	150.610.136,25
Outras Receitas Correntes		8.279.758,80	28.359.531,88	12.718.152,94	21.011.511,00	13.029.781,76	7.813.153,80	9.587.795,68	7.232.324,36	11.672.586,58	8.836.322,77	6.104.927,22	141.625.343,17
DEDUÇÕES (II)		42.742.353,01	45.121.870,66	72.913.668,10	49.851.572,01	49.320.072,20	66.212.411,58	41.488.115,96	31.853.282,45	66.135.804,12	90.474.330,62	64.739.785,31	64.557.259,87
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência		12.148.251,44	12.107.192,45	12.380.539,72	12.880.423,00	12.902.983,12	12.925.650,45	12.973.073,12	12.982.533,91	12.998.310,22	16.538.077,71	22.056.116,33	13.952.899,21
Compensação Financ. entre Regimes Previdência		3.530.083,11	13.128.999,22	8.147.505,51	15.130.510,51	7.081.801,56	1.480.186,38	1.626.694,12	1.702.344,88	1.718.830,78	3.310.049,36	1.993.787,35	1.477.398,41
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS		1.886.474,33	(5.543.105,89)	27.978.377,95	4.526.402,95	2.099.279,34	32.325.035,64	2.201.127,68	(3.453.040,49)	31.827.250,30	1.154.410,71	2.259.203,13	28.100.135,11
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		25.177.544,13	25.428.794,88	24.407.246,92	17.114.235,55	27.236.108,18	21.483.630,03	24.697.221,04	20.621.445,15	19.592.612,82	29.471.792,84	38.430.678,50	21.926.827,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)		324.090.951,08	320.212.475,75	270.785.699,59	232.455.062,88	302.525.843,88	257.583.029,53	281.677.562,27	271.604.231,86	241.645.884,66	344.324.827,31	343.138.465,64	301.709.026,03
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		12.729,01	8.142,83	7.561,84	10.640,15	1.140.340,96	458.441,64	258.481,73	9.043,17	1.472.495,82	918.845,50	54.852,19	643.498,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													3.484.567.275,69
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.006.485,80	10.201,67	6.191,11
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI - VII)													3.483.544.397,11

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				em Reais
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES (I)		318.854.900,00	318.854.900,00	69.012.214,48
Receitas de Contribuições		173.000.700,00	173.000.700,00	35.109.015,54
Contribuição do Servidor Ativo Civil		128.840.700,00	128.840.700,00	28.799.184,34
Contribuição do Servidor Inativo Civil		41.900.000,00	41.900.000,00	5.963.263,71
Contribuição de Pensionista Civil		2.260.000,00	2.260.000,00	346.567,49
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS		19.192.600,00	19.192.600,00	3.471.185,76
Receita Patrimonial		126.001.000,00	126.001.000,00	30.359.338,24
Receitas Imobiliárias		-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários		126.001.000,00	126.001.000,00	30.359.338,24
Outras Receitas Patrimoniais		-	-	-
Outras Receitas Correntes		660.600,00	660.600,00	72.674,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)		-	-	-
Alienação de Bens		-	-	-
Amortização de Empréstimos		-	-	-
Outras Receitas de Capital		-	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)		392.788.400,00	392.788.400,00	79.693.227,72
Contribuição Patronal do Exercício		165.816.000,00	165.816.000,00	33.904.352,77
Contribuição Patronal Ativo Civil		165.255.000,00	165.255.000,00	33.871.103,95
Contribuição Patronal Inativo Civil		561.000,00	561.000,00	33.248,82
Contribuição Patronal Pensionista Civil		-	-	-
Receita de Capital Intra-Orçamentária		11.445.000,00	11.445.000,00	1.743.935,03
Alienação de Bens		-	-	-
Amortização de Empréstimos		11.445.000,00	11.445.000,00	1.743.935,03
Outras Receitas de Capital		-	-	-
Outras Receitas Intra-Orçamentárias		215.527.400,00	215.527.400,00	44.044.939,92
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)		-	-	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)		-	-	-
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)		-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I + II + III + V + VI) - IV		711.643.300,00	711.643.300,00	148.705.442,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	11.921.000,00	11.971.000,00	2.717.631,36	1.056.091,91
Despesas Correntes	11.721.000,00	11.821.000,00	2.717.631,36	1.056.091,91
Despesas de Capital	200.000,00	150.000,00	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	466.727.000,00	466.727.000,00	74.735.155,37	74.732.924,49
Aposentadorias	424.226.000,00	424.176.000,00	68.298.106,37	68.295.875,49
Pensões	42.001.000,00	42.001.000,00	6.391.014,80	6.391.014,80
Outros Benefícios Previdenciários	500.000,00	500.000,00	46.034,20	46.034,20
Compensação Previdenciária ao RGPS	500.000,00	500.000,00	46.034,20	46.034,20
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (X)	237.188.300,00	237.188.300,00	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XI) = (VIII + IX + X)	715.836.300,00	715.836.300,00	77.452.786,73	75.789.016,40
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XII) = (VII - XI)	(4.193.000,00)	(4.193.000,00)	71.252.655,47	72.916.425,80

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

		Em reais	
RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	4.204.331.200,00	4.204.331.200,00	733.746.451,44
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.570.158.000,00	1.570.158.000,00	266.294.612,81
Receita de Contribuição	217.339.700,00	217.339.700,00	43.084.757,02
Receita Previdenciária	173.379.700,00	173.379.700,00	35.692.003,92
Outras Contribuições	43.960.000,00	43.960.000,00	7.392.753,10
Receita Patrimonial Líquida	920.700,00	920.700,00	127.079,72
Receita Patrimonial	175.180.700,00	175.180.700,00	39.780.370,94
(-) Aplicações Financeiras	174.260.000,00	174.260.000,00	39.653.291,22
Transferências Correntes	2.242.906.800,00	2.242.906.800,00	394.038.052,78
Demaís Receitas Correntes	173.006.000,00	173.006.000,00	30.201.949,11
Diversas Receitas Correntes	173.006.000,00	173.006.000,00	30.201.949,11
RECEITAS DE CAPITAL (II)	192.661.000,00	192.661.000,00	5.484.879,95
Operações de Crédito (III)	192.225.000,00	192.225.000,00	-
Amortização de Empréstimos (IV)	-	-	-
Alienação de Ativos	110.000,00	110.000,00	10.998,77
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	-	-	-
Outras Alienações de Bens	110.000,00	110.000,00	10.998,77
Transferências de Capital	21.000,00	21.000,00	5.124.362,70
Convênios	21.000,00	21.000,00	935.463,00
Outras Transferências de Capital	305.000,00	305.000,00	4.188.899,70
Outras Receitas de Capital	305.000,00	305.000,00	349.518,49
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII) = (II - III - IV - V - VI)	436.000,00	436.000,00	5.484.879,95
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	326.520.000,00	326.520.000,00	60.357.505,64
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX) = (I + VII - VIII)	3.878.247.200,00	3.878.247.200,00	678.873.825,75

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	3.704.667.100,00	3.725.227.372,37	486.691.687,54
Pessoal e Encargos Sociais	1.829.899.100,00	1.825.347.100,00	273.878.864,44
Juros e Encargos da Dívida (XI)	64.200.000,00	64.200.000,00	6.965.677,41
Outras Despesas Correntes	1.810.568.000,00	1.834.680.272,37	205.847.145,69
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	3.640.467.100,00	3.661.027.372,37	479.726.010,13
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	292.864.800,00	306.080.019,89	10.565.636,49
Investimentos	234.064.800,00	247.280.019,89	1.784.877,64
Inversões Financeiras	-	-	-
Concessão de Empréstimos (XIV)	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	-	-	-
Demaís Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida (XVI)	58.800.000,00	58.800.000,00	8.780.758,85
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	234.064.800,00	247.280.019,89	1.784.877,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	247.200.000,00	245.399.160,00	-
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX) = (XII + XVII + XXIII)	4.121.732.200,00	4.153.706.542,26	481.510.887,77

RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XIX)	(243.485.000,00)	(275.459.342,26)	197.362.937,98
--	-------------------------	-------------------------	-----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(40.450.000,00)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	100.498.576,00

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	SALDO		
	Em 31 de Dez 2025 (a)	Até 6º Bimestre (b)	Até 1º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XX)	607.770.074,29	607.770.074,29	595.281.798,94
DEDUÇÕES (XXI)'	446.247.429,12	446.247.429,12	493.965.368,76
Ativo Disponível	478.556.948,62	478.556.948,62	530.740.407,19
Haveres Financeiros	2.135.263,56	2.135.263,56	2.135.263,56
(-) Restos a Pagar Processados	(2.805.848,38)	(2.805.848,38)	(6.056.664,46)
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	(31.638.934,68)	(31.638.934,68)	(32.853.637,53)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXII) = (XX - XXI)	161.522.645,17	161.522.645,17	101.316.430,18
RECEITA DE PRIVATIZAÇÃO (XXIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXIV)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XXII + XXIII - XXIV)	161.522.645,17	161.522.645,17	101.316.430,18

RESULTADO NOMINAL - EXCETO ÓRGÃO DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre (60.206.214,99)	Até o Bimestre (60.206.214,99)
---	--------------------------------	-----------------------------------

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	SALDO		
	Em 31 de Dez 2025 (a)	Até 6º Bimestre (b)	Até 1º Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (XXV)	8.059.910.292,80	8.059.910.292,80	8.059.910.292,80
Passivo Atuarial	8.059.910.292,80	8.059.910.292,80	8.059.910.292,80
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (XXVI)'	1.346.672.728,14	1.346.672.728,14	1.422.386.498,03
Ativo Disponível	8.798,37	8.798,37	39.728,69
Haveres Financeiros	1.347.161.101,39	1.347.161.101,39	1.427.552.599,18
(-) Restos a Pagar Processados	(115.018,56)	(115.018,56)	-
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados	(382.153,06)	(382.153,06)	(5.205.829,84)
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVII) = (XXV - XXVI)	6.713.237.564,66	6.713.237.564,66	6.637.523.794,77
PASSIVOS RECONHECIDOS (XXVIII)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XXVI - XXVII)	6.713.237.564,66	6.713.237.564,66	6.637.523.794,77

RESULTADO NOMINAL - ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	No Bimestre (75.713.769,89)	Até o Bimestre (75.713.769,89)
--	--------------------------------	-----------------------------------

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS								Saldo Total
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2025	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (a + b) - (c + d)	(k)	(l)	(m)	(n)	(o)	(p) = (f + g) - (i + j)	(q) = (k + l)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	14.680,11	2.885.690,10	2.884.804,36	11.649,05	3.916,80	2.038.997,89	216.228.863,87	106.855.236,34	100.802.488,68	3.713.826,46	113.751.546,62	113.755.463,42	
PODER EXECUTIVO	14.680,11	2.594.793,88	2.593.908,14	11.649,05	3.916,80	2.038.997,89	216.228.863,87	106.855.236,34	100.802.488,68	3.713.826,46	113.751.546,62	113.755.463,42	
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	-	2.109.894,70	2.109.894,70	-	-	70.805,03	197.944.816,50	101.576.422,81	95.804.243,82	2.367.648,41	99.843.731,30	99.843.731,30	
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	114.710,67	114.710,67	-	-	-	10.102,00	10.102,00	-	10.102,00	-	-	
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	270.380,75	284.004,09	-	1.066,80	1.024.110,07	16.726.576,40	4.608.539,13	4.355.040,26	-	13.395.648,21	13.396.715,01	
Faculdade de Medicina de Jundiaí	-	-	-	-	-	-	27.505,88	27.505,88	-	-	-	-	
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	2.850,00	158.270,47	751.696,67	510.570,60	493.600,60	-	405,00	405,00	
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	9.810,50	1.040,00	-	-	785.801,32	539.810,49	-	-	1.325.611,81	416.366,54	419.216,54	
Fundação Municipal de Apoio Social	-	-	-	-	-	11,00	39.310,20	62.238,75	61.998,95	11,00	77.311,25	77.311,25	
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	46.601,61	44.763,06	1.838,55	-	-	59.589,42	48.775,79	8.990,45	-	1.823,18	1.823,18	
Escola de Gestão Pública de Jundiaí	-	4.026,97	14.138,98	-	-	-	17.482,52	10.681,38	1.221,38	-	16.261,14	16.261,14	
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PODER LEGISLATIVO	-	290.896,22	290.896,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Câmara Municipal	-	290.896,22	290.896,22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	20.496,73	20.496,73	-	-	119.244,00	46.008.998,90	45.916.673,76	45.916.673,76	40.152,97	171.416,17	171.416,17	
PODER EXECUTIVO	-	20.496,73	20.496,73	-	-	119.244,00	46.008.998,90	45.916.673,76	45.916.673,76	40.152,97	171.416,17	171.416,17	
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ	-	20.496,73	20.496,73	-	-	119.244,00	46.008.998,90	45.916.673,76	45.916.673,76	40.152,97	171.416,17	171.416,17	
Prefeitura do Município de Jundiaí	-	4.026,97	4.026,97	-	-	-	59.589,42	48.775,79	8.990,45	-	81.446,63	81.446,63	
Instituto de Previdência do Município de Jundiaí	-	307,69	307,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Faculdade de Medicina de Jundiaí	-	-	-	-	-	89.969,54	-	-	-	-	89.969,54	89.969,54	
Prefeitura do Município de Apoio Social	-	-	-	-	-	29.274,46	10.878,51	-	-	40.152,97	-	-	
Fundação Televisão Educativa de Jundiaí	-	16.162,07	16.162,07	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	14.680,11	2.906.186,83	2.905.301,09	11.649,05	3.916,80	2.158.241,89	262.237.862,77	152.771.916,10	146.718.162,44	3.763.979,43	113.922.962,79	113.926.879,59	

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212 - A da Constituição Federal)				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS		1.418.738.000,00		238.457.072,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		305.960.000,00		66.400.057,31
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI		158.543.000,00		23.525.896,62
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS		683.130.000,00		109.417.082,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF		271.105.000,00		39.114.036,77
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		1.647.100.000,00		301.787.527,52
2.1 - Cota-Parte FPM		165.800.000,00		29.544.384,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		151.300.000,00		29.544.384,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e		14.500.000,00		-
2.2 - Cota-Parte ICMS		1.218.200.000,00		147.976.074,93
2.3 - Cota-Parte IP-Exportação		8.750.000,00		1.427.346,81
2.4 - Cota-Parte ITR		250.000,00		14.165,19
2.5 - Cota-Parte IPVA		254.100.000,00		122.825.556,17
2.6 - Cota-Parte IOF - Ouro		-		-
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-		-
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		3.065.838.000,00		540.244.600,45
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) ¹		326.520.000,00		60.357.505,51
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		439.939.500,00		74.703.644,68

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		276.750.000,00		44.068.377,62
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		276.750.000,00		42.747.722,32
6.1.1 - Principal		274.750.000,00		42.396.562,42
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		2.000.000,00		351.159,90
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		-		-
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		-		40.891,26
6.2.1 - Principal		-		40.891,26
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		-		-
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		-		-
6.3.1 - Principal		-		-
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		-		-
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		-		1.279.764,04
6.4.1 - Principal		-		1.279.764,04
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		-		-
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		-		-
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		(51.770.000,00)		(17.960.943,09)
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)			Valor	
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				10.309.912,44
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				10.309.912,44
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				-
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				54.376.290,06

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	291.681.879,63	60.594.584,10	49.974.418,48	34.390.581,70	-
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	265.591.000,00	44.450.234,00	44.450.234,00	29.455.272,02	-
10.1.1 - Educação Infantil	94.950.000,00	15.155.289,87	15.155.289,87	10.153.574,11	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	170.641.000,00	29.294.944,13	29.294.944,13	19.301.697,91	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2 - OUTRAS DESPESAS	26.090.879,63	16.144.350,10	5.524.184,48	4.935.309,68	-
10.2.1 - Educação Infantil	7.252.260,00	5.294.836,80	2.319.322,06	2.127.122,26	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	18.838.619,63	10.849.513,30	3.204.862,42	2.808.187,42	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ⁹ (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	60.594.584,10	49.974.418,48	34.390.581,70	-	-	16.526.206,48
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	56.013.508,17	49.974.418,48	34.390.581,70	-	-	13.265.785,85
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	4.581.075,93	-	-	-	-	3.301.311,89
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	44.450.234,00	44.450.234,00	29.455.272,02	-	-	-
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)		
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29.952.029,51	44.450.234,00	-	44.450.234,00	103,88%	-
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	0,00%	-
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	0,00%	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.406.837,76	-	(22.432.247,34)	(38.958.453,82)	(43.365.291,58)	-88,40%
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARA O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	26.180.351,17	-	-	-	10.309.912,44	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	571.214.100,00	180.401.294,36	65.796.503,07	56.869.110,96	-
20.1 - Educação Infantil	320.290.076,32	102.946.374,65	37.957.102,92	32.093.606,75	-
20.2 - Ensino Fundamental	250.924.023,68	77.454.919,71	27.839.400,15	24.775.504,21	-
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7 - Outras	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁸	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	862.895.979,63	240.995.878,46	115.770.921,55	91.289.692,66	-
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	422.492.336,32	123.396.501,32	55.431.714,85	44.374.303,12	-
21.1.1 - Creche	231.603.269,61	76.303.973,99	30.318.529,72	25.062.319,13	-
21.1.2 - Pré-escola	190.889.066,71	47.092.527,33	25.113.185,13	19.311.983,99	-
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	440.403.643,31	117.599.377,14	60.339.206,70	46.885.389,54	-



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		Em reais
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20 (d ou e)		65.796.503,07
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		60.357.505,51
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18 (q)		(43.365.291,58)
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1 (x)		-
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴		-
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2 (af))		5.322,94
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 + 25) - (24 + 26 + 27)		169.513.977,22

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 3}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	135.061.150,11	169.513.977,22	31,38%

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁵	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	43.957.628,54	34.672.063,99	34.785.123,25	5.322,94	9.167.182,35
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	33.975.667,65	24.690.103,10	24.803.162,36	5.322,94	9.167.182,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	9.981.960,89	9.981.960,89	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		144.575.300,00	21.121.627,12
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		33.986.300,00	5.996.016,83
31.1.1 - Salário-Educação		21.080.000,00	4.753.570,63
31.1.2 - PDDE		-	-
31.1.3 - PNAE		9.890.000,00	716.075,01
31.1.4 - PNATE		317.000,00	330,04
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		2.701.300,00	526.041,15
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		20.290.000,00	-
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO		6.235.000,00	529.121,65
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		-	-
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		84.062.000,00	14.596.488,64

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	185.478.133,70	57.883.020,49	13.824.474,42	12.937.500,24	-
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	16.803.620,37	3.456.010,87	114.414,58	1.500,58	-
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.844.113,32	441.625,32	364.389,32	289.113,32	-
32.3 - ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4 - ENSINO SUPERIOR	83.652.000,00	40.925.980,69	11.090.112,54	10.843.747,32	-
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	5.796.000,00	843.732,85	843.732,85	747.471,68	-
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8 - OUTRAS	64.382.400,01	12.215.670,76	1.411.825,13	1.055.667,34	-

- ¹ Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- ² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- ³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- ⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- ⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- ⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- ⁷ Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.
- ⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- ⁹ Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- ¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

PRISCILA ALVES DA COSTA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

ÓRGÃO	PREVISÃO ATUALIZADA	OPERAÇÕES DE CRÉDITO				DESPESAS DE CAPITAL			
		REALIZADAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		
		INTERNAS (I)	EXTERNAS (II)	A.R.O. (III)	TOTAL (I + II + III)		EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
Prefeitura de Jundiá	192.225.000,00	-	-	-	-	294.270.919,89	95.593.075,23	12.258.030,26	11.866.971,12
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	4.091.100,00	118.356,97	39.472,26	39.472,26
Instituto de Previdência	-	-	-	-	-	150.000,00	-	-	-
Faculdade de Medicina	-	-	-	-	-	19.003.000,00	3.734,11	-	-
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	32.000,00	-	-	-
Fundação Casa da Cultura	-	-	-	-	-	124.000,00	12.069,00	12.069,00	12.069,00
Fundação Municipal de Ação Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Televisão Educativa	-	-	-	-	-	122.000,00	-	-	-
Escola de Gestão Pública	-	-	-	-	-	84.000,00	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	3.000,00	-	-	-
TOTAIS	192.225.000,00	-	-	-	-	317.880.019,89	95.727.235,31	12.309.571,52	11.918.512,38

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

ÓRGÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR (I)	RECEITA REALIZADA (II)	APLICAÇÃO DE RECURSOS				SALDO A APLICAR
			DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA (III)	LIQUIDADADA	PAGA	
Prefeitura do Município de Jundiá	11.133.999,23	210.000,00	1.149,90	579,90	579,90	515.365,78	11.343.419,33
Câmara Municipal	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Previdência do Município de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Faculdade de Medicina de Jundiá	1.660,00	-	-	-	-	-	1.660,00
Escola Superior de Educação Física	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Casa da Cultura e Esportes	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Municipal de Ação Social	1.728.678,70	-	-	-	-	-	1.728.678,70
Fundação Televisão Educativa de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Escola de Gestão Pública de Jundiá	-	-	-	-	-	-	-
Fundação Serra do Japi	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	12.864.337,93	210.000,00	1.149,90	579,90	579,90	515.365,78	13.073.758,03

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.418.738.000,00	1.418.738.000,00	238.457.072,89	16,81%
Receta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	305.960.000,00	305.960.000,00	66.400.057,31	21,70%
Receta Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	158.543.000,00	158.543.000,00	23.525.896,62	14,84%
Receta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	683.130.000,00	683.130.000,00	109.417.082,19	16,02%
Receta Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	271.105.000,00	271.105.000,00	39.114.036,77	14,43%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	1.632.600.000,00	1.632.600.000,00	301.787.527,56	18,49%
Cota - Parte FPM	151.300.000,00	151.300.000,00	29.544.384,46	19,53%
Cota - Parte ITR	250.000,00	250.000,00	14.165,19	5,67%
Cota - Parte IPVA	254.100.000,00	254.100.000,00	122.825.556,17	48,34%
Cota - Parte ICMS	1.218.200.000,00	1.218.200.000,00	147.976.074,53	12,15%
Cota - Parte IPI - Exportação	750.000,00	750.000,00	1.427.346,81	16,31%
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	3.051.338.000,00	3.051.338.000,00	540.244.600,45	17,71%

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	217.661.500,00	217.661.500,00	67.569.807,76	31,04%	30.407.287,47	13,97%	27.618.201,91	12,69%	-
Despesas Correntes	217.665.000,00	217.665.000,00	67.569.807,76	31,04%	30.407.287,47	13,97%	27.618.201,91	12,69%	-
Despesas de Capital	6.500,00	6.500,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	568.778.000,00	568.778.000,00	223.430.690,04	39,29%	91.233.330,65	16,04%	89.027.118,61	15,65%	-
Despesas Correntes	553.762.500,00	553.762.500,00	223.429.535,91	40,35%	91.233.330,65	16,48%	89.027.118,61	16,08%	-
Despesas de Capital	15.015.500,00	15.023.356,00	1.154.153,13	0,01%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	40.382.400,00	40.382.400,00	5.314.967,02	13,16%	4.078.529,26	10,10%	3.627.653,88	8,98%	-
Despesas Correntes	40.382.400,00	40.382.400,00	5.314.967,02	13,16%	4.078.529,26	10,10%	3.627.653,88	8,98%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	8.261.000,00	8.261.000,00	1.169.187,02	13,95%	1.169.187,02	13,95%	1.049.710,74	12,52%	-
Despesas Correntes	8.261.000,00	8.261.000,00	1.169.187,02	13,95%	1.169.187,02	13,95%	1.049.710,74	12,52%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.518.900,00	25.391.044,00	5.062.629,35	19,94%	3.139.616,25	12,37%	2.844.506,96	11,20%	-
Despesas Correntes	25.332.900,00	25.212.900,00	5.062.629,35	20,08%	3.139.616,25	12,45%	2.844.506,96	11,28%	-
Despesas de Capital	186.000,00	178.144,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.038.300,00	37.038.300,00	11.801.105,14	31,86%	3.497.527,55	9,44%	3.171.013,63	8,56%	-
Despesas Correntes	37.038.300,00	37.038.300,00	11.801.105,14	31,86%	3.497.527,55	9,44%	3.171.013,63	8,56%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	897.640.100,00	897.640.100,00	314.348.386,33	35,02%	133.525.478,20	14,88%	127.338.205,73	14,19%	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	314.348.386,33	133.525.478,20	127.338.205,73
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	314.348.386,33	133.525.478,20	127.338.205,73
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	-	-	81.036.690,07
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	81.036.690,07
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - XVII)	-	-	52.488.788,13
Limite não Cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	58,19%	24,72%	23,57%

<u>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</u>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial 2026 (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (i) = (h - (j ou k))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XXIX d)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR								
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2026 (regra nova)	81.036.690,07	314.348.386,33	233.311.696,26	-	-	-	-	233.311.696,26
Empenhos de 2025 (regra nova)	414.399.013,31	796.220.411,70	371.821.398,39	17.348.391,20	-	-	14.256.477,49	371.729.668,48
Empenhos de 2024 (regra nova)	385.867.809,74	901.954.401,21	516.086.591,47	-	-	-	-	516.086.591,47
Empenhos de 2023 (regra nova)	344.319.518,07	727.011.420,43	382.691.902,36	-	-	-	-	382.691.902,36
Empenhos de 2022	326.682.320,52	614.886.123,35	286.203.802,83	-	-	-	-	286.203.802,83
Empenhos de 2021 e anteriores	288.346.316,23	534.573.211,39	246.226.895,16	-	-	-	-	246.226.895,16

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) = (soma dos saldos negativos da coluna "v")	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) = valor informado no demonstrativo do exercício anterior	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (aa) = (w - x ou y)
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) [saldo inicial = XXIII]	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV) [saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior]	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) [saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior]	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	296.284.500,00	296.284.500,00	41.331.114,32	13,94%
Proveniente da União	-	-	29.175.987,11	16,42%
Proveniente dos Estados	78.630.000,00	78.630.000,00	12.155.127,21	15,46%
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	0,00%
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	0,00%
OUTRAS RECEITAS (XXX)	4.109.000,00	4.109.000,00	573.388,66	13,95%
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXX + XXXI)	260.393.500,00	260.393.500,00	41.904.502,98	16,09%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXII)	47.374.000,00	45.027.014,84	12.747.624,87	28,31%	4.381.715,30	9,73%	4.328.796,20	9,61%	-
Despesas Correntes	37.964.000,00	37.973.773,18	20.295.183,11	53,45%	4.368.636,71	11,50%	4.315.720,61	11,37%	-
Despesas de Capital	9.410.000,00	7.053.241,76	1.452.441,76	20,59%	13.078,59	0,19%	13.078,59	0,19%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXIII)	210.542.000,00	214.279.076,28	116.954.191,92	54,58%	31.930.634,19	14,90%	31.929.334,49	14,90%	-
Despesas Correntes	210.542.000,00	210.542.000,00	113.217.714,64	53,77%	31.929.074,21	15,17%	31.927.714,51	15,16%	-
Despesas de Capital	-	3.737.076,28	3.736.477,28	99,98%	1.559,98	0,04%	1.559,98	0,04%	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXIV)	4.800.000,00	4.802.480,00	822.879,39	17,13%	413.463,00	8,61%	413.463,00	8,61%	-
Despesas Correntes	4.800.000,00	4.800.000,00	820.399,40	17,09%	413.463,00	8,61%	413.463,00	8,61%	-
Despesas de Capital	-	2.480,00	2.479,99	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXV)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXVI)	2.938.000,00	2.938.000,00	1.154.798,72	39,31%	79.940,00	2,72%	71.153,58	2,42%	-
Despesas Correntes	2.938.000,00	2.938.000,00	1.154.798,72	39,31%	79.940,00	2,72%	71.153,58	2,42%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXVIII)	80.500,00	80.500,00	33.936,00	42,16%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas Correntes	80.500,00	80.500,00	33.936,00	42,16%	-	0,00%	-	0,00%	-
Despesas de Capital	-	-	0,00%	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXII) = (XXII + XXXII + XXX + XXXI + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	265.734.500,00	267.127.071,22	140.713.430,90	52,68%	36.805.752,49	13,78%	36.742.750,27	13,75%	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f / c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	265.035.500,00	262.686.514,94	39.817.432,63	34,00%	34.789.002,77	13,24%	31.947.001,11	12,16%	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	779.320.000,00	773.064.932,28	80.384.881,96	43,47%	123.163.964,84	15,73%	120.956.453,10	15,45%	-
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	45.182.400,00	45.188.000,00	6.137.846,41	13,58%	4.919.992,26	9,94%	4.041.116,88	8,94%	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.291.261,00	8.381.000,00	1.169.187,02	13,95%	1.169.187,02	13,95%	1.049.710,83	12,52%	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	24.586.900,00	28.329.044,00	2.617.428,07	21,95%	3.291.556,25	11,36%	2.915.660,54	10,29%	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	37.118.800,00	37.118.800,00	11.835.041,14	31,88%	3.497.527,49	9,42%	3.171.013,63	8,00%	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	1.163.374.600,00	1.164.767.172,22	455.061.817,23	39,07%	170.331.239,69	14,62%	164.080.950,00	14,09%	-
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ²	(268.734.500,00)	(267.127.071,22)	(140.713.430,90)	52,68%	(36.805.752,49)	13,78%	(36.742.750,72)	13,75%	-
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	897.640.100,00	897.640.100,00	314.348.386,33	35,02%	133.525.487,20	14,88%	127.338.203,73	14,19%	-



FINANÇAS

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º BIMESTRE - 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	REGISTROS EFETUADOS EM 2026	
		No bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros Passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações Contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR 2025	EXERCÍCIO CORRENTE 2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	3.491.795.468,25	3.483.544.397,11									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA:

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ANA RITA ZERBINATTO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

MÁRCIO CÉSAR SANTIAGO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CRC 1SP188064/O-0

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Maria de Fátima Marchi Brotto - Presidente da CEL
Lara Elen Diogo Meitling - Vice- presidente da CEL
Cíntia Brunini Fossa - Membro da CEL
Alexandre Forti - Membro da CEL
Grover Barbosa Bascope - Membro da CEL
Renan Ribeiro Bortoluzzi - Membro da CEL

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Contrato nº 004/2026, SEI 0226516 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: Seger Comercial Importadora e Exportadora S.A. Modalidade: Licitação pelo RCE nº557/2024. Modo de Disputa: Aberto / Formato: Presencial. Processo SEI: CIJ.00520/2024. Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de solução de expansão e atualização de rede sem fio Ruckus, composta por controladores, pontos de acesso (Access Points - APs), softwares, licenças, assistência e suporte técnico on-site (RCE 557 - Lote 2 - ARP 26 - Pedido 4), conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$ 29.457,80 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos). Vigência: A vigência do presente contrato se iniciará na data de sua última assinatura eletrônica e se estenderá pelo prazo de duração da garantia do(s) produto(s), previsto na CLÁUSULA DOZE, item 12.1, contado da data da efetiva entrega dos produtos com o aceite da CONTRATANTE. Assinatura: 27/03/2026.

Jundiá, 27 de março de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (CEL)

Licitação pelo RCE: nº 690/2025 / Formato: Eletrônico / Modo de Disputa: Aberto
Processo Administrativo: CIJ.01794/2025

Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de todos os materiais e equipamentos para a interligação dos próprios municipais, órgãos e espaços públicos, com a prestação de serviços na INFOVIA Municipal de Jundiá, tendo como pontos de partida os POPs (Point Of Presence - Pontos de Presença) do Backbone da CIJUN, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, ADJUDICAMOS a licitação promovida para contratação do objeto em epígrafe, em favor da licitante Net Telecom Informática Ltda, que ofertou o valor global de R\$ 6.105.516,24 (seis milhões, cento e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos) e submetemos o presente, para apreciação e decisão final do Diretor Presidente da CIJUN.

Jundiá, 27 de março de 2026.

À vista dos elementos informativos constantes do presente processo, em especial da decisão da Comissão Especial de Licitações (CEL), encarregada de julgar e processar a licitação em epígrafe, DECIDO: HOMOLOGAR o objeto do certame em favor da licitante Net Telecom Informática Ltda, pelo valor global de R\$ 6.105.516,24 (seis milhões, cento e cinco mil quinhentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

Jundiá, 27 de março de 2026.

Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2/2026, SEI 0226285 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e o empreendedor individual LUCIANO RIGO PINHEIRO. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.00318/2026. Objeto: Fornecimento e instalação de porta de correr com trilhos e puxadores, incluindo todos os materiais, mão de obra, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução do objeto, conforme as características técnicas descritas no termo de referência. Valor Global: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais). Vigência: 30/04/2027. Assinatura: 30/03/2026.

Jundiá, 30 de março de 2026.
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIÁ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO 12

EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	5,00	(3.995,00)
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receitas Imobiliária	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	-
Receita de Concessões e Permissões	-	-	-	-
Compensações Financeiras	-	-	-	-
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	-	-	-	-
Receita da Cessão de Direitos	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita da Produção Vegetal	-	-	-	-
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita da Indústria Extrativa Mineral	-	-	-	-
Receita da Indústria de Transformação	-	-	-	-
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-
Receita de Serviços	4.000,00	4.000,00	5,00	(3.995,00)
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Receita da Dívida Ativa	-	-	-	-
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	-	-	-	-
Receitas Correntes Diversas	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências de Convênios	-	-	-	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	-	-	-	-
Receitas de Capital Diversas	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	4.000,00	4.000,00	5,00	(3.995,00)
REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	5,00	(3.995,00)
DEFICIT (IV)	3.452.000,00	3.452.000,00	2.820.849,73	
TOTAL (V) = (III + IV)	3.456.000,00	3.456.000,00	2.820.854,73	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO 12

EXERCÍCIO 2025

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	3.453.000,00	3.390.000,00	2.759.384,76	2.718.255,34	2.698.488,90	630.615,24
Pessoal e Encargos Sociais	2.231.000,00	1.974.000,00	1.650.260,96	1.650.260,96	1.630.717,70	323.739,04
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.222.000,00	1.416.000,00	1.109.123,80	1.067.994,38	1.067.771,20	306.876,20
DESPESA DE CAPITAL	3.000,00	66.000,00	61.469,97	43.009,97	37.419,97	4.530,03
Investimentos	3.000,00	66.000,00	61.469,97	43.009,97	37.419,97	4.530,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.456.000,00	3.456.000,00	2.820.854,73	2.761.265,31	2.735.908,87	635.145,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	3.456.000,00	3.456.000,00	2.820.854,73	2.761.265,31	2.735.908,87	635.145,27
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	3.456.000,00	3.456.000,00	2.820.854,73	2.761.265,31	2.735.908,87	635.145,27

Rodriges

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

Karina

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Silas

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Anexo 12.1, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	-	41.129,42	-	-	-	41.129,42
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	41.129,42	-	-	-	41.129,42
DESPESA DE CAPITAL	-	18.460,00	-	-	-	18.460,00
Investimentos	-	18.460,00	-	-	-	18.460,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	59.589,42	-	-	-	59.589,42

Rodriges

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

Karina

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Silas

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO E NÃO PROCESSADO LIQUIDADO

Anexo 12.2, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	26.690,25	60.895,86	26.690,25	-	60.895,86
Pessoal e Encargos Sociais	26.690,25	19.543,26	26.690,25	-	19.543,26
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	41.352,60	-	-	41.352,60
DESPESA DE CAPITAL	-	24.050,00	-	-	24.050,00
Investimentos	-	24.050,00	-	-	24.050,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	26.690,25	84.945,86	26.690,25	-	84.945,86

RODRIGO HITOSHI-YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.820.854,73
Ordinária	5,00	Ordinária	2.820.854,73
Vinculada	-	Vinculada	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.820.854,73	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	282.003,65	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	229.867,12
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR	
Inscritos no período	84.945,86	Liquidados no período	26.690,25
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
DEPÓSITOS		DEPÓSITOS	
Recebidos no período	107.780,15	Restituições no período	109.553,57
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Conforme Anexo 13-A	89.277,64	Conforme Anexo 13-A	93.623,30
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	91.378,16	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	143.519,69
DISPONÍVEL		DISPONÍVEL	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/ Movimento	36.689,28	Bancos c/ Movimento	33.193,98
Aplicações Financeiras	54.688,88	Aplicações Financeiras	110.325,71
TOTAL	3.194.241,54	TOTAL	3.194.241,54

RODRIGO HITOSHI-YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE "DIVERSAS CONTAS" DO BALANÇO FINANCEIRO

Anexo 13A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	11.389,78	11.389,78	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	11.389,78	11.389,78	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.009,97	13.321,75	-	29.688,22
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	43.009,97	13.321,75	-	29.688,22
Intangível	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	3.075.521,17	3.011.586,09	-	63.935,08
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	1.727.052,21	1.727.052,21	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	969.934,62	910.345,20	-	59.589,42
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	378.534,34	374.188,68	-	4.345,66
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-	-	-
VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	42.766,73	132.044,37	89.277,64	-
VARIACÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	-	-	-
Total	3.172.687,65	3.168.341,99	89.277,64	93.623,30

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

BALANÇO PATRIMONIAL

Anexo 14, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	143.519,69	91.378,16	PASSIVO CIRCULANTE	50.867,55	58.320,44
Caixa e Equivalentes de Caixa	143.519,69	91.378,16	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias a Pagar a Curto Prazo	19.543,26	26.690,25
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.813,18	-
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	25.511,11	31.630,19
ATIVO NÃO CIRCULANTE	446.908,59	417.220,37	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	446.908,59	417.220,37	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL DO PASSIVO			TOTAL DO PASSIVO	50.867,55	58.320,44
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Patrimônio Social	Exercício Atual	Exercício Anterior
				-	-
			Resultados Acumulados	539.560,73	450.278,09
			Resultado do Exercício	89.282,64	(51.980,63)
			Resultado de Exercícios Anteriores	450.278,09	502.258,72
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	539.560,73	450.278,09
TOTAL	590.428,28	508.598,53	TOTAL	590.428,28	508.598,53
ATIVO FINANCEIRO	143.519,69	91.378,16	PASSIVO FINANCEIRO	110.456,97	58.320,44
ATIVO PERMANENTE	446.908,59	417.220,37	PASSIVO PERMANENTE	-	-
			SALDO PATRIMONIAL	700.885,25	450.278,09

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Anexo 14 A, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	143.519,69	91.378,16	Restos a Pagar Processados, Não Processados em liquidação e Não Processados a pagar	50.867,55	58.320,44
			Pessoal a Pagar	-	-
			Benefícios Previdenciários	-	-
			Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	19.543,26	26.690,25
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	5.813,18	-
			Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-
			Demais Obrigações de Curto Prazo	25.511,11	31.630,19
			Restos a Pagar não Processados	59.589,42	-
			Outros	-	-
			Depósitos	-	-
			Consignações	-	-
TOTAL	143.519,69	91.378,16	TOTAL	110.456,97	58.320,44

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Anexo 14 B, da Lei 4.320/64

EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	446.908,59	417.220,37	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	446.908,59	417.220,37	TOTAL	-	-

Rodrigs

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

Karina

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Silas

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	1.797.664,47	2.175.668,77
			Remuneração de Pessoal	1.417.722,49	1.781.149,74
			Encargos Patronais	232.538,47	328.321,03
			Benefícios a Pessoal	147.403,51	66.198,00
Contribuições	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	5,00	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	924.596,44	987.759,44
Prestação de Serviços de Treinamento	5,00	-	Uso de Material de Consumo	64.918,05	61.671,34
			Serviços	855.672,82	919.489,63
			Depreciação, Amortização e Exaustão	4.005,57	6.598,47
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-			
Transferências e Delegações Recebidas	2.820.854,73	3.128.414,51	Transferências e Delegações Concedidas	-	1.499,99
Transferências Intra Governamentais	2.820.854,73	3.128.414,51	Transferências Intra Governamentais	-	1.499,99
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	9.316,18	15.466,94
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Tributárias	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Contribuições	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	2.820.859,73	3.128.414,51	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	2.731.577,09	3.180.395,14
			Resultado Patrimonial do Período	89.282,64	(51.980,63)

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)

TÍTULOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativo	29.688,22	55.104,65
Desincorporação de Passivo	-	-
Incorporação de Passivo	-	-
Desincorporação de Ativo	-	-

Rodrigs

RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9

Karina

KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Silas

SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente



ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

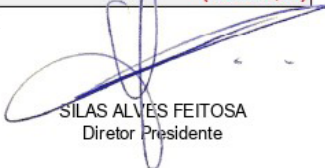
Anexo 18

EXERCÍCIO 2025

TÍTULOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	3.017.917,52	3.729.601,52
Receitas Derivadas e Originárias	5,00	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	3.017.912,52	3.729.601,52
DESEMBOLSOS	2.928.356,02	3.774.679,96
Pessoal e Demais Despesas	2.725.179,15	3.161.641,09
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	203.176,87	613.038,87
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	89.561,50	(45.078,44)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	37.419,97	77.170,06
Aquisição de Ativo Não Circulante	37.419,97	77.170,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(37.419,97)	(77.170,06)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	52.141,53	(122.248,50)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	91.378,16	213.626,66
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	143.519,69	91.378,16
VARIAÇÃO NO CAIXA	52.141,53	(122.248,50)


RODRIGO HITOSHI YAMAMOTO
Analista de Planej., Gestão e Orçamento
CRC 1SP242495/O-9


KARINA BIZZARRO NEVES
Diretora de Planej., Gestão e Finanças


SILAS ALVES FEITOSA
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 121, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: SAEPRO2026/30087
Data Deferimento: 27/03/2026
Razão Social: SENSIENT TECHNOLOGIES INGREDIENTES DO BRASIL LTDA.
CNPJ.: 04.249.052/0001-57
Endereço: Avenida Benedito Quina da Silva, nº 550 – Bairro Eloy Chaves – Jundiaí/SP.
CEP: 13.212-141
Processo: SAEPRO2025/3650

Tipo de Estabelecimento: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS
Responsável Legal: Renato Muchiuti
Responsável Técnico pelo Projeto: Bianca Lopes de Oliveira
CREA/SP Nº 5062918395

Jundiaí, 30 de março de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 122, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: IRENE GARCIA DE SOUZA TOMINAGA
CPF: 656.912.708-00
Endereço: Rua Itália, nº 06, Jardim Cica – Jundiaí/SP.
CEP: 13207-280

Processo SEI - PMJ.0003996/2026
Auto de Infração nº 25/2026, lavrado em 03/02/2026.
Auto de Imposição de Penalidade nº 45/2026, Advertência, lavrado em 11/03/2026.



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Base legal: artigo 110, 112 inciso I, 122 incisos XI e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998 (Código Sanitário do Estado de São Paulo) c/c Artigo 48 inciso V, 65 §1º, §2º, 66 §1º, §3º, 71, 75 §1º, 77 §1º, §2º 79, 81, 89, 91 incisos I, II, III, IV, V, VI e VII, 102 §2º, §3º e §4º e 128 parágrafo único da Resolução RDC nº 1.002/2025; Artigos 36, 52 e 57 da RDC 63/2011; Item 1 do anexo da Resolução RE nº 2.605 de 11/08/06.

Jundiaí, 30 de março de 2026.
ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
SMPS/PMJ

EDITAL DVISAT N.º 111, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-08.2026.030

Autuado: FOOD BRANDS INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A
CNPJ: 24.353.832/0001-50
Atividade: - Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
CNAE: 10.95-3-00
Processo nº PMJ.0037636/2025

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 34, 122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso III. Associados a Constituição Federal art. 7º inciso XXII, Decreto de Lei nº 5.452/1943 art. 157 inciso I cc art 186 e Portaria 3.214/1978, NR-12, itens 12.1.7, 12.1.8 alíneas “a” e “b”, 12.5.1, 12.5.11 alínea “i” e 12.14.1 e 12.14.1.1

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer recurso ao auto de penalidade no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 112, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO DE INFRAÇÃO

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Infração nº I-08.2026.019

Autuado: SOLOJET SERVICOS AERONAUTICOS LTDA
CNPJ: 05.533.932/0001-13
Atividade: - Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
CNAE: 33.16-3-01
Processo nº PMJ.0008992/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso VII e XIX. Associados a Constituição Federal art. 7º, inciso XXII; Decreto-Lei nº 5.452/1943, art. 157 inciso I c/c art. 200 inciso I e Portaria 3.214/1978, NR18, itens 18.12.1 alínea “d”, NR-35, itens 35.5.2 alínea “b” e 35.6.1.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer defesa ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 113, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO DE INFRAÇÃO e TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Infração nº I-02.2026.023 E Termo de Interdição Cautelar nº C-02.2026.002

Autuado: MARCIO NASCIMENTO SANTANA MONTAGENS
CNPJ: 17.966.026/0001-91
Atividade: - Construção de edifícios
CNAE: 41.20-4-00
Processo nº PMJ.0009075/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 92, 110, 122 – inciso VII e XIX. Associados a Portaria 3.214/1978, NR-06, NR-18 itens 18.8.1, 18.8.2 alíneas a,b,c, 18.8.6.1 alíneas b,c,d,f,g, 18.8.6.4, 18.8.6.5, 18.9, 18.9.1, 18.12.1 alíneas a,d,e, 18.12.2, 18.12.2.2, 18.12.4, 18.12.5, 18.12.7

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer defesa ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 114, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CHAMAMENTO - CIÊNCIA AO AUTO DE INFRAÇÃO

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna público que

Fica a empresa abaixo relacionada CIENTE do Auto de Infração nº I-02.2026.022

Autuado: FABIO CARAMASCHI VALENTE
CNPJ: 05.049.265/0001-06
Atividade: - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE: 45.20-0-01
Processo nº PMJ.0003402/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso XX.

Essa notificação considera-se efetivada após 5 dias da data da publicação, em conformidade com parágrafo único do art. 124, título V. Passado esse prazo o infrator poderá oferecer defesa ao auto de infração no prazo de 10 (dez) dias.

ANDRE MESTRINER
Coordenador
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 115, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais dá ciência da decisão da Diretora de Vigilância em Saúde Aline Fernanda Patricia Lopes dos Santos,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte MANIFESTAÇÃO ao Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 11/03/2026.

Autuado: POSTO DE MOLAS BOIADEIRO LTDA
CNPJ: 54.194.014/0001-12



PROMOÇÃO DA SAÚDE

Atividade: - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE: 45.20-0-01
Processo nº: PMJ.0042630/2025

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-02.2026.019 de 30/01/2026

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 112 – inciso I, 122 – inciso XX.

Decisão Final: Fica DEFERIDO o recurso interposto ao Auto de Penalidade supracitado pelas razões que constam do processo eletrônico administrativo epígrafado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

EDITAL DVISAT N.º 116, DE 25 DE MAIO DE 2026.

O Coordenador de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 23/03/2026.

Autuado: SANTA ANGELA EMP. IMOBILIÁRIO 42 SPE LTDA

CNPJ: 37.817.750/0001-60

Atividade: - Incorporação de empreendimentos imobiliários

CNAE: 41.10-7-00

Processo nº: PMJ.0021518/2023

Auto de Infração nº 1783 de 12/07/2023

Auto de Penalidade de Multa nº 1044 de 08/08/2023

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – incisos VII, XIX, 112 – inciso III. Associados as Normas Regulamentadoras – NR 18, itens 18.10.1.21; 18.10.1.29 – alínea “a”.

Decisão Final: Considerando que a obra onde ocorreu o acidente de trabalho está na fase final de finalização e entrega, bem como esgotadas as ações pertinentes a esta Divisão, declaro **ENCERRADA** a presente ação. Processo arquivado.

ANDRE MESTRINER

Coordenador

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

EDITAL SMPUMA nº 11 de 26/03/2026 SUPRESSÃO DE ÁRVORES NATIVAS EM LOTE URBANO

MARCO ANTONIO BEDIN, Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE, que, de acordo com a Lei nº 8.392, de 27 de março de 2015, o Processo nº SAEPRO 2025/6982 cujo interessado é CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ 02.647.165/0001-85, para tratar da supressão de árvores nativas isoladas na Rua Bom Jesus de Pirapora, 2903, Vila Rami, Jundiaí – SP, foi DEFERIDO quanto à supressão de 02 (duas) árvores nativas isoladas da Flora Brasileira, por meio da AUTORIZAÇÃO nº SAEPRO 2026/30045, baseando-se no Decreto Municipal nº 21.112 de 14 de fevereiro de 2008, nas Diretrizes da Resolução SMA nº 32/2014, de 03 de abril de 2014 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e na Resolução SEMIL nº 02/2024, de 02 de janeiro de 2024, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, com a justificativa para a IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EDIFICAÇÕES.

FAZ SABER AINDA QUE, caso existam animais silvestres protegidos por lei residindo nas árvores, estes terão o tratamento adequado previsto em norma. O serviço de remoção deverá ser feito respeitando as normas de segurança e de forma que não comprometa o patrimônio público ou privado. As toras geradas serão retiradas do local, transportadas com segurança e terão a destinação final apropriada a ser definida pelo proprietário da empresa. As árvores não devem ser cortadas durante os períodos de florescimento e/ou frutificação. Que as informações fornecidas neste processo são verdadeiras e de inteira responsabilidade

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

do proprietário. Não serão cortadas árvores nativas isoladas dentro de Áreas de Preservação Permanente - APP.

A publicação apenas tem valor quando acompanhada da autorização emitida pela Prefeitura do Município de Jundiaí.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em local de costume.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, aos primeiro de abril de dois mil e vinte e seis.

Arqto.º MARCO ANTONIO BEDIN

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 061/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0010148/2026 para supressão de uma árvore na Rua Alberto da Costa, 395, foi deferido. FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à Lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 062/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011744/2026 para supressão de uma árvore na Av. Jundiaí, altura do número 360, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à Lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 063/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011744/2026 para supressão de duas árvores na Av. Jundiaí, altura dos números 300 e 657, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas nos locais, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à Lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 064/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a Lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011746/2026 para supressão de uma árvore na Rua Professor Dario de Queiroz, 143, foi deferido.



INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 065/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011747/2026 para supressão de nove 9 árvores na Av. Dr. Cavalcanti, 341, 357, altura do núm. 396, defronte ao núm. 445, altura do núm. 546, 916, 820 (lado esquerdo) e 1036, foi deferido.

FAZ SABER que novas árvores serão plantadas nos locais, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 066/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011749/2026 para supressão de uma árvore na Praça das Bandeiras, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 067/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011750/2026 para supressão de uma árvore na Praça Dom Pedro II, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 068/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011751/2026 para supressão de uma árvore na Rua Jorge Miguel Hajjar, s/n, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 069/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0005357/2026 para supressão de uma árvore dentro da Emeb Cléo Nogueira Barbosa, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 070/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0006076/2026 para supressão de uma árvore dentro da Emeb Anna Rita Alves Ludke, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 071/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0011753/2026 para supressão de uma árvore na Rua João Batista da Rocha, 77, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 72/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0029879/2025 para supressão de duas árvores na Rua Zaquias Muzaiel, 281, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	13.693.000,00	13.693.000,00	7.757.224,41	(5.935.775,59)
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	140.000,00	140.000,00	158.785,84	18.785,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	140.000,00	140.000,00	158.785,84	18.785,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	13.553.000,00	13.553.000,00	7.598.438,57	(5.954.561,43)
Transferências da União e de suas Entidades - corrente	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades - corrente	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades - corrente	13.553.000,00	13.553.000,00	7.598.438,57	(5.954.561,43)
Transferências de Instituições Privadas - corrente	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior - corrente	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes - corrente	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas - capital	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas - capital	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	13.693.000,00	13.693.000,00	7.757.224,41	(5.935.775,59)
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	13.693.000,00	13.693.000,00	7.757.224,41	(5.935.775,59)
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	13.693.000,00	13.693.000,00	7.757.224,41	(5.935.775,59)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	10.893.930,00	12.403.930,00	7.663.123,53	7.274.743,84	7.185.545,16	4.740.806,47
Pessoal e Encargos Sociais	2.883.000,00	2.883.000,00	1.922.751,88	1.922.751,88	1.878.371,90	960.248,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	8.010.930,00	9.520.930,00	5.740.371,65	5.351.991,96	5.307.173,26	3.780.558,35
DESPESA DE CAPITAL	2.166.000,00	656.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	650.800,00
Investimentos	2.166.000,00	656.000,00	5.200,00	5.200,00	5.200,00	650.800,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	13.059.930,00	13.059.930,00	7.668.323,53	7.279.943,84	7.190.745,16	5.391.606,47
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	13.059.930,00	13.059.930,00	7.668.323,53	7.279.943,84	7.190.745,16	5.391.606,47
SUPERÁVIT (IX)	633.070,00	633.070,00	88.900,88	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	13.693.000,00	13.693.000,00	7.757.224,41	7.279.943,84	7.190.745,16	5.935.775,59



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - c - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	434.319,47	388.379,69	19.493,63	19.493,63	414.825,84	388.379,69
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	434.319,47	388.379,69	19.493,63	19.493,63	414.825,84	388.379,69
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	434.319,47	388.379,69	19.493,63	19.493,63	414.825,84	388.379,69

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTE	475.713,70	89.198,68	475.713,70	-	89.198,68
Pessoal e Encargos Sociais	63.689,41	44.379,98	63.689,41	-	44.379,98
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	412.024,29	44.818,70	412.024,29	-	44.818,70
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	475.713,70	89.198,68	475.713,70	-	89.198,68

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.757.224,41	Ordinária	7.668.323,53
<u>Ordinária</u>	<u>7.757.224,41</u>	<u>Vinculada</u>	<u>7.668.323,53</u>
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	-
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Convênio com Recursos Ordinários	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-	Convênio com Recursos Ordinários	-
Transferências Especiais da União ou Estado	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
<u>(-) Deduções da Receita Orçamentária</u>	<u>-</u>	Transferências Especiais da União ou Estado	-
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	-	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.828.184,61	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.607.377,48
<u>RESTOS A PAGAR</u>	<u>477.578,37</u>	<u>RESTOS A PAGAR</u>	<u>495.207,33</u>
Inscritos no período	477.578,37	Liquidados no período	495.207,33
<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	<u>-</u>	<u>SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR</u>	<u>-</u>
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
<u>DEPÓSITOS</u>	<u>333.071,40</u>	<u>DEPÓSITOS</u>	<u>339.171,58</u>
Recebidos no período	333.071,40	Restituições no período	339.171,58
<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>1.017.534,84</u>	<u>OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</u>	<u>772.998,57</u>
Conforme Anexo 13-A	1.017.534,84	Conforme Anexo 13-A	772.998,57
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.991.231,22	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	3.300.939,23
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>2.991.231,22</u>	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>3.300.939,23</u>
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	2.991.231,22	Disponível em Moeda Nacional	3.300.939,23
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/Movimento	-	Bancos c/Movimento	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	2.991.231,22	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	3.300.939,23
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-
TOTAL	12.576.640,24	TOTAL	12.576.640,24

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE	4.604.145,13	5.007.833,74	403.688,61	-
Créditos a Curto Prazo	4.508.145,13	4.911.833,74	403.688,61	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	96.000,00	96.000,00	-	-
Estoques	-	-	-	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.200,00	19.020,76	13.820,76	-
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	5.200,00	19.020,76	13.820,76	-
Intangível/Diferido	-	-	-	-
PASSIVO CIRCULANTE	7.546.018,51	7.421.668,72	244.960,17	369.309,96
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais - CP	2.032.232,67	2.032.656,57	423,90	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	5.174.153,17	4.804.843,21	-	369.309,96
Obrigações Fiscais de Curto Prazo/Transferências	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	339.632,67	584.168,94	244.536,27	-
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo/Transferências	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	314.270,06	314.270,06	-	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	(295.573,76)	59.491,54	355.065,30	-
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	987.523,92	583.835,31	-	403.688,61
Total	13.161.583,86	13.406.120,13	1.017.534,84	772.998,57

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2025

				em Reais	
ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	4.028.019,41	4.122.000,01	PASSIVO CIRCULANTE	613.495,45	761.574,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.300.939,23	2.991.231,22	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	53.189,58	72.075,11
Créditos a Curto Prazo	725.684,97	1.129.373,58	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36.009,10	403.638,59
Estoques / Ativos Biológicos	1.395,21	1.395,21	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	524.296,77	285.860,68
ATIVO NÃO CIRCULANTE	355.997,66	369.818,42	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	4.000,00	4.000,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	351.997,66	365.818,42	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	613.495,45	761.574,38
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2025	2024
			Patrimônio Social e Capital Social	3.240.768,20	3.240.768,20
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	529.753,42	489.475,85
			Resultado do Exercício	40.277,57	314.270,06
			Resultado de Exercícios Anteriores	489.475,85	175.205,79
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.770.521,62	3.730.244,05
TOTAL	4.384.017,07	4.491.818,43	TOTAL	4.384.017,07	4.491.818,43
ATIVO FINANCEIRO	3.320.206,22	3.010.498,21	PASSIVO FINANCEIRO	983.715,04	1.178.572,91
ATIVO PERMANENTE	1.063.810,85	1.481.320,22	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL				3.400.302,03	3.313.245,52
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO					
Atos Potenciais Ativo		2025	2024	Atos Potenciais Passivos	
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneros	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO			em Reais	
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR			
	2025	2024		2025	2024		
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.300.939,23	2.991.231,22	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	89.198,68	475.713,70		
Créditos e Valores	19.266,99	19.266,99	Pessoal a Pagar	-	-		
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-		
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	8.809,60	8.385,70		
			Encargos Sociais	44.379,98	63.689,41		
			Empréstimos e Financiamentos	-	-		
			Fornecedores/Contas a Pagar	36.009,10	403.638,59		
			Obrigações Fiscais	-	-		
			Demais Obrigações	-	-		
			Restos a Pagar não Processados	388.379,69	434.319,47		
			Outros	524.296,77	285.860,68		
			Depósitos	-	-		
			Consignações	524.296,77	285.860,68		
TOTAL	3.320.206,22	3.010.498,21	TOTAL	1.001.875,14	1.195.893,85		

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE			em Reais	
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR			
	2025	2024		2025	2024		
Créditos e Valores	706.417,98	1.110.106,59	Pessoal a Pagar	-	-		
Investimento e Aplicações Temporárias	4.000,00	4.000,00	Benefícios Previdenciários	-	-		
Estoques / Ativo Biológico	1.395,21	1.395,21	Benefícios Assistenciais	-	-		
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-		
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-		
Imobilizado	351.997,66	365.818,42	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-		
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais/Transferências	-	-		
Diferido	-	-	Provisões	-	-		
			Demais Obrigações	-	-		
			Resultado Diferido	-	-		
TOTAL	1.063.810,85	1.481.320,22	TOTAL	-	-		

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELIO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2025

em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	1.925.480,18	1.780.337,57
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	1.415.346,73	1.320.927,18
Taxas	-	-	Encargos Patronais	507.405,15	454.622,26
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	2.728,30	4.788,13
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	104.443,50	108.661,37
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	104.443,50	108.661,37
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.282.684,12	5.685.897,23
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	158.785,84	121.776,73	Uso de Material de Consumo	5.751,26	716,32
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	5.257.912,10	5.664.430,99
Juros e Encargos de Mora - rec	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	19.020,76	20.749,92
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	19.457,29
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	158.785,84	121.776,73	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	19.457,29
Transferências e Delegações Recebidas	7.194.749,96	7.795.500,18	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	-	-	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	7.194.749,96	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	7.795.500,18	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada - rec	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	-	-	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Reavaliação / Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	Tributárias	650,43	8.653,39
Subvenções Econômicas - rec	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	8.653,39
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	650,43	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	7.353.535,80	7.917.276,91	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	7.313.258,23	7.603.006,85
			Resultado Patrimonial do Período	40.277,57	314.270,06

FÁBIO PASQUALINO
CONTADOR
CRC 1SP196875/O-1

HELJO CARLETTI FRIGERI
GESTOR EXECUTIVO



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	9.107.830,65	9.000.793,59
Receitas Derivadas e Originárias	158.785,84	121.776,73
Transferências Correntes Recebidas	7.598.438,57	7.427.380,86
Outros Ingressos Operacionais	1.350.606,24	1.451.636,00
DESEMBOLSOS	8.792.922,64	8.444.402,47
Pessoal e Demais Despesas	7.680.752,49	7.200.193,70
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	1.112.170,15	1.244.208,77
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	314.908,01	556.391,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	5.200,00	5.069,80
Aquisição de Ativo Não Circulante	5.200,00	5.069,80
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(5.200,00)	(5.069,80)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	309.708,01	551.321,32
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	2.991.231,22	2.439.909,90
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	3.300.939,23	2.991.231,22
VARIAÇÃO NO CAIXA	309.708,01	551.321,32

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	158.785,84	121.776,73
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Total das Receitas Derivadas e Originárias	158.785,84	121.776,73



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	7.598.438,57	7.427.380,86
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	7.598.438,57	7.427.380,86
Intragovernamentais Recebidas	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	7.598.438,57	7.427.380,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	-	-

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	1.117.747,59	1.096.006,22
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	760.624,31	615.593,73
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	1.878.371,90	1.711.599,95

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA AÇÕES SUSTENTÁVEIS

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL/CIAS (Data: 26 março de 2026)

Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis/CIAS
Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, com início às 10h30, nas dependências da Administração/CIAS, tivemos em reunião ordinária, os membros do Conselho Fiscal do CIAS - Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis, em cumprimento às disposições estatutárias, em exame das respectivas documentações, com o objetivo de apreciação e deliberação de assuntos de competência, cuja pauta seguinte: a) Balanço do Exercício de 2025; b) Relatório de Atividades de 2025; c) Outros. Participaram os conselheiros, representando, respectivamente, seus municípios: Presidente Interino - Renato Germano, Gestor de Infraestrutura Urbana (Várzea Paulista); Cristiane Haidar Silva Panizza, Secretária de Administração (Vinhedo); Marcio dos Santos, Gestor Ambiental do departamento de Meio Ambiente (Campo Limpo Paulista); Jefferson Coimbra, Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos (Jundiaí); Bruna de Jesus Moreira, Diretora de Departamento de Projeto Socioambiental (Cajamar) e Vinícius Gottschall Crisculo, Secretário de Gestão Ambiental em exercício, representando a conselheira Livia Rocha Barbosa Barreto, vice-Presidente interina (Louveira). Presentes também, o Auditor Hélio Sironi, da empresa Análise Auditoria Ltda., que presta serviços de consultoria e auditoria contábil e financeira ao CIAS; Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo/CIAS), Michele Camila Chinelatto (Assessora Executiva) e Leniane Mosca (Supervisora Jurídica). Aberta a reunião pelo Diretor, agradeceu as presenças, passando à apreciação da pauta: Item a) Balanço 2025, junto a documentação do fechamento contábil do exercício fiscal de 2025. Em exame pelos conselheiros e considerando os esclarecimentos da administração e da assessoria financeira dos Auditores Independentes, deliberaram, sem ressalvas, como aprovado o Balanço do Exercício de 2025. Item b) Relatório de Atividades de 2025, o relatório segue aprovado por todos. c) Outros assuntos: O Gestor Hélio explanou aos conselheiros a intenção de um novo programa, na área de Licenciamento Ambiental. Essa demanda foi solicitada por parte de algumas prefeituras e para melhor entendimento do assunto a administração do CIAS fez uma visita ao Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba para compreender os detalhes dos trabalhos realizados e qual a melhor forma de consolidar um projeto desse nível dentro do CIAS. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião ordinária do Conselho Fiscal, da qual eu, Michele Camila Chinelatto, secretariando, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada por todos.

Renato Germano (Várzea Paulista)
Cristiane Haidar Silva Panizza (Vinhedo)
Marcio dos Santos (Campo Limpo Paulista)
Jefferson Coimbra (Jundiaí)
Bruna de Jesus Moreira (Cajamar)
Vinícius Gottschall Crisculo representante (Louveira)
Hélio Sironi (Auditor Independente)
Hélio Carletti Frigeri (Gestor Executivo)
Michele Camila Chinelatto (Assessora Executiva)
Leniane Mosca (Supervisora Jurídica)

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO CIAS Nº 022/2025
OBJETO: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar e ambulatorial
CONTRATANTE: CIAS – Consórcio Intermunicipal para Ações Sustentáveis CNPJ 54.689.302/0001-48
CONTRATADO: SOBAM CENTRO MÉDICO HOSPITALAR S/A CNPJ 50.39.139/0001-41
AMPARO LEGAL: art. 75, III Lei Federal 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R\$193.342,80(cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 12 meses
ASSINATURA: 31/01/2026

MOBILIDADE E TRANSPORTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ/SP, através da Autoridade de Trânsito do Município, a Secretária de Mobilidade e Transporte, no exercício de suas atribuições contidas no Código de Trânsito Brasileiro bem como artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015 e a Resolução 623 CONTRAN, de 6 de setembro de 2016, TORNA PÚBLICO, o presente Edital de Notificação de Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham

MOBILIDADE E TRANSPORTE

se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos abaixo relacionados no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, não retirados no prazo supracitado serão nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, levados a hasta pública pelo Leiloeiro Público FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, matrícula JUCESP nº 1247. Ressaltamos que os veículos não arrematados e/ou arrematados e não pagos nos leilões anteriores, serão novamente levados a hasta pública.

CONDIÇÕES GERAIS: as informações sobre esse edital serão encontradas no site da prefeitura ou ainda afixado nas dependências do órgão responsável. O endereço para regularização dos veículos é na Avenida União do Ferroviários, 1600, Sala 1, Ponte de Campinas, Jundiaí/SP. Ficam os proprietários NOTIFICADOS para as providências aqui contidas e cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até a data do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos (IPVA's / Multas) deverá ser realizado no Banco Bradesco SA. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no edital de leilão, catálogo e termo de condições de leilão.

Jundiaí/SP, 27 de março de 2026

NADMEC SERV DE MAN E MON DE EQ INDUSTRIAIS, I/NISSAN VERSA 16SL FLEX, 2014/2014, PRATA, 3N1CN7AD5EK467166, FXR2788/SP, 01015992789; ALBERTO FERREIRA DA SILVA VESTUARIO - ME, I/NISSAN VERSA 16SL FLEX, 2014/2014, PRATA, 3N1CN7AD5EK467166, FXR2788/SP, 01015992789; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, I/NISSAN VERSA 16SL FLEX, 2014/2014, PRATA, 3N1CN7AD5EK467166, FXR2788/SP, 01015992789; VALDIR APARECIDO LOURENCO, GM/MONZA SL/E, 1982/1983, AZUL, 5K08VCB010204, CPY8324/SP, 00376189622; VALDIR APARECIDO LOURENCO, GM/MONZA SL/E, 1982/1983, AZUL, 5K08VCB010204, CPY8324/SP, 00376189622; MICHELE RIZATTO, I/RENAULT KGOO EXPRESS16, 2012/2013, BRANCA, 8A1FC1405DL356389, FES1844/SP, 00527972037; MICHELE RIZATTO, I/RENAULT KGOO EXPRESS16, 2012/2013, BRANCA, 8A1FC1405DL356389, FES1844/SP, 00527972037; ANA PAULA DE GODOI, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2011/2011, PRETA, 8AFTZZFFCBJ415624, EVT4991/SP, 00326329714; AUGUSTO FRANCO DE SOUSA ROCHA, I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2011/2011, PRETA, 8AFTZZFFCBJ415624, EVT4991/SP, 00326329714; BANCO PAN S.A., I/FORD FOCUS 2L FC FLEX, 2011/2011, PRETA, 8AFTZZFFCBJ415624, EVT4991/SP, 00326329714; ALISSON PEREZ MARQUEZIM, I/CHEVROLET CLASSIC LS, 2014/2015, PRATA, 8AGSU19F0FR116030, FEB5672/SP, 01022198405; ALISSON PEREZ MARQUEZIM, I/CHEVROLET CLASSIC LS, 2014/2015, PRATA, 8AGSU19F0FR116030, FEB5672/SP, 01022198405; FINAMAX SA CRED FIN INV, I/CHEVROLET CLASSIC LS, 2014/2015, PRATA, 8AGSU19F0FR116030, FEB5672/SP, 01022198405; JOSE OSCAR DE CAMPOS, I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2015/2016, PRETA, 8AP19627ZG4145098, GAI4E50/SP, 01073130298; WILSON JOSE DE MAGALHAES, I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2015/2016, PRETA, 8AP19627ZG4145098, GAI4E50/SP, 01073130298; BANCO VOTORANTIM SA, I/FIAT PALIO ATTRACT 1.0, 2015/2016, PRETA, 8AP19627ZG4145098, GAI4E50/SP, 01073130298; LOURIVAL ALIPIO FERREIRA, I/CITROEN C4 16GLX5P F, 2011/2011, CINZA, 8BCLCN6BYBG557148, EYH7654/SP, 00334140129; OMNI SA CRED FIN INVEST, I/CITROEN C4 16GLX5P F, 2011/2011, CINZA, 8BCLCN6BYBG557148, EYH7654/SP, 00334140129; MANUELA PINTO DE CAMPOS PATACA, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, PRETA, 9BD15802AB6469591, ERL5181/SP, 00213906880; MANUELA PINTO DE CAMPOS PATACA, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, PRETA, 9BD15802AB6469591, ERL5181/SP, 00213906880; PAULO SERGIO DA ROCHA COSTA, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, PRETA, 9BD15802AB6469591, ERL5181/SP, 00213906880; CAMILA ANTONIO OLIVEIRA, FIAT/UNO MILLE ECONOMY, 2010/2011, PRETA, 9BD15802AB6469591, ERL5181/SP, 00213906880; RONALDO BISPO DOS SANTOS, FIAT/STILO, 2002/2003, CINZA, 9BD19240T33007234, AKP4536/SP, 00794254594; DOUGLAS HENRIQUE TRINDADE, FIAT/STILO, 2002/2003, CINZA, 9BD19240T33007234, AKP4536/SP, 00794254594; LEANDRO CARLOS ROCHA, FIAT/STILO 16V, 2002/2003, PRATA, 9BD19241X33006603, MYY2280/SP, 00794184588; BV FINANC SA C F I, FIAT/STILO 16V, 2002/2003, PRATA, 9BD19241X33006603, MYY2280/SP, 00794184588; DOUGLAS HENRIQUE GOMES, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, 2011/2012, AZUL, 9BD118181C1169388, EYH9822/SP, 00339919086; CARLINDO RIBEIRO TEIXEIRA, FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, 2011/2012, AZUL, 9BD118181C1169388, EYH9822/SP, 00339919086; BANCO PAN S.A., FIAT/PUNTO ATTRACTIVE, 2011/2012, AZUL, 9BD118181C1169388, EYH9822/SP, 00339919086; FELIPE FERNANDES DE SOUZA, FIAT/ELBA WEEKEND IE, 1993/1993, CINZA, 9BD146000P5010856, FJF9090/SP, 00613668006; SAMUEL FARIA, FIAT/ELBA WEEKEND IE,



MOBILIDADE E TRANSPORTE

1993/1993, CINZA, 9BD146000P5010856, FJF9090/SP, 00613668006; FERNANDO GOMES DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, FIAT/FIORINO LX MPI, 1994/1995, PRETA, 9BD146000R8392720, BOU7009/SP, 00627017908; MARIA VIRGINIA A BATTISTONI, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 2014/2014, VERMELHA, 9BFZF55P2E8090579, FQN5460/SP, 01006314340; ALEX DOS SANTOS PEREIRA, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 2014/2014, VERMELHA, 9BFZF55P2E8090579, FQN5460/SP, 01006314340; BANCO VOTORANTIM SA, FORD/FIESTA 1.6 FLEX, 2014/2014, VERMELHA, 9BFZF55P2E8090579, FQN5460/SP, 01006314340; SANIA TAIS GARCIA, FORD/KA FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZK53A1CB337973, EZH9F65/SP, 00341414557; REGINA DA CONCEICAO DE SOUZA, FORD/PAMPA 4X4 L, 1992/1993, PRATA, 9BFZZ55ZNB204816, BJB4720/SP, 00607679050; VANDERLEI MIGUEL MUNHOZ, FORD/PAMPA 4X4 L, 1992/1993, PRATA, 9BFZZ55ZNB204816, BJB4720/SP, 00607679050; VANDERLEI TABOADA BERGAMO, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 1985/1985, VERDE, 9BG5TE15UFC144946, BJB2305/SP, 00369543700; VANDERLEI TABOADA BERGAMO, GM/CHEVETTE MARAJÓ, 1985/1985, VERDE, 9BG5TE15UFC144946, BJB2305/SP, 00369543700; ERINALDO BRITO DOS SANTOS, GM/MONZA CLUB, 1994/1994, AZUL, 9BGJM69SRRB054752, KFJ3A47/SP, 00621723843; JOAO RODRIGUES DA SILVA, GM/MONZA CLUB, 1994/1994, AZUL, 9BGJM69SRRB054752, KFJ3A47/SP, 00621723843; CALLE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA., CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, 2012/2013, PRATA, 9BGKS48B0DG181832, FFO8H80/SP, 00503244511; AYMORE CRED FIN INV AS, CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT, 2012/2013, PRATA, 9BGKS48B0DG181832, FFO8H80/SP, 00503244511; FRED EVANDRO CHICHETTO, GM/CELTA 3 PORTAS, 2004/2004, PRETA, 9BGRD08X04G182607, DGO5978/SP, 00829957014; GUSTAVO HENRIQUE URSO, GM/CELTA 5 PORTAS SUPER, 2003/2004, AZUL, 9BGRD48X04G125951, DCZ6253/SP, 00815889690; ROSANA MARQUES DOS ANJOS, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2009/2009, VERMELHA, 9BGRX48109G278599, CYT9041/SP, 00134053354; ROSANA MARQUES DOS ANJOS, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2009/2009, VERMELHA, 9BGRX48109G278599, CYT9041/SP, 00134053354; IRMAOS LUCHINI S A COMERCIAL AUTO PECAS, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2008/2009, PRETA, 9BGRX48909G238895, EDQ4923/SP, 00131744640; IRMAOS LUCHINI S A COMERCIAL AUTO PECAS, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2008/2009, PRETA, 9BGRX48909G238895, EDQ4923/SP, 00131744640; CLAUDIA DE OLIVEIRA, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2008/2009, PRETA, 9BGRX48909G238895, EDQ4923/SP, 00131744640; JOSE DOS SANTO, GM/CELTA 2P LIFE, 2010/2011, PRATA, 9BGRZ08F0BG257860, JXW5342/SP, 00282103848; ISMAEL MADIUTTO, GM/CORSA ST, 2001/2002, BRANCA, 9BGST80N02C108361, CYJ9579/SP, 00769222170; ISMAEL MADIUTTO, GM/CORSA ST, 2001/2002, BRANCA, 9BGST80N02C108361, CYJ9579/SP, 00769222170; JOSE EDUARDO MARTINS, CHEVROLET/CLASSIC LS, 2011/2012, PRETA, 9BGSU19F0CB123271, EY22174/SP, 00353450790; BV FINANC SA C F I, CHEVROLET/CLASSIC LS, 2011/2012, PRETA, 9BGSU19F0CB123271, EY22174/SP, 00353450790; ONIVALDO PEGORETTI, GM/CARAVAN, 1986/1987, VERDE, 9BGVN15EHGB101771, BZP8968/SP, 00360524362; RAFAEL DA SILVA, VW/SANTANA, 2002/2002, BRANCA, 9BWAC03X62P011699, CDV3846/SP, 00782899374; ADILSON MOTA, VW/SANTANA, 2002/2002, BRANCA, 9BWAC03X62P011699, CDV3846/SP, 00782899374; BANCO PECUNIA SA, VW/SANTANA, 2002/2002, BRANCA, 9BWAC03X62P011699, CDV3846/SP, 00782899374; HILDEBRANDO ALVES BARBOZA, VW/KOMBI, 2003/2003, BRANCA, 9BWGB07X13P009982, DIF3259/SP, 00804155186; LEVI ALEX SANDRO SOUZA, VW/KOMBI, 2003/2003, BRANCA, 9BWGB07X13P009982, DIF3259/SP, 00804155186; ILDEU FERNANDES, VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, 2012/2013, PRETA, 9BWL45U3DP048394, FDG1167/SP, 00473951363; BV FINANC SA C F I, VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, 2012/2013, PRETA, 9BWL45U3DP048394, FDG1167/SP, 00473951363; ALEXANDRE FERNANDO TODINO DE SOUZA, VW/PARATI, 1984/1985, CINZA, 9BWZZ30ZFP005940, CJZ6942/SP, 00351824332; JAIR RIBEIRO DOMINGUES, VW/PARATI, 1984/1985, CINZA, 9BWZZ30ZFP005940, CJZ6942/SP, 00351824332; JOSE JESUS BARBOSA RODRIGUES, VW/VOYAGE CL 1.8, 1991/1992, AZUL, 9BWZZ30ZMT104100, BHG3525/SP, 00600515966; RAQUEL KAROLINE DA SILVA, VW/VOYAGE CL 1.8, 1991/1992, AZUL, 9BWZZ30ZMT104100, BHG3525/SP, 00600515966; JOSE VIEIRA DE BRITO, VW/SANTANA CL 1800 I, 1995/1995, VERMELHA, 9BWZZ33ZSP031681, BV5361/SP, 00639242626; JOAO BATISTA SILVA, VW/QUANTUM GL, 1989/1989, MARROM, 9BWZZ33ZKP037322, BHR0652/SP, 00406144800; RICARDO RODRIGUES DE AS, VW/QUANTUM GL, 1989/1989, MARROM, 9BWZZ33ZKP037322, BHR0652/SP, 00406144800; EDYLEAN RODRIGUES CONCEICAO, VW/QUANTUM CL 1800 I, 1993/1994, PRATA, 9BWZZ33ZPP061418, BQI3224/SP, 00616737785; BANCO PAULISTA AS, VW/QUANTUM CL 1800 I, 1993/1994, PRATA,

9BWZZ33ZPP061418, BQI3224/SP, 00616737785; WILSON APARECIDO GUIDO, VW/KOMBI, 1995/1995, BRANCA, 9BWZZ33ZSP005681, BVQ7756/SP, 00631189947; SEBASTIAO RAFAEL DA SILVA, VW/KOMBI, 1996/1996, BRANCA, 9BWZZ33ZTP019298, CEY3940/SP, 00653689403; SERGIO ANTONIO GROSSI, VW/SANTANA 2.0, 2000/2000, BRANCA, 9BWZZ33ZTP017185, CZP9453/SP, 00732920981; NADIA CRISTINA FERREIRA PRUDENTE DE MELO, VW/PARATI CLI, 1996/1996, VERDE, 9BWZZ33ZTP017185, CCZ9780/SP, 00656903309; NADIA CRISTINA FERREIRA PRUDENTE DE MELO, VW/PARATI CLI, 1996/1996, VERDE, 9BWZZ33ZTP017185, CCZ9780/SP, 00656903309; ERNESTO DOS SANTOS, HONDA/CIVIC LX, 2003/2003, CINZA, 93HES16503Z106796, DLA4500/SP, 00798420553; NELSO ILIDIO FERNANDES, HONDA/FIT LX FLEX, 2008/2008, PRATA, 93HGE57408Z212689, EBV3157/SP, 00977855260; DAIANA BATISTA, HONDA/FIT LX FLEX, 2008/2008, PRATA, 93HGE57408Z212689, EBV3157/SP, 00977855260; CLAUDIO MAURICIO BENTO, PEUGEOT/207PASSION XR S, 2012/2013, BRANCA, 9362NKFWD012530, FGQ2044/SP, 00499174127; CLAUDIO MAURICIO BENTO, PEUGEOT/207PASSION XR S, 2012/2013, BRANCA, 9362NKFWD012530, FGQ2044/SP, 00499174127; JOERTE INACIO MENDES FERREIRA, VW/FUSCA 1600, 1985/1985, CINZA, 9BWZZ33ZFP041935, AFS8407/PR, 00530777746; LINDENBERG BRUZA E ASSOCIADOS, I/MCC AIRTEK MIVEC, 2007/2007, PRETA, JMYXRCU5W7U001716, AOD1505/SP, 00920631088; CELSO RENATO TARTALIA, VW/SAVEIRO CL, 1991/1991, BRANCA, 9BWZZ33ZMP210196, BFE0129/SP, 00433048050; STEFANIE DAIANE DA SILVA DUQUE, VW/SAVEIRO CL, 1991/1991, BRANCA, 9BWZZ33ZMP210196, BFE0129/SP, 00433048050; MARIA BENEDITA FERREIRA, GM/CHEVROLET C10, 1975/1975, AZUL, C154EBR06516P, BIT1880/SP, 00380190400; MARIA HELENA EVANGELISTA, VW/FUSCA 1500, 1973/1974, MARROM, BS449147, CEZ8134/SP, 00437025810; ANTONIO JOSE DA SILVA, VW/FUSCA 1500, 1973/1974, MARROM, BS449147, CEZ8134/SP, 00437025810; FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS, VW/GOL S, 1985/1986, VERDE, 9BWZZ33ZGT029934, CBF2293/SP, 00304102180; WALDEMAR GOMES DA SILVA, VW/KOMBI FURGÃO, 1996/1996, BRANCA, 9BWZZ33ZTP013923, CEV3349/SP, 00652144691; ROBINSON CAETANO DE ARAUJO, VW/KOMBI FURGÃO, 1996/1996, BRANCA, 9BWZZ33ZTP013923, CEV3349/SP, 00652144691; MARIA NATIVIDADE SILVA DE S FIRMINO, GM/MONZA SL E 2.0, 1988/1989, VERMELHA, 9BGJK69TKJB022809, CGB0314/SP, 00418394628; KARINA APARECIDA SOUZA AS, GM/MONZA SL E 2.0, 1988/1989, VERMELHA, 9BGJK69TKJB022809, CGB0314/SP, 00418394628; CARMEM LUCIA PEDROSO DUTRA, FIAT/FIORINO IE, 1997/1997, BRANCA, 9BD255044V8540007, CIT7600/SP, 00673817296; EDSON BALIEIRO FELIPE, FIAT/FIORINO IE, 1997/1997, BRANCA, 9BD255044V8540007, CIT7600/SP, 00673817296; EDSON ROMAO DE SOUZA, VW/FUSCA 1300 L, 1977/1977, AMARELA, BJ616776, COY9429, 00378668439; DENISE ALVES DO PRADO, GM/MONZA SL E 2.0, 1990/1990, AZUL, 9BGJK11TLB026160, CXB1546/SP, 00416973337; ANTONIO MARCOS ALVES DA SILVA, GM/MONZA SL E 2.0, 1990/1990, AZUL, 9BGJK11TLB026160, CXB1546/SP, 00416973337; THAIS LUANA FERRAZ, GM/CELTA 4P LIFE, 2008/2008, PRATA, 9BGRZ48908G233183, CZG2D51/SP, 00953891631; THAIS LUANA FERRAZ, GM/CELTA 4P LIFE, 2008/2008, PRATA, 9BGRZ48908G233183, CZG2D51/SP, 00953891631; LUCAS PAGANINI BASSI, GM/CELTA 4P LIFE, 2008/2008, PRATA, 9BGRZ48908G233183, CZG2D51/SP, 00953891631; BANCO DIGIMAS AS, GM/CELTA 4P LIFE, 2008/2008, PRATA, 9BGRZ48908G233183, CZG2D51/SP, 00953891631; MARCIO SOARES DE SOUZA, GM/MERIVA, 2003/2003, PRATA, 9BGXF75R03C206869, DGZ0126/SP, 00808782762; AGUSTINO SILVA DE SOUZA, FIAT/UNO MILLE FIRE, 2003/2003, CINZA, 9BD15822534450569, DHQ5872/SP, 00799230871; OMNI SA CRED FIN INVEST, FIAT/UNO MILLE FIRE, 2003/2003, CINZA, 9BD15822534450569, DHQ5872/SP, 00799230871; ALEXSANDER GARCIA, FIAT/STILO, 2002/2003, PRETA, 9BD19240T33004288, DIB1468/SP, 00795213328; SILAS NUNES DA SILVA, FIAT/STILO, 2002/2003, PRETA, 9BD19240T33004288, DIB1468/SP, 00795213328; ROSELI MAXIMIMA DA SILVA OLIVEIRA, TOYOTA/COROLLA SEG18VVT, 2005/2005, PRETA, 9BR53ZEC258597041, DNO1331/SP, 00858467127; RICHARD LIBORIO NUNES, TOYOTA/COROLLA SEG18VVT, 2005/2005, PRETA, 9BR53ZEC258597041, DNO1331/SP, 00858467127; JONATHAN FRANCISCO DA SILVA, GM/CELTA 4P LIFE, 2005/2006, PRATA, 9BGRZ48906G130281, DPL7B24/SP, 00864684916; ALESSANDRO MELARE, GM/MONTANA CONQUEST, 2008/2009, PRATA, 9BGXL80809B106732, DTZ4G66/SP, 00966736869; OSVALDO DA SILVA DIAS, GM/MONTANA CONQUEST, 2008/2009, PRATA, 9BGXL80809B106732, DTZ4G66/SP, 00966736869; DEVANIR APARECIDO FERREIRA, I/VW JETTA, 2007/2008, PRATA, 3VWJE61K28M042782, EAV5090/SP, 00949913588; ALLAN SOARES



MOBILIDADE E TRANSPORTE

FERNANDES ROSA, I/VW JETTA, 2007/2008, PRATA, 3VVJE61K28M042782, EAV5090/SP, 00949913588; BRUNO RICARDO SANTOS BARRETO, GM/PRISMA JOY, 2010/2010, VERMELHA, 9BGRJ69FOAG284707, EPC2F48/SP, 00203195272; :BANCO PAN S A, GM/PRISMA JOY, 2010/2010, VERMELHA, 9BGRJ69FOAG284707, EPC2F48/SP, 00203195272; ADAILTON RIBEIRO DE SENA, GM/ CELTA 2P LIFE, 2010/2011, VERMELHA, 9BGRZ08F0BG185179, EPW1161/SP, 00250626535; :BV FINANC S A C F I, GM/CELTA 2P LIFE, 2010/2011, VERMELHA, 9BGRZ08F0BG185179, EPW1161/SP, 00250626535; MIRIAM ALVES DE ABREU LUIZ, GM/CELTA 2P LIFE, 2010/2011, VERMELHA, 9BGRZ08F0BG126527, ERL6A42/SP, 00219125627; CREDITAS SOC CRED DIRETO, GM/CELTA 2P LIFE, 2010/2011, VERMELHA, 9BGRZ08F0BG126527, ERL6A42/SP, 00219125627; DAVI FOGACA DOS SANTOS, FORD/ECOSPORT XLT2.0FLEX, 2011/2012, PRATA, 9BFZE55H5C8689310, EYB7219/SP, 00334541000; RAIARA RODRIGUES DE PAIVA, I/FORD FIESTA SE, 2012/2012, PRATA, 3FAFP4BKXCM190845, FAJ8690/SP, 00467529825; RODERLEY ALVES DA SILVA, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, 2013/2014, CINZA, 9BGRP48F0EG133435, FIP7027/SP, 00566296772; BRADESCO ADM CONSORCIO LTDA, CHEVROLET/CELTA 1.0L LT, 2013/2014, CINZA, 9BGRP48F0EG133435, FIP7027/SP, 00566296772; ANTONIA NOVAES MARCAL, I/HYUNDAI ELANTRA, 2013/2014, PRETA, KMHDH41GBEU019553, FLG9982/SP, 00996465618; VALMIRO TEIXEIRA XAVIER, CHEVROLET/CLASSIC LS, 2013/2014, BEGE, 9BGSU19F0EB199925, FNC6572/BA, 00593246470; LUCAS DA SILVA, CHEVROLET/CLASSIC LS, 2013/2014, BEGE, 9BGSU19F0EB199925, FNC6572/BA, 00593246470; RENATO GONCALVES BARBOSA, I/FORD FUSION, 2010/2010, PRETA, 3FAHP0JA2AR299441, GXV5H58/SP, 00203829859; MARIANE ROCHELLE DA SILVA COSTA, I/FORD FUSION, 2010/2010, PRETA, 3FAHP0JA2AR299441, GXV5H58/SP, 00203829859; DOUGLAS EDMAR DOS SANTOS, FIAT/SIENA EL FLEX, 2010/2010, BEGE, 9BD17202LA3552234, HJT4491/MG, 00199755060; DOUGLAS EDMAR DOS SANTOS, FIAT/SIENA EL FLEX, 2010/2010, BEGE, 9BD17202LA3552234, HJT4491/MG, 00199755060; DOUGLAS EDMAR DOS SANTOS, FIAT/SIENA EL FLEX, 2010/2010, BEGE, 9BD17202LA3552234, HJT4491/MG, 00199755060; DOUGLAS EDMAR DOS SANTOS, FIAT/SIENA EL FLEX, 2010/2010, BEGE, 9BD17202LA3552234, HJT4491/MG, 00199755060; NEIDE ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA, IMP/VW GOLF GL, 1996/1996, VERDE, 3VW1931HLT328489, LAI4540/SP, 00661437000; OSMAR FABIANO BARRA, IMP/VW GOLF GL, 1996/1996, VERDE, 3VW1931HLT328489, LAI4540/SP, 00661437000; ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, 2012/2012, CINZA, 9BGRG08F0CG390583, MJU9764/SC, 00473138310; CLAUDIA MARIA MAGALHAES, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, 2012/2012, CINZA, 9BGRG08F0CG390583, MJU9764/SC, 00473138310; AYMORE CRED FIN INV S A, CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, 2012/2012, CINZA, 9BGRG08F0CG390583, MJU9764/SC, 00473138310; JAIR DE PAULA MACHADO, I/LR DISCOVERY 4 SE, 2013/2013, BRANCA, SALLAAAG6DA687601, OUQ2B29/SP, 00572270445; MARCIO LUIZ DA COSTA, I/LR DISCOVERY 4 SE, 2013/2013, BRANCA, SALLAAAG6DA687601, OUQ2B29/SP, 00572270445; OLEGARIO MOTORS LTDA, VW/GOL TL MB, 2014/2015, CINZA, 9BWAA45U5FP118782, PUZ3546/SC, 01024977258; GILBERTO R. KUBA - ME, IMP/M.BENZ MB 180D, 1994/1994, BRANCA, VSA631372R3167871, CBH0206/SP, 00625465571; DOUGLAS FERREIRA ANANIAS, IMP/M.BENZ MB 180D, 1994/1994, BRANCA, VSA631372R3167871, CBH0206/SP, 00625465571; ELISANGELA CRISTINA PARDINHO, IMP/VW GOLF GL, 1995/1995, PRETA, VVWCG81H7SW448473, BSC6141/SP, 00642829780; JOSE PAULO MACHADO, VW/FUSCA1600, 1984/1985, BEGE, 9BWZZZ11ZFP007740, BFW6751/SP, 00369147502; MANOEL GOMES DE AS, GM/KADETT SL EFI, 1993/1993, CINZA, 9BGKT08GPPC346464, BQL4019/SP, 00610333399; ADEILDO SANTOS RIBEIRO, GM/KADETT SL EFI, 1993/1993, CINZA, 9BGKT08GPPC346464, BQL4019/SP, 00610333399; CELSO LUIS ZAGO, VW/QUANTUM GLS, 1987/1987, PRETA, 9BWZZZ33ZHP244914, CGU1992/SP, 00389180602; CELSO LUIS ZAGO, VW/QUANTUM GLS, 1987/1987, PRETA, 9BWZZZ33ZHP244914, CGU1992/SP, 00389180602; GRIMALDO POMILIO, FIAT/PALIO EX, 2000/2000, CINZA, 9BD178096Y2218129, DDJ3946/SP, 00743224655; WAGNER MENDES FERREIRA, VW/GOL SPECIAL, 2002/2002, BRANCA, 9BWCA05Y92T168588, DFZ5207/SP, 00783574479; BANIF BCO INT FUNCH BR SA, VW/GOL SPECIAL, 2002/2002, BRANCA, 9BWCA05Y92T168588, DFZ5207/SP, 00783574479; CAROLINE GARCIA MATHIAS, SUNDOWN/WEB 100, 2005/2005, PRATA, 94J1XFBF55M009198, DOW2088/SP, 00862980062; CLEYTON FRANCELINO BARROS, SUNDOWN/WEB

100, 2005/2005, PRATA, 94J1XFBF55M009198, DOW2088/SP, 00862980062; WESLEN JHONNY MATHIAS, HONDA/CG 160 START, 2019/2020, CINZA, 9C2KC2500LR025725, DVI4519/SP, 01219096668; BANCO PAN S A, HONDA/CG 160 START, 2019/2020, CINZA, 9C2KC2500LR025725, DVI4519/SP, 01219096668; JOEDO CLEMENTE SANTOS, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2008/2009, PRATA, 9BGRX48909G101874, EAG1852/SP, 00959444092; JONATHAN TEIXEIRA RIBEIRO, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2009/2010, VERDE, 9BGRX4810AG238413, EDO8941/SP, 00178536555; POLIVANIO DA SILVA CAMILO, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2009/2010, VERDE, 9BGRX4810AG238413, EDO8941/SP, 00178536555; SF3 CRED, FINAN INVESTIMENTO SA, GM/CELTA 4P SPIRIT, 2009/2010, VERDE, 9BGRX4810AG238413, EDO8941/SP, 00178536555; LUCIA CRISTINA PADOVANI, I/CITROEN C4 PIC GLXA 5L, 2010/2011, PRATA, VFTUDRFJWBJS09592, EVF8019/SP, 00298232391; ALAN DIMAS DA CUNHA, I/CITROEN C4 20GLXA5P F, 2012/2013, PRATA, 8BCLCRFJVDG502803, FHQ8B87/SP, 00506170381; GIVANILDO ARAUJO SANTOS, I/CITROEN C4 20GLXA5P F, 2012/2013, PRATA, 8BCLCRFJVDG502803, FHQ8B87/SP, 00506170381; FINAMAX SA CRED FIN INV, I/CITROEN C4 20GLXA5P F, 2012/2013, PRATA, 8BCLCRFJVDG502803, FHQ8B87/SP, 00506170381; JANAINA APARECIDA MONTEIRO, FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, 2006/2006, CINZA, 9BD15822764881466, HEU8009/SP, 00895401541; JOSE SCHIMITE GOMES, GM/CORSA GL W, 1997/1977, BRANCA, 9BGSE35NVVC754650, KMH4257/SP, 00676752187.

Jundiá/SP, 27 de março de 2026.

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 01, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiá – SIM Jundiá, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos administrativos relativos às medidas cautelares, lavratura de autos, tramitação processual, julgamento e execução de penalidades no âmbito do Serviço de Inspeção Municipal – SIM Jundiá.

Art. 2º Os procedimentos previstos nesta Instrução observarão integralmente as disposições da Lei Municipal nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, principalmente ao descrito no Capítulo V desta Lei, e aplicam-se subsidiariamente aos procedimentos administrativos de fiscalização as normas gerais de processo administrativo vigentes no Município.

Art. 3º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se:

I – Autoridade Fiscal: servidor habilitado pela inspeção e fiscalização no âmbito do SIM Jundiá;

II – auto de Infração: documento formal que descreve a infração constatada pela Autoridade Fiscal, com indicação de dispositivos legais e elementos probatórios;

III – processo administrativo de apuração de infração: conjunto de documentos eletrônicos que instruem a apuração da infração, análise, julgamento e aplicação de sanções;

IV – relatório de instrução: peça técnica que descreve a infração constatada, provas, argumentos do autuado e parecer técnico recomendatório de penalidade com finalidade de instruir a análise e julgamento da Instância Julgadora;

V – instância julgadora: autoridade competente para análise e julgamento do processo administrativo em primeira ou segunda instância;

VI – medida cautelar: penalidades de apreensão, inutilização, interdição total ou interdição parcial, quando aplicadas de imediato pela Autoridade Fiscal, na forma prevista pelo Art. 25 da Lei Municipal nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024.

Art. 4º A constatação de infração poderá decorrer de ações fiscais, sendo elas:

I – ordinárias, quando previstas em programação regular como inspeções de rotina, fiscalizações programadas, execução do Programa de Análises Laboratoriais Oficiais, Prevenção e Combate à Fraude entre outros, e;

II – extraordinárias, quando motivadas por denúncia, indício de irregularidade ou situação de risco sanitário.

Art. 5º A instauração de Processos Administrativos de Apuração de Infração se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

no momento da lavratura do Auto de Infração em formato eletrônico pelo órgão de fiscalização, ou pela anexação no SEI de Auto de Infração digitalizado correspondente ao documento original físico lavrado no local da ocorrência da irregularidade.

Art. 6º O Auto de Infração, Auto de Apreensão e Inutilização, Auto de Interdição e Auto de Penalidade deverão conter minimamente as seguintes informações:

- identificação alfanumérica do auto;
- identificação do autuado e detentor, nos casos em que se aplique, com nome ou razão social, responsável pelo estabelecimento, endereço, CEP, CNPJ ou CPF, ramo de atividade e número de registro no SIM;
- data e horário da lavratura do auto;
- descrição das irregularidades apuradas;
- descrição do enquadramento legal da infração;
- identificação e assinatura do servidor autuante;
- assinatura comprovando ciência do autuado.

§ 1º Também podem ser considerados como comprovação da ciência do autuado: o comprovante do recebimento do Auto por Aviso de Recebimento (AR) dos Correios, a publicação na Imprensa Oficial do Município ou qualquer outro meio de comunicação oficial de identificação do autuado.

§ 2º No caso do autuado se recusar, não souber ou não puder assinar, poderão assinar para fins de ciência até 2 (duas) testemunhas presentes no momento da lavratura presencial.

§ 3º Para fins de garantia da rastreabilidade os autos terão codificação composta pela data de lavratura, no formato: dia, mês e dois últimos dígitos do ano (DDMMAA), seguida de letra do alfabeto que indicará a ordem sequencial de lavratura no respectivo dia: "DDMMAA/letra".

Art. 7º O fluxo do processo administrativo de apuração de infração, considerando o disposto no Capítulo V da Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, encontra-se

sistematizado no Anexo I desta Instrução Normativa, sob a forma de fluxograma.

Parágrafo único. O fluxograma possui caráter orientativo-operacional, devendo ser interpretado em conformidade com a legislação vigente.

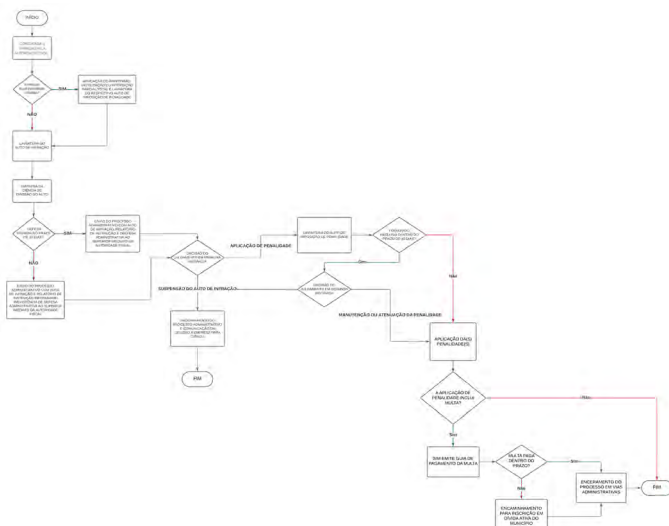
Art. 8º Ficam estabelecidos nos Anexos desta Instrução Normativa os modelos que deverão ser utilizados nos processos administrativos relativos às ações fiscais, medidas cautelares, lavratura de autos, tramitação processual, julgamento e execução de penalidades no âmbito do SIM Jundiaí, sendo eles:

- ANEXO II – modelo de Auto de Infração;
- ANEXO III – modelo de Auto de Apreensão e Inutilização;
- ANEXO IV – modelo de Auto de Interdição;
- ANEXO V – modelo de Auto de Penalidade.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

ANEXO I FLUXO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO



ANEXO II MODELO DE AUTO DE INFRAÇÃO

	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	Nº _____ / _____
AUTO DE INFRAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CNPJ ou CPF:	
RAMO DE ATIVIDADE:		
Nº SIM:		
Obs.:		
Ao(s) _____, às _____ h, no exercício da fiscalização, em razão da _____		
apuramos a(s) seguinte(s) irregularidade(s): _____		

infringindo assim o(s) artigo(s) _____		

Por estas razões, lavrei o presente Auto de Infração, ficando o autuado notificado de que responderá pelo fato em processo administrativo e que, de acordo com o art. nº 23 da Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento deste Auto de Infração para, querendo, apresentar defesa por escrito e protocolar de forma eletrônica, através do envio para o e-mail institucional: sim.recurso@jundiai.sp.gov.br .		
_____ de _____ de _____		CIÊNCIA
SERVIDOR AUTUANTE		RECEBI ESTE AUTO EM _____/_____/_____. AUTUADO
Nome: _____	Nome: _____	
Código Funcional: _____	RG/CPF: _____	
QUANDO O AUTUADO SE RECUSAR, NÃO SOUBER OU NÃO PUDE ASSINAR:		
1ª TESTEMUNHA – Nº do Documento _____		2ª TESTEMUNHA – Nº do Documento _____

ANEXO III MODELO DE AUTO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO

	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	Nº _____ / _____
AUTO DE: ☐ APREENSÃO ☐ INUTILIZAÇÃO		
IDENTIFICAÇÃO DO DETENTOR DO PRODUTO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CNPJ ou CPF:	
RAMO DE ATIVIDADE:		
Nº SIM:		
Obs.:		
Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ h, no exercício da fiscalização, em conformidade com o inciso III, do artigo 20, da Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, e perante o responsável pelo estabelecimento acima identificado, procedi à _____ do(s) produto(s) identificados conforme a seguir e/ou no verso do presente Auto:		
O(s) produto(s) interditado(s) em caráter cautelar fica(m) em poder de _____, situado na _____, que se compromete a não vender, remover, dar ao consumo, desviar ou substituir, até ulterior deliberação da Autoridade Fiscal do Serviço de Inspeção Municipal (SIM) de Jundiaí, constituindo-se em fiel depositário, para todos os efeitos da Lei Civil e ficando bem ciente que deverá apresentar o(s) aludido(s) produto(s), quando solicitado, sob pena de infração sanitária, bem como aceitar a fiscalização por preposto. A presente interdição cautelar não poderá exceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo por decisão contrária por meio de ato expresso da Autoridade Fiscal do SIM, ou até a decisão final do correspondente processo administrativo.		
CIÊNCIA		
ASS. SERVIDOR	DETENTOR	DETENTOR
Nome: _____	Nome: _____	Nome: _____
Cod. Func.: _____	RG/CPF: _____	RG/CPF: _____
QUANDO O AUTUADO SE RECUSAR, NÃO SOUBER OU NÃO PUDE ASSINAR:		
1ª TESTEMUNHA RG/CPF _____		2ª TESTEMUNHA RG/CPF _____



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

ANEXO I MODELO DE AUTO DE INTERDIÇÃO

	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	Nº _____ / _____
	AUTO DE INTERDIÇÃO: ☐ TOTAL ☐ PARCIAL	
IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CNPJ ou CPF:	
RAMO DE ATIVIDADE:		
Nº SIM:		
Obs.:		
Ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____, às _____ h, no exercício da fiscalização, em conformidade com o inciso III, do artigo 20, da Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, e perante o responsável pelo estabelecimento acima identificado, procedi à interdição _____ da(s) área(s) identificada(s) conforme a seguir e/ou no verso do presente Auto:		
Em decorrência do disposto no Auto de infração nº _____		
Ficam os responsáveis pelo estabelecimento comprometidos a não usar, remover, desviar ou substituir qualquer equipamento ou estrutura, até ulterior deliberação da Autoridade Fiscal competente do SIM Jundiaí, sem solicitar a liberação para o trânsito para reparos e/ou resolução das falhas que motivaram a autuação. A presente interdição cautelar não poderá exceder o prazo máximo de 90 (noventa) dias, salvo por decisão contrária por meio de ato expresso da Autoridade Fiscal do SIM, ou até a decisão final do correspondente processo administrativo.		
CIÊNCIA		
ASS. SERVIDOR	DETENTOR	DETENTOR
Nome: _____	Nome: _____	Nome: _____
Cod. Func.: _____	RG/CPF: _____	RG/CPF: _____
QUANDO O AUTUADO SE RECUSAR, NÃO SOUBER OU NÃO PUDE ASSINAR:		
1ª TESTEMUNHA RG/CPF _____		2ª TESTEMUNHA RG/CPF _____

ANEXO I MODELO DE AUTO DE PENALIDADE

	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	Nº _____ / _____
	AUTO DE PENALIDADE DE: ☐ ADVERTÊNCIA ☐ MULTA DE _____ UFM	
IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO		
NOME/RAZÃO SOCIAL:		
RESPONSÁVEL PELO ESTABELECIMENTO:		
ENDEREÇO:		
CEP:	CNPJ ou CPF:	
RAMO DE ATIVIDADE:		
Nº SIM:		
Obs.:		
Fica o presente notificado		
CNPJ/CPF _____, situado(a) na _____		
nº _____, no município de Jundiaí, da imposição da penalidade acima assinalada, em razão do julgamento efetuado pelo superior imediato da Autoridade Fiscal autuante, e em decorrência do Auto de Infração lavrado ao(s) _____ dia(s) do mês de _____ do ano de _____.		
O autuado fica também notificado de que de acordo com o parágrafo 6º, do art. nº 23, da Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, terá o prazo de 10 (dez) dias, a partir do recebimento do presente Auto, para apresentar recurso, em segunda e última instância, devendo protocolar a defesa por escrito, de forma eletrônica através do envio para o e-mail institucional sim_recurso@jundiai.sp.gov.br .		
CIÊNCIA		
SERVIDOR AUTUANTE	RECEBI ESTE AUTO EM _____ / _____ / _____	
Nome: _____	AUTUADO	
Código Funcional: _____	Nome: _____	
	RG/CPF: _____	
QUANDO O AUTUADO SE RECUSAR, NÃO SOUBER OU NÃO PUDE ASSINAR:		
1ª TESTEMUNHA Nº do Documento _____		2ª TESTEMUNHA Nº do Documento _____

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para registro de produtos e rótulos no âmbito do SIM Jundiaí.

Art. 2º O registro de produtos e rótulos de origem animal no âmbito do SIM Jundiaí seguirá o disposto no Capítulo IV do Decreto Municipal nº 33.952, de 18 de abril de 2024, e nesta Instrução Normativa.

Art. 3º Com objetivo de garantir os registros auditáveis dos processos de registro de produtos e rótulos, o SIM Jundiaí abrirá um processo SEI para cada estabelecimento, no qual serão arquivados os dados referentes a todos os produtos registrados do respectivo estabelecimento, devendo conter para cada produto registrado:

I – o(s) rótulo(s) aprovado(s);

II – o Formulário de Registro de Produto e Rótulo aprovado;

III – o histórico das análises realizadas pelo SIM Jundiaí relacionadas ao produto.

Art. 4º Após a empresa enviar o documento “Solicitação de Registro, Cancelamento ou Alteração de Produtos e Rótulos” e efetivar o pagamento do respectivo preço público, o SIM Jundiaí criará um e-mail para cada produto solicitando a arte do rótulo e enviando o modelo do Formulário de Registro de Produto e Rótulo.

§ 1º O e-mail enviado pelo SIM Jundiaí abrirá o processo de avaliação do produto e rótulo junto à empresa e constituirá o histórico de análises.

§ 2º Cada produto será tratado em um e-mail específico com assunto padronizado de forma a garantir a rastreabilidade das informações, não sendo aceitas tratativas de produtos diferentes em um mesmo histórico de e-mail.

§ 3º O e-mail padronizado pelo SIM deverá iniciar com o assunto contendo a seguinte estrutura: Registro de Produto e Rótulo SIM “nº” do registro da empresa” – SEI “nº” do processo SEI” – NOME DO PRODUTO.

Art. 5º O selo do SIM Jundiaí será disponibilizado pelo Serviço aos estabelecimentos em 4 (quatro) cores diferentes:

I – letras e detalhes em preto com fundo branco;

II – letras e detalhes em preto com fundo transparente;

III – letras e detalhes em branco com fundo preto;

IV – letras e detalhes em branco com fundo transparente.

§ 1º Não será permitido o uso de selos com formatos ou cores diferentes dos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

§ 2º Independentemente do modelo e cor escolhidos, o rótulo do produto deve garantir que o Selo esteja

em tamanho e resolução legível, em fundo que garanta o contraste necessário para destaque do Selo no rótulo.

§ 3º Caso seja utilizado algum dos modelos de fundo transparente, o rótulo deve garantir que o selo esteja disposto em local com cor única e sólida.

Art. 6º Cada produto corresponderá a um Formulário de Registro de Produto e Rótulo. As gramagens diferentes do mesmo produto deverão constar no mesmo formulário.

§ 1º O Modelo de Formulário de Registro de Produto e Rótulo do SIM Jundiaí ficará disponível no site oficial do Serviço.

Art. 7º O SIM Jundiaí definirá o número de registro de cada produto a partir da solicitação de registro enviada pela empresa.

§ 1º Cada número de registro gerado equivale a um Preço Público de Registro de Produto e Rótulos conforme estabelecido no Art. 27 da Lei Municipal nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024.

§ 2º Produtos semelhantes, que possuem o mesmo processo tecnológico de processamento, cujas diferenças na formulação não alterem significativamente a natureza e o risco atribuído ao produto quando comparados, poderão receber o mesmo número de registro, conforme Art. 26 do Decreto Municipal nº 33.952, de 18 de abril de 2024, acrescidos de um ponto (.) seguido de um número sequencial.

§ 3º Nos casos descritos no § 1º o SIM Jundiaí deverá cobrar um único Preço Público de Registro de Produto e Rótulos.

Art. 8º O fluxo dos procedimentos para registro de produtos e rótulos encontra-se sistematizado no Anexo I desta Instrução Normativa, sob a forma de fluxograma.

Parágrafo único. O fluxograma possui caráter orientativo-operacional, devendo ser interpretado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 9º Ficam estabelecidos nos Anexos desta Instrução Normativa os modelos que deverão ser utilizados nos processos de registro de produtos e rótulos no âmbito do SIM Jundiaí, sendo eles:

ANEXO II – modelo para Solicitação de Registro, Cancelamento ou Alteração de Produtos e Rótulos;

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 02, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiaí – SIM Jundiaí, Resolve:

AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

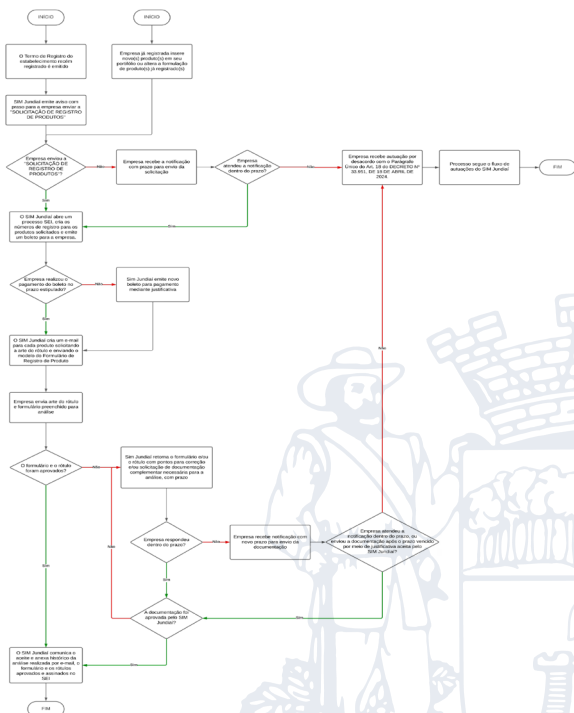
ANEXO III – modelos de Selos Oficiais para rótulos de produtos registrados no SIM Jundiáí.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

ANEXO I

FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA REGISTRO DE PRODUTOS E RÓTULOS



ANEXO II

MODELO PARA SOLICITAÇÃO DE REGISTRO, CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE PRODUTOS E RÓTULOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO ABASTECIMENTO E TURISMO
SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ

SOLICITAÇÃO DE REGISTRO, CANCELAMENTO OU ALTERAÇÃO DE PRODUTOS E RÓTULOS

Razão Social:		
CNPJ / CPF:		
Logradouro:		N°
Bairro:	CEP	
Registro no SIM Jundiaí n°:		
Responsável Legal:		
Responsável Técnico:		
Conselho de classe:	N° de registro no conselho:	

A empresa acima descrita vem requerer ao SIM Jundiá:

	Registro de produtos e rótulos
	CANCELAMENTO DE PRODUTOS E RÓTULOS
	Alteração de fórmula de produto registrado
	Alteração de rótulos de produto registrado (layout)

Para os seguintes produtos (incluir número de registro em caso de cancelamento ou alteração):

[illegible]

Jundiaí, de de

Assinatura do Responsável Legal

📍 Avenida da Liberdade | s/nº | Paco Municipal | Jundiaí | SP | CEP 13.214-000 🌐 www.jundiai.sp.gov.br

ANEXO III
MODELOS DE SELOS OFICIAIS PARA RÓTULOS DE PRODUTOS
REGISTRADOS NO SIM JUNDIAÍ.



Modelo com letras e detalhes em preto com fundo branco



Modelo com letras e detalhes em branco com fundo preto



Modelo com letras e detalhes em preto com fundo transparente

Modelo letras e detalhes em branco com fundo transparente

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 03, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiá – SIM Jundiá,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para recebimento e controle de dados de matérias-primas, produção e comercialização de estabelecimentos registrados no SIM Jundiaí.

Art. 2º A coleta dos dados será realizada por meio de formulário presente em plataforma digital online adotada pelo Serviço de Inspeção.

§ 1º Os dados enviados deverão representar a totalidade das informações solicitadas para o mês de referência.

§ 2º O estabelecimento deverá enviar as informações solicitadas entre o 1º (primeiro) até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Art. 3º Serão coletadas minimamente as seguintes informações:

- I – nome do estabelecimento;
II – número de registro no SIM Jundiá;
III – ano e mês de referência das informações;
IV – classificação do estabelecimento;
V – confirmação da existência de produção de produtor de origem animal (POA) no período ou não;
VI – justificativa da não existência de produção de POA no período caso não tenha ocorrido;
VII – quantidade de matéria-prima de origem animal recebida no estabelecimento;
VIII – tipo de matéria-prima de origem animal recebida;
IX – identificação de fornecedores de POA;
X – quantidade de POA fabricado;
XI – quantidade de POA comercializado;
XII – quantidade de POA em estoque; XII – quantidade de POA descartado.

Art. 3º Cada estabelecimento deverá atribuir um ou mais responsáveis pelo preenchimento do formulário, devendo comunicar ao SIM Jundiá os nomes dos responsáveis autorizados para o fornecimento dos dados solicitados pelo Serviço.

Parágrafo único. Ao enviar os dados para o Serviço de Inspeção, o responsável pelo preenchimento e envio dos dados atestará que todas as informações descritas são verdadeiras, devendo ter ciência de que a falsidade dos dados declarados é passível de pena nos termos da legislação competente.

Art. 5º Esta Instrução Normativa não se aplica para o levantamento de dados de condenações, dados nosográficos, quantitativo de abate por espécie ou outras informações relacionadas. Caso o SIM Jundiá venha a possuir estabelecimento abatedouro registrado, uma Instrução Normativa específica será publicada.

Art. 6.º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 04, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para habilitação ou desabilitação dos estabelecimentos e produtos junto ao SISBI no âmbito do SIM Jundiá.

Art. 2º Para a Habilitação o estabelecimento deve atender às seguintes exigências:

- I – ter protocolado o pedido de adesão ao SISBI-POA junto ao SIM Jundiá;
- II – deve estar com seu cadastro obrigatoriamente registrado e ativo junto ao SIM e no sistema e-SISBI;
- III – todos os produtos devem estar com sua formulação e rótulo atualizados, aprovados pelo SIM e devidamente cadastrados no sistema e-SISBI;
- III – apresentar a comprovação da implantação completa dos Programas de Autocontrole (PACs);
- IV – estar em situação empresarial regular quanto aos documentos exigidos pela Prefeitura de Jundiá para a atividade desenvolvida, inclusive com a documentação do responsável técnico.

Art. 3º O SIM Jundiá é responsável pela avaliação das Condições Sanitárias, Técnicas e Legais do estabelecimento, devendo:

- I – verificar a regularidade da empresa junto ao Balcão de Empreendedor e documentação do responsável técnico;
- II – realizar inspeção para certificar as condições do projeto industrial, a capacidade da cadeia de frio (quando pertinente), a execução dos PACs, o programa de análises laboratoriais de alimentos e água do estabelecimento;
- III – apresentar relatório da inspeção realizada pela Autoridade Fiscal, com as não conformidades detectadas e os prazos para a correção por parte da empresa, quando necessária;
- IV – o relatório da inspeção de que trata o inciso III, deverá ser seguido de parecer:
 - a) “favorável”, nos casos em que o estabelecimento apresente as condições técnicas e sanitárias para a inclusão no SISBI-POA;
 - b) “favorável com restrições”, quando o estabelecimento necessite correções no Plano de Ação antes da habilitação final;
 - c) “desfavorável”, quando o estabelecimento apresente não conformidades críticas que impedem a equivalência.
- IV – dar ciência ao proprietário ou responsável do parecer e prazos;
- V – seguir com as medidas administrativas em casos que demandem autuação;
- VI – garantir o devido arquivamento do processo de avaliação do pedido de adesão do estabelecimento de forma que permita a supervisão do Ministério da Agricultura (MAPA) a qualquer tempo.

Art. 4º A Desabilitação do estabelecimento junto ao SISBI pode ocorrer quando uma ou mais das seguintes situações for comprovada:

- I – de forma voluntária, a pedido do estabelecimento;
- II – quando ocorra o cancelamento ou suspensão do registro no SIM Jundiá;
- III – ocorrência de infrações que comprometam a segurança alimentar ou configurem fraude;
- IV – quando o desempenho do estabelecimento estiver diferente de “adequado” na análise de risco periódica do Serviço de Inspeção;
- IV – no caso em que o SIM Jundiá perca a equivalência ou esteja suspensa junto ao SISBI-POA.

Art. 5º A reabilitação do estabelecimento poderá ocorrer:

- I – após o estabelecimento sofrer reavaliação para verificação das ações corretivas contidas no plano de ação e apresentar a correção das não conformidades;
- II – somente no período avaliativo posterior à data em que houve a desabilitação, desde que o estabelecimento seja classificado como “adequado” na avaliação do “Desempenho do estabelecimento”;

Art. 6º No período em que o estabelecimento permanecer desabilitado, ficará impedido de utilizar o logotipo do SISBI-POA na rotulagem e de realizar o comércio de seus produtos fora do município.

Art. 7º A suspensão de produtos com selo SISBI poderá ocorrer quando:

I – comprovadas situações que comprometam a inocuidade do produto final e/ou se evidencie fraude nos

produtos;

II – ocorram modificações na formulação ou rotulagem não submetidas à aprovação do SIM.

Art. 8º A reabilitação de produtos suspensos poderá ocorrer:

- I – quando o estabelecimento realizar as correções necessárias e proceder à nova avaliação laboratorial do produto com resultados analíticos satisfatórios comprovados pelo SIM;
- II – somente em estabelecimentos que estejam considerados habilitados.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 05, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os procedimentos para definição de frequência das Inspeções, Fiscalizações, e obtenção do Risco Atribuído aos estabelecimentos registrados no SIM Jundiá.

Art. 2º A frequência das Inspeções periódicas realizadas no âmbito do SIM Jundiá será definida por meio do Risco atribuído aos Estabelecimentos de Produtos de Origem Animal (POA) registrados.

Art. 3º O Risco Atribuído será determinado pelo SIM Jundiá a cada período avaliativo de 6 (seis) meses, sendo o primeiro período de Janeiro a Junho e o segundo período de Julho a Dezembro.

Art. 4º O Risco Atribuído aos estabelecimentos será obtido a partir do Risco da Atividade Exercida pelo estabelecimento multiplicado pela pontuação do Desempenho

do estabelecimento.

§ 1º O Risco da Atividade exercida é fixado pelo risco das atividades de processamento de produtos de origem animal.

§ 2º O Desempenho do estabelecimento será obtido por meio da média aritmética das pontuações obtidas nos últimos três relatórios de inspeção realizados pelo SIM Jundiá.

Art. 5º A partir do momento em que o Risco Atribuído do estabelecimento é obtido, a frequência mínima de inspeções periódicas a serem realizadas no local deverá ser determinada.

§ 1º A frequência mínima de inspeções poderá variar entre semestral, trimestral, mensal e quinzenal.

§ 2º Se o estabelecimento avaliado possuir algum registro de penalidade aplicada nos últimos 12 (doze) meses, a frequência de inspeções obtida deverá ser aumentada (de semestral para trimestral, de trimestral para mensal e de mensal para quinzenal).

Art. 6º As relações dos critérios atribuídos para Risco da Atividade, para determinação do Desempenho do Estabelecimento, do Risco Atribuído e suas respectivas frequências estão elencadas nas tabelas presentes no Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo

ANEXO

TABELA I – Risco das atividades de processamento de produtos de origem animal

Atividade	Risco da Atividade
Processamento de carnes e derivados	3
Processamento de pescados e derivados	3
Processamento de leite e derivados	2
Processamento de ovos e derivados	2



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

Processamento de produtos de abelhas e derivados	1
--	---

TABELA II – Relação da pontuação média do estabelecimento e Desempenho

Faixa de Pontuação	Desempenho do Estabelecimento	Pontuação do Desempenho
0% a 64%	Crítico	3
65% a 90%	Regular	2
91% a 100%	Adequado	1

TABELA III – Risco Atribuído e Frequência obtida

Desempenho X Risco da Atividade	Risco Atribuído	Frequência de Inspeções
1 a 2	Baixo	Semestral
3 a 4	Médio	Trimestral
6 a 9	Alto	Mensal
6 a 9 com penalidade	Muito Alto	Quinzenal

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece as condições de funcionamento do Programa de Análises Laboratoriais Oficiais, Prevenção e Combate à Fraude para a avaliação de conformidade aos padrões físico-químicos e microbiológicos de Produtos de Origem Animal (POA) e água dos estabelecimentos registrados junto ao Serviço de Inspeção Municipal de Jundiá – SIM Jundiá.

Art. 2º O Programa tem os seguintes objetivos:

- I – obter dados sobre o índice de conformidade dos produtos produzidos no âmbito do SIM Jundiá;
- II – subsidiar a avaliação dos autocontroles de produtos e de processos realizados pelos estabelecimentos;
- III – planejar e sistematizar a avaliação de risco para o gerenciamento das ações fiscalizatórias realizadas pelo SIM Jundiá.

Art. 3º O SIM Jundiá estabelecerá anualmente os planos amostrais de análises oficiais, o cronograma de coletas, a definição de quais as categorias de produtos serão submetidos aos procedimentos de amostragem e quais análises serão realizadas.

Parágrafo único. Os planos amostrais juntamente com as demais informações citadas no caput deste artigo deverão ser publicados na página do SIM do site da Prefeitura de Jundiá a cada novo ciclo de realização das análises.

Art. 4º A coleta de amostras oficiais para análises fiscais de produtos de origem animal e água, de que trata a presente Instrução Normativa, será executada exclusivamente por meio das autoridades fiscais do SIM Jundiá, pertencente ao Departamento de Agronegócio, da Secretaria de Agronegócio, Abastecimento e Turismo.

§ 1º As amostras serão coletadas, identificadas, manuseadas, acondicionadas, conservadas e transportadas de modo a garantir a sua integridade biológica, física e química.

§ 2º A coleta de amostras de produtos para análises físico-químicas será realizada em triplicata, constituída de amostra de prova, contraprova da empresa e contraprova do laboratório, considerando lote ou partida.

§ 3º Não devem ser coletadas amostras fiscais em triplicata quando:

- I – a quantidade ou a natureza do produto não permitirem;
- II – o produto apresentar prazo de validade exíguo, sem que haja tempo hábil para a realização da análise de contraprova;
- III – se tratar de análises fiscais realizadas durante os procedimentos de rotina de inspeção oficial;
- IV – forem destinadas à realização de análises microbiológicas, por ser considerada impertinente a análise de contraprova nestes casos; e
- V – se tratar de ensaios para detecção de analitos que não se mantenham estáveis ao longo do tempo.

§ 4º A coleta de amostras de água para análises microbiológicas e físico-químicas será unitária, constituída somente de amostra de prova.

§ 5º A autenticidade das amostras será garantida pela autoridade competente que estiver procedendo à coleta.

Art. 5º A lista de parâmetros físico-químicos e microbiológicos que serão analisados por produto de origem animal, por produto e para água, acompanhará o disposto pelo Ministério da Agricultura e Pecuária e Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. As análises realizadas pelo laboratório designado pelo

SIM Jundiá deverão seguir os Métodos Oficiais para Análise de Produtos de Origem Animal utilizados pelo Ministério da Agricultura e Pecuária.

Art. 6º As amostras serão enviadas ao laboratório designado pelo SIM Jundiá, acompanhadas de solicitação oficial de análise devidamente preenchida, assinada e com a descrição clara das análises requeridas.

Art. 7º As empresas de onde se originou o material amostrado, deverão ser comunicadas oficialmente dos resultados por meio de um Relatório de Análise Fiscal contendo o laudo do laboratório e um parecer da Autoridade Fiscal do Serviço.

§ 1º A amostra de contraprova da empresa será mantida em poder do estabelecimento enquanto a contraprova do laboratório será mantida sob posse do SIM Jundiá.

§ 2º A empresa poderá solicitar a realização de contraprova em até 10 (dez) dias corridos depois da comunicação dos resultados.

§ 3º O custeio das análises laboratoriais de contraprova da empresa e contraprova do laboratório, quando realizadas, ocorrerá por conta do estabelecimento interessado e serão pagas diretamente ao laboratório.

§ 4º Para efeito de realização das análises das contraprovas, o laboratório deverá ser o mesmo que realizou a análise da amostra de prova.

§ 5º No caso de análise das amostras de contraprova, o transporte até o laboratório será realizado pelo SIM Jundiá, o qual atestará as condições adequadas de conservação da amostra.

§ 6º No caso da autoridade fiscal constatar que houve qualquer dano ou violação das contraprovas, emitirá um relatório circunstanciado para efeito de finalização das análises laboratoriais, sendo então considerado apenas o resultado da análise da prova para o processo administrativo.

§ 7º As ações fiscalizatórias decorrentes de desvios apontados nas análises, deverão seguir o estabelecido na legislação vigente.

Art. 8º A participação dos estabelecimentos registrados no SIM Jundiá no Programa de Análises Laboratoriais Oficiais não elimina a necessidade da realização das análises laboratoriais obrigatórias de autocontrole e de cumprir cronogramas de análises laboratoriais propostos pelo SIM Jundiá, como disposto na legislação vigente.

Art. 9º O SIM Jundiá poderá solicitar a qualquer momento, baseado no histórico de resultados de análises laboratoriais da empresa, de não conformidades identificadas em inspeções e fiscalizações, e/ou denúncias procedentes, a realização de análises laboratoriais fiscais que não estejam previstas no plano amostral do período, em laboratório designado pelo Serviço, devendo estas serem custeadas pela empresa de onde se originou o material amostrado.

Parágrafo único. As análises citadas no caput deste artigo deverão seguir o disposto nos Artigos 4º, 5º, 6º, 7º e seus incisos.

Art. 10 Quando demandado oficialmente pelo Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA, o SIM poderá participar coletando amostras para os programas de controle oficiais definidos pelo MAPA.

Art. 11 Os resultados das análises das amostras coletadas serão consolidados pelo SIM Jundiá em banco de dados, cujos resultados compilados poderão ser divulgados, desde que preservada a identificação das empresas.

Art. 12 Ao realizar a coleta das amostras oficiais, a Autoridade Fiscal do SIM Jundiá deverá preencher o Termo de Coleta de Amostra com as respectivas informações do produto coletado, devendo emitir uma via do Serviço e uma via do estabelecimento.

Parágrafo único. Além do Termo de coleta de amostra, todas as amostras coletadas deverão ser identificadas por meio de etiqueta de identificação com código que permita atrelar a amostra ao Termo e ao número do laque utilizado, garantindo a rastreabilidade do conteúdo.

Art. 13 O fluxo dos procedimentos para execução de Análises Fiscais e verificação de resultados encontra-se sistematizado no Anexo I desta Instrução Normativa, sob a forma de fluxograma.

Parágrafo único. O fluxograma possui caráter orientativo-operacional, devendo ser interpretado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 14 Ficam estabelecidos nos Anexos desta Instrução Normativa os modelos que deverão ser utilizados no Programa de Análises Laboratoriais Oficiais, Prevenção e Combate à Fraude:

ANEXO II – modelo de Termo de Coleta de Amostra, e;

ANEXO III – modelo de etiqueta de identificação de amostra.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

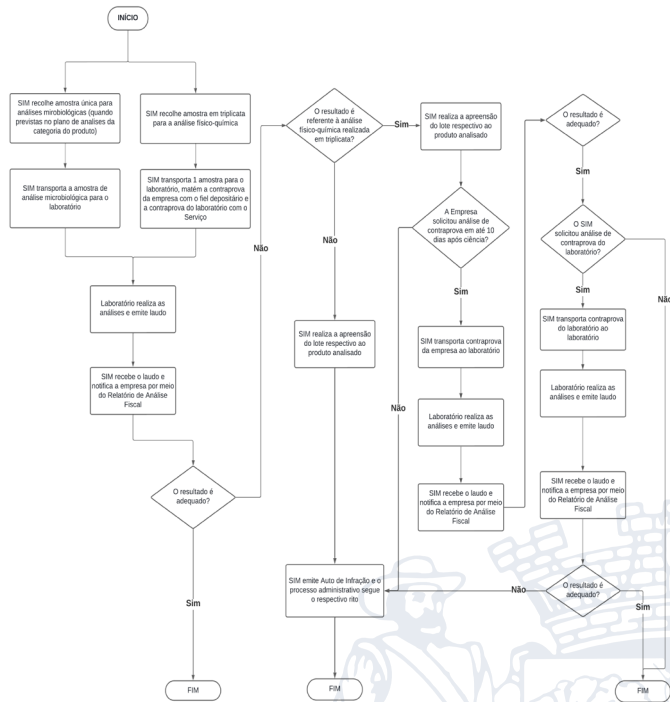
MARCELA MORO

Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

ANEXO I FLUXO DOS PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ANÁLISES FISCAIS E VERIFICAÇÃO DE RESULTADOS



ANEXO II MODELO DE TERMO DE COLETA DE AMOSTRA

PREFEITURA DE JUNDIAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ		Nº _____ / _____
TERMO DE COLETA DE AMOSTRA		
CARACTERIZAÇÃO DA AMOSTRA		
PRODUTO:		
CATEGORIA DO PRODUTO:		
FABRICANTE/PRODUTOR:		
ENDEREÇO:		CEP:
REGISTRO DO ESTABELECIMENTO NO SIM:	REGISTRO DO PRODUTO NO SIM:	LOTE/PARTIDA:
DATA DA COLETA:	HORA DA COLETA:	AMOSTRAS (Nº DE UNIDADES):
PESO/VOLUME UNITÁRIO:	DATA DE FABRICAÇÃO:	DATA DE VALIDADE:
LACRE PROVA:	LACRE CONTRAPROVA DA EMPRESA:	LACRE CONTRAPROVA DO LABORATÓRIO:
TEMPERATURA DA AMOSTRA COLETADA:	CONDIÇÕES DA AMOSTRA NA COLETA: ☐ CONGELADO SÓLIDO ☐ RESFRIADO ☐ AMBIENTE	
OBSERVAÇÕES		
DETENTOR DO PRODUTO AMOSTRADO		
RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:	
REPRESENTANTE LEGAL:	RG/CPF:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE DE CONTATO:	E-MAIL:	
ANÁLISES SOLICITADAS:		
☐ FÍSICO-QUÍMICA ☐ MICROBIOLÓGICA ☐ OUTRAS:		
DESCRIÇÃO DAS ANÁLISES:		
Em caso de coleta de amostras em triplicata, o detentor do produto declara que recebeu uma das amostras coletadas do produto especificado para fins de possível contra-prova da empresa, obrigando-se a mantê-la e conservá-la adequadamente, conforme recomendado.		
AUTORIDADE FISCAL RG/CPF: _____ Nome: _____	DETENTOR DO PRODUTO RG/CPF: _____ Nome: _____	Quando o responsável recusar-se a assinar ou detenha condição que o impeça de assinar: TESTEMUNHA _____ TESTEMUNHA _____

ANEXO III MODELO DE ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMOSTRA

UNIDADE DE GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	
IDENTIFICAÇÃO DA AMOSTRA	
Nº DO TERMO DE COLETA	Nº DO LACRE DA AMOSTRA:
TIPO DE AMOSTRA:	
☐ PROVA	☐ CONTRAPROVA DA EMPRESA ☐ CONTRAPROVA DO LABORATÓRIO
PRODUTO	
DETENTOR	
ENDEREÇO DO DETENTOR	
AUTORIDADE SANITÁRIA	
DATA:	
AUTORIDADE SANITÁRIA	

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 07, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo (SMAAT) do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiaí – SIM Jundiaí, Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece os Procedimentos de Combate às Atividades Clandestinas no âmbito do SIM Jundiaí.

Art. 2º O SIM Jundiaí utilizará as seguintes estratégias para a realização de ações de combate às atividades clandestinas:

I – Atendimento a denúncias por meio de canais oficiais de comunicação, sendo eles:

- canal de comunicação 156 da Prefeitura de Jundiaí;
- e-mail oficial do Serviço de Inspeção de Jundiaí (servicodeinspecao@jundiai.sp.gov.br), e;
- telefones da Divisão de Agroindústria do Departamento de Agronegócio da SMAAT (4589-85812 e 4589 – 8793);

II – Articulação com o Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde, no que diz respeito:

a) ao recebimento de demandas de atividades clandestinas identificadas pelo departamento de Vigilância em Saúde, quando de competência do SIM Jundiaí;

b) à realização de ações conjuntas quando cabível;

III – Articulação com os demais programas e serviços da Secretaria de Agronegócio Abastecimento e Turismo, como:

a) averiguação e acompanhamento das empresas e produtos participantes nos eventos promovidos pela Secretaria;

b) averiguação de Agroindústrias de Pequeno Porte sem regulamentação identificadas pelas demais Divisões dos Departamentos da Secretaria.

IV – atendimento a denúncias e demandas encaminhadas pelo Ministério da Agricultura e Pecuária, pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou por outros Serviços de Inspeção Municipal e equipes de Vigilância Sanitária de outros Municípios;

V – Verificação contínua de solicitações de empresas realizadas no sistema do Balcão do Empreendedor, por meio do acompanhamento dos pedidos de licenciamento tributário, de regularização de imóvel, inclusão/alteração de atividade, entre outros, abertos com Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) de atividade que possa ser passível de registro no SIM Jundiaí.

Art. 3º Para a averiguação de solicitações presentes no Balcão do Empreendedor em que houver a suspeita, por parte da Autoridade Fiscal, da execução de atividade passível de registro no SIM Jundiaí, poderão ser utilizadas as seguintes estratégias para confirmação da atividade:

I – averiguação in loco por meio de vistoria;

III – solicitação do envio de comprovação de registro do estabelecimento em outro órgão de inspeção competente;

III – solicitação do envio de Manifestação de Interesse no SIM Jundiaí assinado pelo Responsável Legal da empresa solicitante;

IV – solicitação do envio de outro tipo de documentação necessária, a critério do SIM Jundiaí.

Art. 4º Ficam estabelecidos nos Anexos desta Instrução Normativa os modelos que deverão ser utilizados nos processos de Procedimentos de Combate às Atividades Clandestinas no âmbito do SIM Jundiaí:

ANEXO I – CNAEs relacionados à produtos de origem animal avaliados pelo SIM Jundiaí no Balcão do Empreendedor;

ANEXO II – modelo de Manifestação de Interesse no SIM Jundiaí;

Art. 5º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo

ANEXO I

CNAES RELACIONADOS À PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL AVALIADOS PELO SIM JUNDIAÍ NO BALCÃO DO EMPREENDEDOR

CNAE	DESCRIÇÃO
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
1011-2/01	Frigorífico – abate de bovinos
1011-2/03	Frigorífico – abate de ovinos e caprinos
1011-2/05	Matadouro – abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos
1012-1/01	Abate de aves
1012-1/02	Abate de pequenos animais
1012-1/03	Frigorífico – abate de suínos
1012-1/04	Matadouro – abate de suínos sob contrato
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1051-1/00	Preparação do leite
1052-0/00	Fabricação de laticínios
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
4722-9/02	Peixaria

ANEXO II

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO SIM JUNDIAÍ



Manifestação de Interesse no SIM Jundiaí

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ / CPF:	
LOGRADOURO:	Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
CEP:	

Há interesse em licenciar a empresa para fabricação de produtos de origem animal?

☐ Não, a empresa não fabricará produtos de origem animal (linguiças, queijos, beneficiamento de mel etc.)

☐ Sim, tenho interesse na atividade de:

- () Abate e/ou industrialização de pequenos animais (aves, coelhos, rãs, outros pequenos animais)
- () Abate e/ou industrialização de médios e grandes animais (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, bubalinos, equinos)
- () Abate e/ou industrialização de pescado
- () Fabricação de produtos cárneos
- () Classificação e/ou processamento de ovos
- () Beneficiamento de produtos de abelhas
- () Laticínio

Jundiaí, _____ de _____ de _____.

Nome Completo do Requerente

Assinatura do Requerente

📍 Avenida da Liberdade | s/nº | Paço Municipal | Jundiaí | SP | CEP 13.214.000 🌐 www.jundiai.sp.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 08, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei nº 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal de Jundiaí – SIM Jundiaí, Resolve:

Art. 1º Definir as normas e procedimentos para a execução da supervisão técnica das atividades de fiscalização, visando o cumprimento dos protocolos de ação fiscal e garantia da segurança e qualidade dos estabelecimentos e produtos de origem animal registrados no SIM.

Art. 2º As supervisões serão realizadas anualmente pelo chefe imediato das Autoridades Fiscais do SIM, devendo ser registradas em Relatório de Supervisão.

Art. 3º O desempenho das atividades de fiscalização do Serviço será avaliado com base na conformidade da qualidade dos registros realizados, na organização dos dados e informações, no nível de atendimento aos planos de programas planejados para o SIM no ano e no correto seguimento aos ritos de apuração de infração e fluxos de trabalho estabelecidos para o Serviço.

Art. 4º Na supervisão a chefia deverá realizar o acompanhamento e supervisionar as atividades realizadas pela equipe de fiscalização sob o ponto de vista documental e presencialmente em um estabelecimento.

Art. 5º A atividade de supervisão deverá incluir a observação dos seguintes pontos:

I – frequência de inspeções realizadas de acordo com risco atribuído ao estabelecimento;

II – o uso correto do roteiro de inspeção periódica;

III – as ações adotadas pelo fiscal a partir da detecção de não conformidades na inspeção in loco;

IV – a verificação oficial documental dos elementos de controle do estabelecimento e ações adotadas;

V – a análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento e o cumprimento dos planos de ação;

VI – o cumprimento do Programa de Análises Laboratoriais Oficiais, Prevenção e Combate à fraude Econômica do SIM Jundiaí;

VII – as ações adotadas pela equipe de fiscalização a partir de não conformidade no resultado da análise fiscal;

VIII – o cumprimento do procedimento de coleta, preparo e envio de amostras;

IX – o cumprimento do Programa de Educação Sanitária estabelecido para o SIM Jundiaí no período.

Art. 6º A análise dos resultados do relatório de supervisão deve dar ciência à equipe e ser voltada para promover melhorias nas ações de inspeção e fiscalização, compatíveis com a estrutura do Serviço.

Art. 7º Ficam estabelecido o modelo do Relatório de Supervisão no Anexo desta Instrução Normativa

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO
Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo

ANEXO MODELO DE RELATÓRIO DE SUPERVISÃO DO SIM JUNDIAÍ

	SECRETARIA DE AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM JUNDIAÍ	DATA ____/____/____		
RELATÓRIO DE SUPERVISÃO				
IDENTIFICAÇÃO				
FISCAL:				
ESTABELECIMENTO:				
ENDEREÇO: CEP:				
RAMO DE ATIVIDADE:				
Nº SIM:				
Obs.:				
INSPEÇÃO PERIÓDICA				
DESCRIÇÃO	C	NC	NA	NO
Frequência de inspeções realizadas de acordo com risco atribuído ao estabelecimento				
Roteiro de inspeção periódica usado corretamente				
Ações adotadas pelo fiscal a partir da detecção de não conformidades na inspeção in loco				
Verificação oficial documental dos elementos de controle do estabelecimento e ações adotadas a partir da detecção de não conformidades				
Análise das medidas corretivas/preventivas propostas pelo estabelecimento, os planos de ação e acompanhamento do seu cumprimento				
OBSERVAÇÕES:				
PROGRAMA DE ANÁLISES FISCAIS E COMBATE À FRAUDES				
DESCRIÇÃO	C	NC	NA	NO
Cumprimento do Programa de Análises Laboratoriais Oficiais e de Prevenção e Combate à Fraude Econômica do SIM Jundiaí				
Procedimento de coleta, preparo e envio de amostras				
Ações adotadas pelo fiscal a partir de não conformidade no resultado da análise fiscal				
OBSERVAÇÕES:				
EDUCAÇÃO SANITÁRIA				
DESCRIÇÃO	C	NC	NA	NO
Cumprimento do Programa de Educação Sanitária do SIM Jundiaí				
OBSERVAÇÕES:				
CIÊNCIA				
ASSINATURA DO SUPERIOR IMEDIATO				
ASSINATURA DA AUTORIDADE FISCAL				



AGRONEGÓCIO, ABASTECIMENTO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 09, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei n.º 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o Serviço de Inspeção Municipal,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece as condições de funcionamento do Programa de Educação Sanitária do Serviço de Inspeção Municipal de Jundiá – SIM Jundiá.

Art. 2º As ações de educação do Programa visam atingir os diferentes públicos da cadeia produtiva, sendo dirigidas tanto ao setor regulado, compreendendo proprietários de agroindústrias e estabelecimentos de produtos de origem animal, responsáveis técnicos, manipuladores de alimentos e auxiliares de produção, como para a população consumidora, participante de feiras livres ou eventos ligados à alimentação, profissionais da gastronomia local e alunos de instituições de ensino. Com os seguintes objetivos a serem alcançados:

- I – redução de não conformidades nos estabelecimentos;
- II – elevação do número de produtores informais e consequente aumento de pedidos regularização junto ao SIM;
- III – melhoria dos resultados de análises laboratoriais de produtos finais;
- IV – difusão do reconhecimento do selo SIM pela população de Jundiá;
- V – fortalecimento da economia local por meio da expansão do mercado para os produtores registrados no SIM.

Art. 3º As técnicas pedagógicas e recursos didáticos empregados devem ser adaptadas ao público a ser atingido, dando preferência a:

- I – encontros técnicos presenciais ou híbridos para abordagem de legislações e Boas Práticas de Fabricação, no caso do setor regulado;
- II – campanhas de sensibilização com uso de mídias sociais, rádio local e distribuição de materiais informativos para o público geral.

Art. 4º Os recursos de comunicação devem garantir a atualização permanente dos materiais técnicos disponibilizados na página web do Serviço de Inspeção no site da Prefeitura de Jundiá.

Art. 5º Para garantir que o Programa seja passível de auditorias internas e externas pelos órgãos de controle, os registros das ações realizadas devem possuir:

- I – registro na planilha de “Controle de Educação Sanitária” para controle das ações de educação sanitária;
- II – arquivamento eletrônico das cópias das listas de presença assinada por todos os participantes, em caso de atividades presenciais;
- III – evidências digitais, nos casos de reuniões ou treinamentos online, como o registro feito via captura de tela da lista de participantes logados ou gravação da sessão, quando aplicável;
- IV – relatório fotográfico das atividades em campo evidenciando a interação pedagógica;
- V – arquivamento dos registros por um período mínimo de 5 anos para fins de auditoria internas ou externas.

Art. 6º O Programa de Educação do Serviço de Inspeção pode ocorrer por meio de parcerias e colaboração com órgãos como a Vigilância Sanitária, cooperativas rurais, sindicato rural, instituições de ensino e órgãos de extensão como o SENAR.

Parágrafo primeiro. As parcerias e colaborações técnicas objetivam auxiliar a mobilização de produtores e cessão de espaço para treinamentos práticos, a divulgação de eventos e suporte logístico para os participantes do setor produtivo; a inserção dos temas afetos ao SIM em atividades escolares e projetos de extensão; o auxílio na assistência técnica direta ao pequeno produtor; e a inclusão de membros das empresas registradas no SIM em atividades educacionais e formativas de interesse do SIM ministradas pelos órgãos parceiros.

Art. 7º As ações de educação sanitária programadas para cada período de vigência do Programa de Trabalho SISBI – POA devem permanecer publicadas e atualizadas na página do Serviço de Inspeção no site da Prefeitura de Jundiá.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO

Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo

INSTRUÇÃO NORMATIVA SMAAT Nº 10, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Marcela Moro, Secretária de Agronegócio, Abastecimento e Turismo do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei n.º 10.098, de 21 de fevereiro de 2024, que regula o

Serviço de Inspeção Municipal,
Resolve:

Art. 1º Aprovar a Instrução Normativa que estabelece o Programa de Capacitação da Equipe Técnica do Serviço de Inspeção Municipal de Jundiá – SIM Jundiá.

Art. 2º O Programa de Capacitação tem por finalidade:

- I – assegurar a conformidade técnica, normativa e a padronização das ações do SIM Jundiá;
- II – promover atualização contínua em inspeção e fiscalização no âmbito do SIM Jundiá;
- III – desenvolver competências técnicas e transversais dos servidores;
- VI – garantir que o trabalho de orientação e apoio às agroindústrias de pequeno porte executados pelo SIM Jundiá esteja sempre atualizado e de acordo com os procedimentos e tecnologias mais adequados;
- V – fortalecer a credibilidade institucional do Serviço de Inspeção.

Art. 3º As ações de capacitação poderão ocorrer nas modalidades de:

- III – palestras técnicas;
- IV – cursos de formação técnica;
- V – cursos de aperfeiçoamento;
- VI – cursos de extensão universitária;
- VII – disciplinas isoladas em instituições de ensino superior;
- VIII – congressos, simpósios e seminários;
- IX – feiras técnicas;
- X – missões e visitas técnicas;
- XI – treinamentos internos;
- XII – webinars e eventos síncronos ou assíncronos.

§ 1º As ações de capacitação do corpo técnico do SIM Jundiá poderão ocorrer nas modalidades presencial, híbrida ou à distância, a depender da disponibilidade da participação do(s) técnico(s) e/ou da ação de capacitação ofertada.

§ 2º As ações poderão ser realizadas por meio de instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.

§ 3º A participação em ações ofertadas externamente dependerá de autorização da chefia e disponibilidade orçamentária.

Art. 4º As capacitações de teor técnico deverão abranger temas relacionados à inspeção e fiscalização no âmbito do SIM Jundiá bem como temas relacionados à saúde pública, segurança alimentar, e engenharia, tecnologia e ciência dos alimentos.

Art. 5º As capacitações voltadas ao desenvolvimento de competências transversais serão preferencialmente executadas por meio de cursos oferecidos pela Escola de Gestão Pública de Jundiá.

Art. 6º Todas as atividades de capacitação deverão ser registradas em planilha digital institucional específica, contendo pelo menos:

- I – título da atividade / tema;
- II – carga horária;
- III – modalidade;
- IV – instituição promotora;
- V – nome dos participantes;
- VI – período de realização.

Art. 7º Constituem evidências auditáveis das capacitações:

- I – lista de presença assinada, quando presencial;
- II – certificados de participação ou conclusão;
- III – relatórios técnicos de participação;
- IV – registros emitidos por plataformas digitais;
- V – captura de imagem de reuniões on-line, quando a atividade permitir tal registro.

Art. 10º O SIM Jundiá poderá estabelecer articulação e cooperação técnica com:

- I – universidades e instituições de ensino superior;
- II – instituições de pesquisa;
- III – associações e Organizações do setor produtivo;
- IV – conselhos de classe.

Parágrafo único. As articulações e/ou cooperações técnicas poderão ocorrer por meio de termos de cooperação, convênios, intercâmbio técnico, participação conjunta em eventos ou cursos realizados nas dependências do próprio Serviço ou da Instituição parceira.

Art. 11º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELA MORO

Secretária de Agronegócio Abastecimento e Turismo



EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 13.691-4/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof. Luiz Biela de Souza à servidora municipal, Sra. Christiane de Araújo Picharki, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 14/03/2026.

Processo nº 20.683-4/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Melânia Fortarel Barbosa ao servidor municipal, Sr. Cássio André Barboza, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 10/03/2026.

Processo nº 20.674-3/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Carla Andressa de Oliveira Sinigalia ao servidor municipal, Sr. Pedro Seguro Furtado, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 08/03/2026.

Processo nº 19.430-4/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Edward Aleixo de Paula à servidora municipal, Sra. Daniela Dias Goes, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 02/03/2026.

Processo nº 20.680-0/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB Prof.ª Cleo Nogueira Barbosa à servidora municipal Sra. Vera Lúcia Castardo de Almeida, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 07/03/2026.

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO - 2025

em Reais				
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	4.000,00	4.000,00	2.853,54	(1.146,46)
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	1.000,00	1.000,00	2.853,54	1.853,54
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	2.853,54	1.853,54
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	(3.000,00)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	-	(3.000,00)
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	4.000,00	4.000,00	2.853,54	(1.146,46)
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	2.853,54	(1.146,46)
DÉFICIT (IV)	5.613.100,00	5.613.100,00	(3.829.133,67)	
TOTAL (V) = (III + IV)	5.617.100,00	5.617.100,00	(3.826.280,13)	(9.443.380,13)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

JÚNIOR GUARDA

SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA

CONTADOR(A)

1SP252705/0-1



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO - 2025

em Reais

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	5.609.100,00	5.534.100,00	3.780.975,93	3.691.961,81	3.629.198,13	1.753.124,07
Pessoal e Encargos Sociais	4.247.600,00	4.027.950,05	2.817.933,15	2.817.933,15	2.769.819,99	1.210.016,90
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.361.500,00	1.506.149,95	963.042,78	874.028,66	859.378,14	543.107,17
DESPESA DE CAPITAL	8.000,00	83.000,00	51.011,28	715,20	715,20	31.988,72
Investimentos	8.000,00	83.000,00	51.011,28	715,20	715,20	31.988,72
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.617.100,00	5.617.100,00	3.831.987,21	3.692.677,01	3.629.913,33	1.785.112,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.617.100,00	5.617.100,00	3.831.987,21	3.692.677,01	3.629.913,33	1.785.112,79
SUPRAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.617.100,00	5.617.100,00	3.831.987,21	3.692.677,01	3.629.913,33	1.785.112,79

JÚNIOR GUARDA
SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR(A)
1SP252705/0-1

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DEZEMBRO - 2025

em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	ANTERIORES (a)	31/12/2025 (b)				
DESPESAS CORRENTE	126.490,78	89.014,12	77.727,38	77.727,38	48.752,40	89.025,12
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	126.490,78	89.014,12	77.727,38	77.727,38	48.752,40	89.025,12
DESPESA DE CAPITAL	-	50.296,08	-	-	-	50.296,08
Investimentos	-	50.296,08	-	-	-	50.296,08
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	126.490,78	139.310,20	77.727,38	77.727,38	48.752,40	139.321,20

JÚNIOR GUARDA
SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR(A)
1SP252705/0-1

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
DEZEMBRO - 2025

em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - c - d)
	ANTERIORES (a)	31/12/2025 (b)			
DESPESAS CORRENTE	39.301,01	62.763,68	39.301,01	-	62.763,68
Pessoal e Encargos Sociais	36.963,85	48.113,16	36.963,85	-	48.113,16
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.337,16	14.650,52	2.337,16	-	14.650,52
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	39.301,01	62.763,68	39.301,01	-	62.763,68

JÚNIOR GUARDA
SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR(A)
1SP252705/0-1



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO - 2025

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE DIVERSAS CONTAS DO BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO - 2025

em Reais			em Reais								
RECEITA		VALOR	DESPESA		VALOR	DISCRIMINAÇÃO		MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
TÍTULOS			TÍTULOS			DÉBITO	CÉDITO	RECEITA	DESPESA		
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			DESPESA ORÇAMENTÁRIA								
Ordinária		2.853,54	Ordinária		3.831.987,21	ATIVO CIRCULANTE			14.000,00	7.000,00	7.000,00
Vinculada			Vinculada			Créditos a Curto Prazo					
Alienação de Bens			Alienação de Bens			Demais Créditos e Valores a Curto Prazo			14.000,00	7.000,00	7.000,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE			Estoque					
Educação			Educação			Ativos não Circulante Mantido para Venda					
Saúde			Saúde			Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente					
Trânsito			Trânsito								
Assistência Social			Assistência Social			ATIVO NÃO CIRCULANTE			715,20		715,20
Regime Próprio de Previdência			Regime Próprio de Previdência			Créditos a Longo Prazo					
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural			Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural			Investimentos					
Convênio com Recursos Ordinários			Convênio com Recursos Ordinários			Imobilizado			715,20		715,20
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM			Desvinculação de Receitas Municipais - DRM			Intangível/Diferido					
Transferências Especiais da União ou Estado			Transferências Especiais da União ou Estado								
LIQUIDAÇÃO DE RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		4.680.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.017.000,52	PASSIVO CIRCULANTE			4.553.730,76	4.534.058,10	41.910,16
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		541.229,26	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		297.700,49	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais					
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		541.229,26	RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		297.700,49	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo					
BASTOS A PAGAR			BASTOS A PAGAR			Fornecedores e Contas a Pagar			629.682,87	569.819,30	59.863,57
Inscritos no período		202.073,88	Inscritos no período		117.028,39	Obrigações Fiscais de Curto Prazo/Transferências			19.622,06	17.902,81	1.719,25
SÉRVICO DA RECEITA A PAGAR			SÉRVICO DA RECEITA A PAGAR			Provisões de curto prazo			806.597,47	848.507,63	41.910,16
Inscrito no período		-	Inscrito no período		-	Demais Obrigações a Curto Prazo					
DEPÓSITOS		107.642,87	DEPÓSITOS		111.374,08	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			-	-	-
Recebidos no período		-	Recebidos no período		-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais			-	-	-
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		231.503,51	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		69.298,02	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo			-	-	-
Conforme Anexo 13-A		-	Conforme Anexo 13-A		-	Fornecedores a Longo Prazo			-	-	-
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE			Obrigações Fiscais a Longo Prazo/Transferências			-	-	-
DISPONÍVEL		217.758,26	DISPONÍVEL		295.063,84	Provisões			-	-	-
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		217.758,26	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		295.063,84	Demais Obrigações a Longo Prazo			-	-	-
Caixa			Caixa			Variação Patrimonial Aumentativa Diferida			-	-	-
Bancos e Movimento		717,00	Bancos e Movimento		6.482,94	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			11.529.335,30	11.529.335,30	-
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		217.041,26	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata		288.600,90	VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL DIMINUTIVA			1.070.396,21	1.259.953,34	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	VARIAÇÃO PATRIMÔNIAL AUMENTATIVA			-	-	-
TOTAL		6.441.832,06	TOTAL		6.441.832,06	TOTAL			17.168.177,47	17.330.392,96	231.593,61
											69.298,02
						JÚNIOR GUARDA		BRUNO FELIPE DA ROSA			
						SUPERINTENDENTE		CONTADOR(A)			
						CONTADOR(A)		1SP22705/O-1			
						1SP22705/O-1		1SP22705/O-1			



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO - 2025

em Reais

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	7.000,00	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques / Ativo Biológico	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	3.405.628,68	3.404.913,48	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais/Transferências	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	3.412.628,68	3.404.913,48	TOTAL	-	-

JÚNIOR GUARDA
SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR(A)
1SP252705/0-1

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO - 2025

em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	2.928.939,39	3.926.761,22
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	2.262.951,40	3.171.953,06
Taxas	-	-	Encargos Patronais	385.934,02	544.968,05
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	280.053,97	209.840,11
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	647.297,49	1.872.350,04
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2.853,54	6.879,08	Uso de Material de Consumo	54.752,25	319.442,43
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	592.054,24	1.552.907,61
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.853,54	6.879,08	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.680.000,00	6.140.000,00	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	4.680.000,00	6.140.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	1.065.812,92	303.804,58
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	1.065.812,92	303.804,58
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	-	22,00	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	22,00	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Reavaliação / Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	Tributárias	17.404,58	70.927,52
Subvenções Econômicas	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.404,58	70.927,52
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	4.682.853,54	6.146.901,08	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	4.659.454,38	6.173.843,36
			Resultado Patrimonial do Período	23.399,16	(26.942,28)

JÚNIOR GUARDA
SUPERINTENDENTE

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR(A)
1SP252705/0-1



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	5.021.999,92	6.665.812,75
Receitas Derivadas e Originárias	2.853,54	2.493,35
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	5.019.146,38	6.663.319,40
DESEMBOLSOS	4.943.959,14	6.141.647,26
Pessoal e Demais Despesas	3.746.226,52	5.170.341,48
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	1.197.732,62	971.305,78
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	78.040,78	524.165,49
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	715,20	500.926,29
Aquisição de Ativo Não Circulante	715,20	500.926,29
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(715,20)	(500.926,29)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	77.325,58	23.239,20
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	217.758,26	444.963,61
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	295.083,84	468.202,81
VARIAÇÃO NO CAIXA	77.325,58	23.239,20

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	2.853,54	2.493,35
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Total das Receitas Derivadas e Originárias	2.853,54	2.493,35

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR
CRC 1SP252705

- JOSÉ DE JESUS GUARDA JÚNIOR
- SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	4.680.000,00	5.738.000,00
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	4.680.000,00	5.738.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	1.065.812,92	152.703,91
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	1.065.812,92	152.703,91

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	32.811,87
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	2.769.819,99	5.137.529,61
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	2.769.819,99	5.170.341,48

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

BRUNO FELIPE DA ROSA
CONTADOR
CRC 1SP252705

- JOSÉ DE JESUS GUARDA JÚNIOR
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	2.001.934,51	1.501.934,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	40.000,00	40.000,00	492.273,99	452.273,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	25.078,44	25.078,44
Valores Mobiliários	40.000,00	40.000,00	467.195,55	427.195,55
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	970.000,00	970.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	970.000,00	970.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	460.000,00	460.000,00	539.660,52	79.660,52
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	460.000,00	460.000,00	539.660,52	79.660,52
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	500.000,00	500.000,00	2.001.934,51	1.501.934,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	500.000,00	500.000,00	2.001.934,51	1.501.934,51
DÉFICIT (IV)	4.757.000,00	5.405.277,75	(3.270.214,52)	-
TOTAL (V) = (III + IV)	5.257.000,00	5.905.277,75	(1.268.280,01)	(7.173.557,76)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	611.376,00	-	-	-
Superávit Financeiro	611.376,00	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	5.107.000,00	5.755.277,75	5.172.149,50	4.420.452,83	4.416.562,83	583.128,25
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.107.000,00	5.755.277,75	5.172.149,50	4.420.452,83	4.416.562,83	583.128,25
DESPESA DE CAPITAL	150.000,00	150.000,00	99.999,53	99.999,53	99.999,53	50.000,47
Investimentos	150.000,00	150.000,00	99.999,53	99.999,53	99.999,53	50.000,47
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	5.257.000,00	5.905.277,75	5.272.149,03	4.520.452,36	4.516.562,36	633.128,72
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	5.257.000,00	5.905.277,75	5.272.149,03	4.520.452,36	4.516.562,36	633.128,72
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	5.257.000,00	5.905.277,75	5.272.149,03	4.520.452,36	4.516.562,36	-



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	885.568,56	751.696,67	258.259,38	258.259,38	469.038,71	909.967,14
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	885.568,56	751.696,67	258.259,38	258.259,38	469.038,71	909.967,14
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	885.568,56	751.696,67	258.259,38	258.259,38	469.038,71	909.967,14

Em reais

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	62.093,14	3.890,00	62.093,14	-	3.890,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	62.093,14	3.890,00	62.093,14	-	3.890,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	62.093,14	3.890,00	62.093,14	-	3.890,00

Em reais

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.001.934,51	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	5.272.149,03
Ordinária	1.004.378,56	Ordinária	5.272.149,03
Vinculada	997.555,95	Vinculada	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	-
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	997.555,95	Convênio com Recursos Ordinários	-
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
Transferências Especiais da União	-	Transferências Especiais da União	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	4.558.426,67	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	-
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.828.424,64	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	1.997.002,12
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	755.586,67	Liquidados no período	320.352,52
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	945.829,86	Restituições no período	929.822,26
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	127.008,11	Conforme Anexo 13-A	746.827,34
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-
DISPONÍVEL	-	DISPONÍVEL	-
Disponível em Moeda Nacional	4.515.900,61	Disponível em Moeda Nacional	5.635.535,28
Caixa	-	Caixa - Final	-
Bancos c/Movimento	355.610,94	Bancos c/Movimento - Final	45.316,12
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	4.160.289,67	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final	5.590.219,16
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final	-
TOTAL	12.904.686,43	TOTAL	12.904.686,43

Em reais

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	400,00	-	-	400,00
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	400,00	-	-	400,00
Estoques	-	-	-	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	99.999,53	-	-	99.999,53
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	99.999,53	-	-	99.999,53
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	4.802.203,57	4.155.775,76	-	646.427,81
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	4.639.353,46	4.145.916,17	-	493.437,29
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	-	-	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	162.850,11	9.859,59	-	152.990,52
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	10.154.777,39	10.154.777,39	-	-
Variação Patrimonial Diminutiva	(29.382,03)	97.626,08	127.008,11	-
Variação Patrimonial Aumentativa	131.433,94	131.433,94	-	-
Total	15.159.432,40	14.539.613,17	127.008,11	746.827,34

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2025

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	5.635.935,28	4.515.900,61	PASSIVO CIRCULANTE	27.151,45	222.337,51
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.635.935,28	4.515.900,61	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	400,00	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.890,00	62.093,14
Estoques	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	23.261,45	160.244,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	742.726,40	642.726,87	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	742.726,40	642.726,87	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
			TOTAL DO PASSIVO	27.151,45	222.337,51
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-
			TÍTULOS	2025	2024
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	6.351.510,23	4.936.289,97
			Resultado do Exercício	1.415.220,26	147.782,59
			Resultado de Exercícios Anteriores	4.936.289,97	4.788.507,38
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
TOTAL	6.378.661,68	5.158.627,48	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.351.510,23	4.936.289,97
			TOTAL	6.378.661,68	5.158.627,48
ATIVO FINANCEIRO	5.635.935,28	4.515.900,61	PASSIVO FINANCEIRO	937.118,59	1.107.906,07
ATIVO PERMANENTE	742.726,40	642.726,87	PASSIVO PERMANENTE	5.441.543,09	4.050.721,41
SALDO PATRIMONIAL					
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.635.535,28	4.515.900,61	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	3.890,00	62.093,14
Créditos e Valores	400,00	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	-	-
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	3.890,00	62.093,14
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	909.967,14	885.568,56
			Outros	23.261,45	160.244,37
			Depósitos	18.247,32	147.566,41
			Consignações	5.014,13	12.677,96
TOTAL	5.635.935,28	4.515.900,61	TOTAL	937.118,59	1.107.906,07

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	742.726,40	642.726,87	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	742.726,40	642.726,87	TOTAL	-	-

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	-	38.960,69
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	-	38.960,69
Taxas	-	-	Encargos Patronais	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	-	-
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	25.078,44	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	25.078,44	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	4.612.530,56	6.290.619,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	467.195,55	506.709,77	Uso de Material de Consumo	147.571,73	77.637,08
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	4.464.958,83	6.212.982,61
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	36.181,65	3.920,72
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	467.195,55	506.709,77	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	36.181,65	3.920,72
Transferências e Delegações Recebidas	5.528.426,67	7.596.641,88	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	4.558.426,67	6.808.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	970.000,00	469.441,88	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	466.428,71	2.126.161,89
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	466.428,71	2.126.161,89
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	19.200,00	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	300.000,00	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	-	22.400,00	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	22.400,00	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	539.660,52	577.873,93	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	tributárias	-	-
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	539.660,52	577.873,93	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	30.000,00	96.180,00
			Premiações	30.000,00	96.180,00
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	6.560.361,18	8.703.625,58	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	5.145.140,92	8.555.842,99
			Resultado Patrimonial do Período	1.415.220,26	147.782,59

DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES
ANALISTA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO
CRC 1SP261419

CLARINA FASANARO
SUPERINTENDENTE



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	7.633.199,15	9.389.536,56
Receitas Derivadas e Originárias	1.031.934,51	1.084.583,70
Transferências Correntes Recebidas	970.000,00	788.641,88
Outros Ingressos Operacionais	5.631.264,64	7.516.310,98
DESEMBOLSOS	6.413.564,95	9.066.055,72
Pessoal e Demais Despesas	4.736.915,35	6.380.836,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	1.676.649,60	2.685.219,57
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.219.634,20	323.480,84
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	99.999,53	32.949,64
Aquisição de Ativo Não Circulante	99.999,53	32.949,64
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(99.999,53)	(32.949,64)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.119.634,67	290.531,20
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	4.515.900,61	4.225.369,41
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.635.535,28	4.515.900,61
VARIAÇÃO NO CAIXA	1.119.634,67	290.531,20

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	25.078,44	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	467.195,55	506.709,77
Outras Receitas Derivadas e Originárias	539.660,52	577.873,93
Total das Receitas Derivadas e Originárias	1.031.934,51	1.084.583,70



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	970.000,00	469.441,88
da União e de suas Entidades	970.000,00	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	469.441,88
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	4.558.426,67	6.808.000,00
Outras Transferências Recebidas	-	319.200,00
Total das Transferências Recebidas	5.528.426,67	7.596.641,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	466.428,71	2.126.161,89
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	466.428,71	2.126.161,89

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	4.736.915,35	6.380.836,15
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	4.736.915,35	6.380.836,15

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	4.616.000,00	4.616.000,00	4.529.391,44	(86.608,56)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	721.000,00	721.000,00	508.709,55	(212.290,45)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	370.000,00	370.000,00	351.372,93	(18.627,07)
Valores Mobiliários	351.000,00	351.000,00	157.336,62	(193.663,38)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.660.000,00	2.660.000,00	2.669.565,89	9.565,89
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.235.000,00	1.235.000,00	1.351.116,00	116.116,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	75.000,00	75.000,00	2.071,19	(72.928,81)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	1.160.000,00	1.160.000,00	1.349.044,81	189.044,81
RECEITAS DE CAPITAL	67.000,00	67.000,00	2.230.413,12	2.163.413,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	65.000,00	65.000,00	183.692,49	118.692,49
Alienação de Bens Móveis	15.000,00	15.000,00	-	(15.000,00)
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	183.692,49	133.692,49
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.000,00	2.000,00	2.046.720,63	2.044.720,63
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	2.000,00	2.000,00	2.046.720,63	2.044.720,63
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	4.683.000,00	4.683.000,00	6.759.804,56	2.076.804,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	4.683.000,00	4.683.000,00	6.759.804,56	2.076.804,56
DÉFICIT (IV)	28.959.000,00	33.551.024,13	(29.853.150,90)	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.642.000,00	38.234.024,13	(23.093.346,34)	(61.327.370,47)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	469.118,21	-	-	-
Superávit Financeiro	469.118,21	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	33.564.000,00	33.812.116,57	33.351.209,30	32.800.520,30	32.790.709,80	460.907,27
Pessoal e Encargos Sociais	20.896.000,00	18.486.175,43	18.444.655,89	17.975.009,62	17.965.199,12	41.519,54
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	12.668.000,00	15.325.941,14	14.906.553,41	14.825.510,68	14.825.510,68	419.387,73
DESPESA DE CAPITAL	78.000,00	4.421.907,56	3.261.746,16	3.261.746,16	3.261.746,16	1.160.161,40
Investimentos	78.000,00	4.421.907,56	3.261.746,16	3.261.746,16	3.261.746,16	1.160.161,40
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	33.642.000,00	38.234.024,13	36.612.955,46	36.062.266,46	36.052.455,96	1.621.068,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	33.642.000,00	38.234.024,13	36.612.955,46	36.062.266,46	36.052.455,96	1.621.068,67
SUPERÁVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	33.642.000,00	38.234.024,13	36.612.955,46	36.062.266,46	36.052.455,96	-



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTE	555.039,15	550.689,00	23.318,11	23.318,11	1.732,50	1.080.677,54
Pessoal e Encargos Sociais	344.883,81	469.646,27	-	-	-	814.530,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	210.155,34	81.042,73	23.318,11	23.318,11	1.732,50	266.147,46
DESPESA DE CAPITAL	642.560,47	-	357.473,23	357.473,23	-	285.087,24
Investimentos	642.560,47	-	357.473,23	357.473,23	-	285.087,24
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.197.599,62	550.689,00	380.791,34	380.791,34	1.732,50	1.365.764,78

Em reais

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
EXERCÍCIO 2025

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	682.363,90	9.810,50	682.363,90	-	9.810,50
Pessoal e Encargos Sociais	604.163,90	9.810,50	604.163,90	-	9.810,50
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	78.200,00	-	78.200,00	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	682.363,90	9.810,50	682.363,90	-	9.810,50

Em reais

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

RECEITA		DEPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	6.759.804,56	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	36.612.955,46
Ordinária	4.449.694,74	Ordinária	19.110.350,77
Vinculada	2.310.109,82	Vinculada	17.502.604,69
Alienação de Bens	183.692,49	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	14.481.518,68
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	2.126.417,33	Convênio com Recursos Ordinários	3.021.086,01
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
Transferências Especiais da União	-	Transferências Especiais da União	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	31.774.200,59	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.143.576,67
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	8.823.319,58	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	6.776.440,43
Restos a Pagar	-	Restos a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	560.499,50	Liquidados no período	1.063.155,24
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar - Liquidados no período	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
Depósitos	-	Depósitos	-
Recebidos no período	1.768.266,40	Restituições no período	1.739.846,53
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	6.494.553,68	Conforme Anexo 13-A	3.973.438,66
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	-	SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO SEGUINTE	-
DISPONÍVEL	3.197.453,80	DISPONÍVEL	5.021.805,97
Disponível em Moeda Nacional	3.197.453,80	Disponível em Moeda Nacional	5.021.805,97
Caixa	34.368,30	Caixa - Final	-
Bancos c/Movimento	1.899.967,06	Bancos c/Movimento - Final	4.023.353,35
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	1.263.118,44	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata - Final	998.452,62
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Final	-
TOTAL	50.554.778,53	TOTAL	50.554.778,53

Em reais

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'
DO BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
Ativo Circulante	1.693.904,71	1.844.741,26	150.836,55	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	20.500,00	20.500,00	-	-
Estoques	1.673.404,71	1.824.241,26	150.836,55	-
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
Ativo Não Circulante	3.665.361,77	161.569,38	-	3.503.792,39
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	3.665.361,77	161.569,38	-	3.503.792,39
Intangível/Diferido	-	-	-	-
Passivo Circulante	39.772.488,57	39.980.129,26	677.286,96	469.646,27
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	17.986.830,72	17.517.184,45	-	469.646,27
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	15.915.996,19	16.215.744,80	299.748,61	-
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	37.644,99	37.644,99	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	5.832.016,67	6.209.555,02	377.538,35	-
Passivo Não Circulante	-	-	-	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	43.522.117,94	43.522.117,94	-	-
Variação Patrimonial Diminutiva	(2.745.012,30)	2.921.417,87	5.666.430,17	-
Variação Patrimonial Aumentativa	3.149,86	3.149,86	-	-
Total	85.912.010,55	88.433.125,57	6.494.553,68	3.973.438,66

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO 2025

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TÍTULOS		2025	2024	TÍTULOS		2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		5.389.412,73	3.725.897,11	PASSIVO CIRCULANTE		1.709.681,47	1.976.276,65
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.021.805,97	3.197.453,80	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		9.810,50	604.163,90
Créditos a Curto Prazo		19.959,61	19.959,61	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		-	78.200,00
Estoques		357.647,15	508.483,70	Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda		-	-	Provisões a Curto Prazo		-	-
VPD Pagas Antecipadamente		-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo		1.699.870,97	1.293.912,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		35.187.316,51	31.683.524,12	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		-	-
Realizável a Longo Prazo		-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		-	-
Investimentos		-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		-	-
Imobilizado		35.187.316,51	31.683.524,12	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		-	-
Intangível		-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Diferido		-	-	Provisões a Longo Prazo		-	-
		-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo		-	-
		-	-	Resultado Diferido		-	-
TOTAL		40.586.729,24	35.409.421,23	TOTAL DO PASSIVO		1.709.681,47	1.976.276,65
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TÍTULOS		2025	2024				
Patrimônio Social e Capital Social		-	-				
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		-	-				
Reservas de Capital		-	-				
Ajustes de Avaliação Patrimonial		-	-				
Reservas de Lucros		-	-				
Demais Reservas		-	-				
Resultados Acumulados		38.877.047,77	33.433.144,58				
Resultado do Exercício		5.443.903,19	(8.968.617,96)				
Resultado de Exercícios Anteriores		33.433.144,58	41.801.762,14				
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	-				
(-) Ações / Cotas em Tesouraria		-	-				
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		38.877.047,77	33.433.144,58				
TOTAL		40.586.729,24	35.409.421,23				
ATIVO FINANCEIRO		5.021.805,97	3.197.453,80	PASSIVO FINANCEIRO		3.075.446,25	3.173.876,27
ATIVO PERMANENTE		35.564.923,27	32.211.967,43	PASSIVO PERMANENTE		-	-
SALDO PATRIMONIAL						37.511.282,99	32.235.544,96
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		2025	2024	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		2025	2024
Atos Potenciais Ativo				Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Recebidas		1.042.476,89	1.041.041,56	Garantias e Contragarantias Concedidas		-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		-	-
Direitos Contratuais		-	-	Obrigações Contratuais		-	-
Demandas Judiciais		-	-	Demandas Judiciais		-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo		-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo		-	-

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO
EXERCÍCIO 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.021.805,97	3.197.453,80	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	9.810,50	682.363,90
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	9.810,50	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	-	604.163,90
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	-	78.200,00
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	1.365.764,78	1.197.599,62
			Outros	1.699.870,97	1.293.912,75
			Depósitos	722.290,20	602.135,61
			Coinscrições	977.580,77	691.777,14
TOTAL	5.021.805,97	3.197.453,80	TOTAL	3.075.446,25	3.173.876,27

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
EXERCÍCIO 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	19.959,61	19.959,61	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	357.647,15	508.483,70	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variáveis Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	35.187.316,51	31.683.524,12	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	35.564.923,27	32.211.967,43	TOTAL	-	-

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	18.180.114,15	17.891.873,23
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	14.013.466,27	14.690.282,98
Taxas	-	-	Encargos Patronais	1.817.966,68	1.963.369,39
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	2.348.681,20	1.238.220,86
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.867.050,00	2.705.550,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.020.938,82	2.909.692,73	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.867.050,00	2.705.550,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.020.938,82	2.909.692,73	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	9.861.716,15	11.657.339,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	157.336,62	414.340,34	Uso de Material de Consumo	2.120.856,69	3.010.226,38
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	7.740.859,46	8.647.113,40
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	157.336,62	414.340,34	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	33.820.921,22	21.161.216,82	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	31.774.200,59	21.076.452,00	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	2.046.720,63	84.764,82	Transferências e Delegações Concedidas	2.143.576,67	2.060.427,43
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	2.143.576,67	2.060.427,43
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	183.692,49	303.888,06	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	183.692,49	303.888,06	Desvalorização e Perdas de Ativos	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.351.116,00	1.242.946,90	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-	Tributárias	37.644,99	85.511,97
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.644,99	85.511,97
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.351.116,00	1.242.946,90	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	38.534.005,15	26.032.084,85	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	33.090.101,96	34.400.702,41
			Resultado Patrimonial do Período	5.443.903,19	(8.368.617,56)

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	44.566.412,11	31.858.227,42
Receitas Derivadas e Originárias	4.529.391,44	4.566.979,97
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	40.037.020,67	27.291.247,45
DESEMBOLSOS	41.353.253,67	39.169.333,35
Pessoal e Demais Despesas	33.496.391,81	33.349.506,07
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	7.856.861,86	5.819.827,28
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.213.158,44	(7.311.105,93)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	183.692,49	303.888,06
Alienação de Bens	183.692,49	303.888,06
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	3.619.219,39	2.041.543,72
Aquisição de Ativo Não Circulante	3.619.219,39	2.041.543,72
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(3.435.526,90)	(1.737.655,66)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	2.046.720,63	84.764,82
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	2.046.720,63	84.764,82
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	2.046.720,63	84.764,82
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.824.352,17	(8.963.996,77)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.197.453,80	12.161.450,57
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	5.021.805,97	3.197.453,80
VARIAÇÃO NO CAIXA	1.824.352,17	(8.963.996,77)

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	351.372,93	531.429,26
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	2.669.565,89	2.378.263,47
Remuneração das Disponibilidades	157.336,62	414.340,34
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.351.116,00	1.242.946,90
Total das Receitas Derivadas e Originárias	4.529.391,44	4.566.979,97

WALDIR LUIZ LINZMEYER JUNIOR
DIRETOR DO DPTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CRC 1PR071152

JEFERSON APARECIDO COIMBRA
SUPERINTENDENTE



HABITAÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	31.774.200,59	21.076.452,00
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	31.774.200,59	21.076.452,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	2.143.576,67	2.060.427,43
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	2.143.576,67	2.060.427,43

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	9.665,59	6.767,00
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	14.640.575,28	14.340.633,44
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	18.755.782,54	18.637.827,40
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	90.368,40	364.278,23
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	33.496.391,81	33.349.506,07

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-



**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**RESOLUÇÃO Nº 208 DE 30 DE MARÇO DE 2026
DISPÕE SOBRE A RECOMPOSIÇÃO DA
COMISSÃO DISCIPLINAR DO CONSELHO
TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jundiaí, criado pela Lei Municipal nº 4.326, de 22 de março de 1994, alterada pela Lei Municipal nº 7.102 de 25 de julho de 2.008, pela Lei nº 7.224 de 19 de dezembro de 2.008, e pela Lei nº 8355 de 17 de dezembro de 2014, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o quanto disposto no artigo 29 da Lei Municipal nº 8.372/2014, alterado pela Lei Municipal nº 9.165/2019.

Considerando o término da Comissão Disciplinar nomeada pela Resolução nº 186 de 28 de Março de 2025, se faz necessária nova indicação de representantes do Poder Executivo e dos Conselheiros Tutelares conforme constam na SEI nº 22.790/2022.

Considerando a indicação de representantes do CMDCA conforme resolução nº 206 de 06 de março de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar as indicações para a composição da Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares, conforme listado a seguir:

I – Mario Martini (titular) e Cleunice Santos Guedes (suplente) – Representantes do Conselho Tutelar;

II – Tânia Maria de Freitas Beckmann (titular) e Natália de Oliveira Pereira (suplente) – Representantes do Poder Executivo;

Artigo 2º - A presente Comissão Disciplinar dos Conselhos Tutelares terá mandato de um (01) ano.

Artigo 3º – Esta resolução entra em vigor na data indicada neste documento.

Jundiaí, 30 de Março de 2026.

BRUNO MORALLES VECHIATTO

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Gestão 2026-2028

DAE

**Pregão Eletrônico nº 014/2026
Edital de 23/03/2026**

OBJETO: Aquisição de tubos e conexões em PEAD. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 17/04/2026. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 27 de março de 2026
ELOI DE CASTRO NETO
Diretor Administrativo

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 008/2026
PROC. 809-7/2026**

Referente: Aquisição de 3 (três) inscrições para empregados lotados na DCR para participação no 13º Congresso Internacional de Compliance – Full Pass, a ser realizado nos dias 05 a 07/05/2026.
No uso da competência a mim atribuída pelo art. 130, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DAE S/A, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal 13.303/2016, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE nº 008/2026, declarada pela Diretora Superintendente de Gestão, com fundamento no caput do artigo 30 da Lei Federal nº 13.303/2016 para contratar a empresa: LEC EDUCACAO E PESQUISA LTDA, CNPJ 16.457.791/0001-13, no valor de R\$ 10.123,50 (dez mil, cento e vinte e três reais e cinquenta centavos), objetivando a aquisição de 3 (três) inscrições para empregados lotados na DCR para participação no 13º Congresso Internacional de Compliance – Full Pass, a ser realizado nos dias 05 a 07/05/2026.

DAE - JUNDIAI, 27 de março de 2026
DANIEL BOCALÃO JÚNIOR
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

**RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
DO PRESIDENTE**

COMPRA DIRETA nº 27/2026;
PROCESSO nº 1.173 – 0/2026;
Em 25/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
64.834.032 TALITA GARCIA NEVES.....Lotes: 01 e 02.
O lote 03 restou fracassado.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.173 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 27/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de 27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":
64.834.032 TALITA GARCIA NEVES:
Lote 01: R\$ 1.658,20.
Lote 02: R\$ 1.068,89.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 272/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **64.834.032 TALITA GARCIA NEVES;**
VALOR TOTAL R\$ 2.399,89;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 27/2026.

EMPENHO Nº 273/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **64.834.032 TALITA GARCIA NEVES;**
VALOR TOTAL R\$ 327,20;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 27/2026.



PODER LEGISLATIVO

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 032/2026;
PROCESSO nº 1.286 – 0/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO LEVE
(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
J. DO A. MINE ATIBAIA LTDA.Item: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.286 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 032/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO LEVE
(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":
J. DO A. MINE ATIBAIA LTDA......R\$ 4.373,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 275/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **J. DO A. MINE ATIBAIA LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 4.373,00;
OBJETO: MANUTENÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULO LEVE
(CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 032/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 031/2026;
PROCESSO nº 1.174 – 0/2026;
Em 26/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA
PERSONALIZADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA.Lote: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.174 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 031/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA
PERSONALIZADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":
PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA......R\$ 3.250,00.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 274/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **PREMIUM GRÁFICA E EDITORA LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 3.250,00;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA
PERSONALIZADA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 031/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 035/2026;
PROCESSO nº 1.406 – 0/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
FORTEPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.Itens:
01, 02, 03 e 04.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.406 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 035/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":
FORTEPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA......R\$ 504,24.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 271/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **FORTEPEL COMERCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA.**;
VALOR TOTAL R\$ 504,24;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CONFORME
TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 035/2026.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE

COMPRA DIRETA nº 034/2026;
PROCESSO nº 1.387 – 0/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO COM REFLETORES NA GARAGEM DA CÂMARA
MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo
relacionada(s):
EDUARDO LUIZ EICHEMBERGER DE PAULAItem: 01.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO nº 1.387 – 0/2026;
COMPRA DIRETA nº 034/2026;
Em 27/03/2026
ÓRGÃO GESTOR: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO COM REFLETORES NA GARAGEM DA CÂMARA
MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Ato nº 865, de
27/03/2023, homologamos o objeto da presente licitação, como
segue":
EDUARDO LUIZ EICHEMBERGER DE PAULA.....R\$ 2.135,80.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 270/2026, emitido em 30/03/2026;
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;
CONTRATADA: **EDUARDO LUIZ EICHEMBERGER DE PAULA**;
VALOR TOTAL R\$ 2.135,80;
OBJETO: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA DE
ILUMINAÇÃO COM REFLETORES NA GARAGEM DA CÂMARA
MUNICIPAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA);
COMPRA DIRETA nº 034/2026.



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO - 2025

em Reais

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receita Tributária	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instit. Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Cessão de Direitos Creditórios	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas (I)	-	-	-	-
Operações de Crédito/Refinanciamento (II)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	-	-	-	-
DÉFICIT (IV)	48.003.000,00	48.003.000,00	(42.942.149,27)	
TOTAL (V) = (III + IV)	48.003.000,00	48.003.000,00	(42.942.149,27)	(90.945.149,27)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de créditos adicionais	-	-	-	-

EDICARLOS VIEIRA

PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO

DIRETORA FINANCEIRA

1SP192409/O-6



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO - 2025

em Reais						
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (h) = (e - f)
DESPESAS CORRENTE	47.881.000,00	46.959.590,00	42.825.338,47	42.825.338,47	42.546.463,25	4.134.251,53
Pessoal e Encargos Sociais	41.412.200,00	39.487.056,00	37.690.850,36	37.690.850,36	37.690.850,36	1.796.205,64
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.468.800,00	7.472.534,00	5.134.488,11	5.134.488,11	4.855.612,89	2.338.045,89
DESPESA DE CAPITAL	122.000,00	1.043.410,00	116.810,80	116.810,80	104.789,80	926.599,20
Investimentos	122.000,00	1.043.410,00	116.810,80	116.810,80	104.789,80	926.599,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	48.003.000,00	48.003.000,00	42.942.149,27	42.942.149,27	42.651.253,05	5.060.850,73
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	48.003.000,00	48.003.000,00	42.942.149,27	42.942.149,27	42.651.253,05	5.060.850,73
SUPERAVIT (IX)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	48.003.000,00	48.003.000,00	42.942.149,27	42.942.149,27	42.651.253,05	-

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/O-6

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DEZEMBRO - 2025

em Reais						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	ANTERIORES (a)	31/12/2025 (b)				
DESPESAS CORRENTE	3.067.762,68	-	2.402.188,42	2.402.188,42	665.574,26	-
Pessoal e Encargos Sociais	1.662.341,07	-	1.581.229,19	1.581.229,19	81.111,88	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.405.421,61	-	820.959,23	820.959,23	584.462,38	-
DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.067.762,68	-	2.402.188,42	2.402.188,42	665.574,26	-

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/O-6

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO
DEZEMBRO - 2025

em Reais					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f) = (a + b - c - d)
	ANTERIORES (a)	31/12/2025 (b)			
DESPESAS CORRENTE	22.326,38	278.875,22	22.326,38	-	278.875,22
Pessoal e Encargos Sociais	133,48	-	133,48	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.192,90	278.875,22	22.192,90	-	278.875,22
DESPESA DE CAPITAL	-	12.021,00	-	-	12.021,00
Investimentos	-	12.021,00	-	-	12.021,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	22.326,38	290.896,22	22.326,38	-	290.896,22

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/O-6



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO - 2025

RECEITA		DESPESA		em Reais
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	42.942.149,27	42.942.149,27
<u>Ordinária</u>	-	<u>Ordinária</u>	42.942.149,27	
<u>Vinculada</u>	-	<u>Vinculada</u>	-	
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-	
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	
Educação	-	Educação	-	
Saúde	-	Saúde	-	
Trânsito	-	Trânsito	-	
Assistência Social	-	Assistência Social	-	
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-	
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	
Convênio com Recursos Ordinários	-	Convênio com Recursos Ordinários	-	
Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-	
Transferências Especiais da União ou Estado	-	Transferências Especiais da União ou Estado	-	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	48.003.000,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.411.998,97	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	5.877.161,17	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	11.292.564,68	
RESTOS A PAGAR	290.896,22	RESTOS A PAGAR	2.424.514,80	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	-	SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	-	
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-	
DEPÓSITOS	2.675.720,67	DEPÓSITOS	2.716.124,27	
Recebidos no período	-	Restituições no período	-	
OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.910.544,28	OUTRAS MOVIMENTAÇÕES EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.151.925,61	
Conforme Anexo 13-A	-	Conforme Anexo 13-A	-	
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.633.086,50	SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE	866.534,75	866.534,75
DISPONÍVEL	3.633.086,50	DISPONÍVEL	866.534,75	
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	3.633.086,50	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL	866.534,75	
Caixa	3.633.086,50	Caixa	866.534,75	
Bancos c/Movimento	-	Bancos c/Movimento	-	
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	
TOTAL	57.513.247,67	TOTAL	57.513.247,67	

EDICARLOS VIEIRA

PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO

DIRETORA FINANCEIRA

1SP192409/O-6

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS' DO BALANÇO FINANCEIRO
DEZEMBRO - 2025

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO		em Reais
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA	
ATIVO CIRCULANTE	102.106,45	117.379,79	15.273,34	-	
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-	
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	8.158,34	8.158,34	-	-	
Estoques	93.948,11	109.221,45	15.273,34	-	
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-	
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	174.534,64	583.491,53	408.956,89	-	
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-	
Investimentos	-	-	-	-	
Imobilizado	174.534,64	583.491,53	408.956,89	-	
Intangível/Diferido	-	-	-	-	
PASSIVO CIRCULANTE	52.327.167,42	54.803.571,29	2.476.403,87	-	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	39.615.841,42	41.197.070,61	1.581.229,19	-	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar	2.273.565,64	3.094.524,87	820.959,23	-	
Obrigações Fiscais de Curto Prazo/Transferências	2.133,81	2.133,81	-	-	
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	10.435.626,55	10.509.842,00	74.215,45	-	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	-	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-	
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo/Transferências	-	-	-	-	
Provisões	-	-	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-	
Varição Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.657.358,29	74.657.358,29	-	-	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	14.544.272,41	8.392.346,80	-	6.151.925,61	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	24.521,51	34.431,69	9.910,18	-	
TOTAL	141.829.960,72	138.588.579,39	2.910.544,28	6.151.925,61	

EDICARLOS VIEIRA

PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO

DIRETORA FINANCEIRA

1SP192409/O-6



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
DEZEMBRO - 2025

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
ATIVO CIRCULANTE	949.464,79	3.731.289,88	PASSIVO CIRCULANTE	867.705,51	565.323,82
Caixa e Equivalentes de Caixa	866.534,75	3.633.086,50	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-	133,48
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	290.896,22	22.192,90
Estoques / Ativos Biológicos	82.930,04	98.203,38	Obrigações Fiscais a Curto Prazo / Transferências	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	576.809,29	542.997,44
ATIVO NÃO CIRCULANTE	10.298.937,34	10.707.894,23	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	-	-
Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	10.298.937,34	10.707.894,23	Fornecedores a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo / Transferências	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	11.248.402,13	14.439.184,11	TOTAL DO PASSIVO	867.705,51	565.323,82
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			TÍTULOS	2025	2024
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	10.380.696,62	13.873.860,29
			Resultado do Exercício	(3.493.163,67)	(806.030,37)
			Resultado de Exercícios Anteriores	13.873.860,29	14.679.890,66
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.380.696,62	13.873.860,29
			TOTAL	11.248.402,13	14.439.184,11
ATIVO FINANCEIRO	866.534,75	3.633.086,50	PASSIVO FINANCEIRO	867.705,51	3.633.086,50
ATIVO PERMANENTE	10.381.867,38	10.806.097,61	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL				10.380.696,62	10.806.097,61
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024	QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO	2025	2024
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivo		
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	-
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/0-6

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO FINANCEIRO E DO PASSIVO FINANCEIRO
DEZEMBRO - 2025

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	866.534,75	3.633.086,50	Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar	290.896,22	22.326,38
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	-	133,48
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	290.896,22	22.192,90
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Restos a Pagar não Processados	-	3.067.762,68
			Outros	576.809,29	542.997,44
			Depósitos	1.546,50	-
			Consignações	575.262,79	542.997,44
TOTAL	866.534,75	3.633.086,50	TOTAL	867.705,51	3.633.086,50

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/0-6



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 14B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO PERMANENTE E DO PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO - 2025

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2025	2024		2025	2024
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques / Ativo Biológico	82.930,04	98.203,38	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	10.298.937,34	10.707.894,23	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais/Transferências	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
TOTAL	10.381.867,38	10.806.097,61	TOTAL	-	-

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/0-6

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
DEZEMBRO - 2025

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2025	2024	TÍTULOS	2025	2024
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	Pessoal e Encargos	39.671.904,93	35.214.099,55
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	30.894.828,59	27.939.209,41
Taxas	-	-	Encargos Patronais	5.046.321,02	4.526.418,53
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	2.942.630,12	2.472.277,92
Contribuições	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	788.125,20	276.193,69
Contribuições Sociais	-	-	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	130.805,77	126.280,44
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	130.805,77	126.280,44
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.542.214,49	3.906.095,66
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-	Uso de Material de Consumo	158.540,28	134.337,14
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	2.865.706,57	3.173.342,52
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	517.967,64	598.416,00
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Juros e Encargos de Mora	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	48.003.000,00	48.086.000,00	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	48.003.000,00	48.086.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	Transferências e Delegações Concedidas	8.141.304,62	9.648.001,64
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	8.141.304,62	9.648.001,64
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
Valorização e Ganhos com Ativos	9.910,18	5.329,44	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	9.910,18	-	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	Desvalorização e Perdas de Ativos	17.710,23	2.817,02
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	-	-	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	5.329,44	Perdas com Alienação	-	-
Reversão de Reavaliação / Redução a valor Recuperável	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	17.710,23	2.817,02
Resultado Positivo de Participações	-	-	Tributárias	2.133,81	65,50
Subvenções Econômicas	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	2.133,81	65,50
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados	-	-
			Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	48.012.910,18	48.091.329,44	Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	51.506.073,85	48.897.359,81
			Resultado Patrimonial do Período	(3.493.163,67)	(806.030,37)

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS
RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
1SP192409/0-6



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2.025	2.024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	53.589.264,95	57.048.092,55
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	53.589.264,95	57.048.092,55
DESEMBOLSOS	56.251.026,90	57.163.445,04
Pessoal e Demais Despesas	44.970.978,05	40.618.801,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	11.280.048,85	16.544.643,33
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	(2.661.761,95)	(115.352,49)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	104.789,80	463.512,50
Aquisição de Ativo Não Circulante	104.789,80	463.512,50
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	(104.789,80)	(463.512,50)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(2.766.551,75)	(578.864,99)
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	3.633.086,50	4.211.951,49
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	866.534,75	3.633.086,50
VARIAÇÃO NO CAIXA	(2.766.551,75)	(578.864,99)

ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

TÍTULOS	2.025	2.024
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Total das Receitas Derivadas e Originárias	-	-

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
EXERCÍCIO 2025

ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.025	2.024
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	48.003.000,00	48.086.000,00
Outras Transferências Recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	48.003.000,00	48.086.000,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	8.141.304,62	9.648.001,64
Outras Transferências Concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	8.141.304,62	9.648.001,64

ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.025	2.024
Legislativa	44.970.978,05	34.875.267,78
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	44.970.978,05	34.875.267,78

ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.025	2.024
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
DIRETORA FINANCEIRA
CRC 1SP192409

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

EDICARLOS VIEIRA
PRESIDENTE



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO